ANNO LXIII — NUMERO 108

QUINTA-FEIRA 12 DE MAIO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

RIO DE JANEIRO, 11 de Maio, ás 4 horas e 55 minutos da tarde.

O general Deodoro foi absolvido da denuncia contra elle dada.

O Senado adiou a sessão de hoje até amanhã a pedido do Sr. Barão de Cotegipe, presidente do conselho de ministros.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de Maio de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ELECTRICIDADE

(*Extrahido*)

DAS ESCOLAS E DA BIBLIOTHECA DO POVO

ELECTRO MAGNETICO

(*Continuação*)

CAPITULO XVII

MAGNETISAÇÃO PELAS CORRENTES ELECTROIMANS. CAMPAINHAS ELECTRICAS. TELEGRAPHOS ELETRICOS. IDÉAS GERAES SOBRE OS MOTORES ELECTRO-MAGNETICOS.

A magnetisação pelas correntes realisa-se introduzindo, n'um tubo de vidro ou de madeira, a barra ou agulha que se pretende magnetizar, enrolando no tubo um fio de cobre em muitas voltas, e fazendo passar a corrente por esse fio. Se a barra fôr de ferro macio, a magnetisação será temporaria, (isto é, apenas durará emquanto estiver passando a correndo no fio); se fôr de aço, a sua magnetisação será permanente.

Não é indifferente o sentido em que se enrola o fio conductor em volta do tubo: se o enrolarmos da esquerda para a direita, por cima, a helice será dextrorsum, e se o enrolarmos da esqueda para a direita, por baixo, será sinistrorsum; no primeiro caso, o polo boreal da barra fica na extremidade por onde entra a corrente; e no segundo n'aquella por onde sai.

O tubo de vidro ou de madeira de que acima fallamos não é essencial, para que a magnetisação pelas correntes tenha lugar; obtem-se o mesmo resultado enrolando o fio directamente sobre a barra que vai ser magnetisada, mas neste caso é indispensavel que o fio seja coberto de seda, ou de outra substancia isoladora.

Os imans temporarios (isto é as barras de ferro macio magnetisadas pela passagem das correntes) são chamados electro imans. Constam, em geral de uma barra de ferro macio, curvada em forma de ferradura, cujas extremidades entram em carreteis ou bobinas de fio de cobre coberto de seda. A força dos electro imans depende das suas dimensões, do numero de voltas do fio e da intensidade da corrente Teem-se construido electro imans tão poderosos que chegam a levantar muitos mil kilogrammas.

O fio das bobinas dos electro-imans em forma de ferradura deve ser enrolado em sentido contrario, em cada bobina, para que as duas extremidades do electro-iman sejam polos de nome contrario.

Na construcção dos electro-imans guardam-se, geralmente, as seguintes porpoções: comprimento das bobinas duas vezes e meia, a quatro vezes, o diametro da barra de ferro macio afastamento dos ramos do electro-iman vez e meia, a duas vezes, o mesmo diametro; o comprimento do fio enrolado, varia, conforme os effeitos que se pretende obter.

Uma das applicações mais vulgares dos electro-imans é a construcção da campainha electrica, apparelho muito conhecido e cuja utilidade não carece de recommendação. A campainha electrica consta de um electro-iman e correspondente armadura, estando esta fixa, por uma das extremidades, a uma mola, e terminando, na outra extremidade, por um pequeno martello que percute um timbre, convenientemente disposto, a cada oscillação da armadura. Estas oscillações são produzidas, successivamente, pela magnetisação e desmagnetisação do electro-iman, devidas á passagem e interrupção da corrente no fio das bobinas. A armadura faz parte do circuito quando não está attrahida, e interrompe-o logo que é sollicitada pela acção do electro iman, torna a fechal-o immediatamente, etc., produzindo-se deste modo um movimento vibratorio continuado.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

FALLA que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no dia de sua installação a 2 de Março de 1887, dirigio o Exm. Sr. presidente da provincia, Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

(Continuação)

COMPANHIA FERRO CARRIL

Segundo diz o fiscal do Governo, engenheiro Henrique Augusto Milet, vai sendo feito regularmente o serviço desta companhia.

No anno de 1886 estiveram empregados no serviço diario das linhas 21 carros e 443 animaes muares, ficando em reserva 20 carros e 75 animaes.

Foi de 108,452 o numero de viagens dadas no percurso de 967,776060,m transportando-se 1.642,131 passageiros, inclusive os gratuitos, quer do governo, quer da propria companhia.

Em 1885 foi de 168,092 o numero de viagens e o percurso de 963.823,688m transportando 1.612,652 passageiros.

Do relatorio referente ao anno social de 1885 a 1886 consta que a receita

foi de	287:636$740
Despeza no Recife	231:787$710
» » Côrte	39:928$170
Amortisação e reserva . . .	4:477$625
Ficando o saldo de.	11:443$235
No de 1884 a 1885 foi a	
Receita.	321:679$750
Despeza no Recife	246:400$960
Despeza na Côrte	39:107$840
Amortisação e reserva . . .	5:065$127
Ficando o saldo de.	31:085$823

Não é, pois, satisfactorio o estado financeiro da empreza; o que é admiravel, attendendo o seu percurso e a população no caso de se utilisar deste meio de transporte.

COMPANHIA RECIFE DRAINAGE

O serviço desta companhia, dependendo de abundancia d'agua, para a sua perfeição não é completo.

Durante o anno que findou de 1886, foram collocados mais 64 apparelhos, sendo supprimidos 16, de modo que presentemente funccionam 9,438 apparelhos, faltando, portanto 562 para o complemento do numero de 10,000 a que a provincia está obrigada pelo contracto.

Tendo o commando das armas reclamado sobre o facto de negarem-se os agentes da companhia a receber o lixo dos estabelecimentos militares em que ha apparelhos, determinei em 6 de Dezembro, que fosse satisfeito esse serviço, de conformidade com o art. 13 da innovação do contracto de 18 de Dezembro de 1865, como opinou o fiscal do Governo, Antonio Victor de Sá Barreto.

Foram apresentadas ao Thesouro Provincial as contas relativas aos dous ultimos semestres, na importancia de 263:992$740 sendo do primeiro de 131:456$506 e do segundo de 132:536$235.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Pelas informações que prestou-me o respectivo fiscal, engenheiro José Joaquim de Mello Cahú, vê-se que marcham regularmente os trabalhos para a conclusão das obras de abastecimento d'agua do Recife.

Estão a terminar a construcção do edificio para a collocação das machinas e sua montagem, devendo a primeira bomba funccionar por todo o corrente mez.

Acha-se concluida a obra do reservatorio, o qual já començou a encher-se de agua, para experiencia.

Tem sido feita a limpeza dos encanamentos velhos e a ligação destes com os novos, restando apenas a assentar 3 kilometros de menor diametro.

Tambem estão promptas quasi todas as construcção destinadas á collocação dos chafarizes, e espera a companhia receber brevemente os pavilhões de ferro precisos para aquellas que não forem de alvenaria.

Em todos os encanamentos novos e nos velhos, já limpos, tem sido collocados de cem em cem metros, hydrantes para extincção de incendios.

Concedi, em 13 de Janeiro, a prorogação de seis mezes do prazo marcado na clausula 18 da innovação do contracto de 17 de Janeiro de 1881 depois de ter visitado pessoalmente as obras e reconhecido que a companhia trabalha com solicitude pelo bom desempenho dos deveres a seu cargo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Desempenha esta companhia com regularidade, dispondo de oito vapores, os seus contractos de 28 de Maio de 1881 e 7 de Agosto de 1884, com o Governo Geral e com a administração da provincia.

Tem a seu cargo a navegação costeira do porto do Recife até os do Ceará, Maracajú e ao presidio de Fernando de Noronha.

Durante o anno findo realizou 81 viagens, transportando 5,591 passageiros, além dos gratuitos e 342,850 volumes de mercadorias.

Sua receita, inclusive as subvenções de 155:600$000 que recebe pelos cofres geraes e de 24:000$000 que recebe do Thesouro Provincial

Foi de.	588:780$329
E a despeza	362:277$636
Importando um saldo a favor dos accionistas de . . .	226:502$693

O contracto provincial termina a 30 de Junho do corrente anno.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

Não tenho resolvido ainda sobre este melhoramento, aguardando a resposta das directorias das diversas companhias de seguros maritimos e terrestres, com as quaes o art. 13 da lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885 autorisou a administração a contractar o serviço de extincção de incendios n'esta capital, e que foram consultadas desde 27 de Novembro do anno passado.

Constou-me que ellas não teem-se descuidado do convite, e que a demora na solução é devida a estarem colhendo informações e esclarecimentos exactos sobre o assumpto.

OBRAS PUBLICAS GERAES

As que estiveram em execução durante o anno passado foram as seguintes:

1.ª, Ponte Buarque de Macedo;

2.ª, Obras de reparação no edificio onde funcciona a Repartição da Inspectoria da Saúde do Porto;

3.ª, Obras complementares do edificio da Academia de Direito do Recife.

Do engenheiro Alfredo Lisbôa, a cargo de quem ellas se acham, obtive os esclarecimentos de que tracto.

1.º—A construcção da ponte Buarque de Macedo continuou durante o anno com extrema morosidade.

Achando-se a verba orçamentaria destinada a este serviço já exhausta no 1.º semestre de 1885 a 1886, consistiam os trabalhos desde Janeiro até 21 de Abril apenas em completar as fundações do concreto do 6.º pilar, trabalho este que diz o engenheiro fôra imprudente adiar, a não querer incorrer mais tarde em despezas addicionaes com a reconstrucção da ensecadeira; foi tambem sustado pela mesma occasião o estabelecimento da ensecadeira do 7.º pilar.

A partir de Julho recomeçaram os trabalhos, levantando-se o 6.º pilar, até acima do preamar das aguas vivas; mas, em vista da incerteza da verba da affectada a este serviço no corrente exercicio foi de novo suspenso no fim do mesmo mez.

Durante as interrupções do serviço, o pessoal empregado estava limitado ao numero indispensavel á vigilancia do dia e da noite, do recinto da reconstrucção e da ponte.

Sómente a 15 de Novembro cessou a inactividade, e ao findar o anno, achou-se prestes a ser rematado o 6.º pilar, e a ensecadeira do 7.º proseguia em rapido andamento.

Pela organisação dada ao serviço e com os meios que o orçamento actualmente faculta, é de esperar que até ao fim do corrente anno estejam terminados o 7.º, 8.º e 9.º pilares, adiantada a construcção do 10.º e em andamento o 11.º e ultimo.

As despezas effectuadas durante o anno foram de 38:640$784, sendo:

Pessoal	17:181$580
Material	21:459$204
Cabendo ao 1.º semestre . . .	16.390$815
» » 2.º » . . .	22:249$969

O custo total do vigamento, taboleiro, calçamento e remate da ponte foi orçado em 301:795$920, cabendo 170:524$800 a superstructura metallica.

2.º—Consistiam as obras de reparação do edificio onde funcciona a Repartição da Inspectoria da Saúde do Porto em fazer-se o tapamento das fendas das platibandas nos dous angulos do sul e emboçar e rebocar as mesmas, reparando-se o telhado e assentando-se canos ao longo das paredes externas nos mesmos angulos.

Foi esta obra orçada em 116$897 e executada por Odorico Amancio Concesso Ferreira.

Correram as despezas por conta do Ministerio do Imperio.

3.º—As obras complementares no edificio da Academia de Direito consistem na construcção de uma galeria coberta e ladrilhada em volta do pateo principal do edificio, na abertura de dous portões em arco e no desentulho e nivelamento do pateo.

Orçada em 3:982$607 está sendo executada por Constantino Alves da Silva, que pelo conselheiro director da Faculdade foi contractada em 20 de Novembro pela quantia de 4:000$000, em vista de alguns accrescimos de obras constantes do respectivo termo, que o contractante obriga-se a executar.

Esta obra acha-se quasi terminada e correm as despezas por conta do Ministerio do Imperio.

Durante o anno de 1886 foram organisados os seguintes orçamentos:

Das despezas a fazer-se com as obras de reparação do palacio da presidencia	32:236$580
Com o edificio da inspecção da Saude do Porto. . . .	116$897
Com a escola de aprendizes marinheiros.	859$285
Com as obras de reparação do Arsenal de Marinha	7:714$333
Com as obras de reparação do Hospital de Marinha	1:360$134
Com a escola de aprendizes marinheiros.	390$324
Obras complementares do edificio da Academia de Direito. . .	3:982$607

Todos os proprios nacionaes onde funccionam as diversas repartições continuam a necessitar de reparos mais ou menos urgentes, sendo que o Palacio da Presidencia acha-se actualmente reparado, tendo sido este trabalho incumbido pela presidencia da provincia á directoria das Obras Publicas Provinciaes.

REPARTIÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO DOS PORTOS DA PROVINCIA

Continúa esta repartição sob a direcção do engenheiro Alfredo Lisboa.

Durante o anno que acaba de findar-se deu-se o seguinte movimento de serviços e despezas:

Com a excavação do porto despendeu se a quantia de 51:336$051, tendo em resultado a extracção de 87,875 toneladas metricas de vaza, vindo a ser o custo medio de cada tonelada de 51:336$051=584 réis.

87$875

Comparando este custo com o de 1885, ver-se-ha que houve diminuição de 241 réis por tonelada, devida á reducção do pessoal feita pela respectiva directoria.

Despendeu-se 41:886$262 com a conservação do material fluctuante.

Foi vendida em hasta publica o cavername da draga n. 3, pela importancia liquida de 1:095$000, que se acha recolhida á Thesouraria de Fazenda.

Por conveniencia economica e do serviço foi esta repartição mudada para a rua Nova de Santa Rita, assim como as officinas de carpinteiros, calafates e armazem de materiaes para os telheiros do predio n. 61 da mesma rua.

Foram igualmente arrendados dous armazens pela quantia annual de 1:600$ para nelles serem installadas as officinas de machinas.

Embora nenhuma occurrencia de nota tenha havido nos caes da cidade, todavia, alguns ha que, como informa o director, se acham muito arruinados, em consequencia da pessima construcção ou insufficiencia de alicerces, ou, finalmente, por não terem a precisa espessura para sustentar o aterro, e estão, por esta razão, desaprumados.

Pequenas alterações houve no fundo do porto; assim, nas Cinco Pontas, uma extenção de 184m, a profundidade diminuio em media de 0m,158, e defronte do pharol da barra de 0m,227 sobre uma extensão de 386 metros.

Foram despendidos 4:961$220 com o reboco, picamento de reboco e alvenaria de pedra nos caes, rampas e dique do Nogueira, e 141:802$677 com todos os trabalhos a cargo da repartição.

THEATRO SANTA ISABEL

E' administrador deste theatro o commendador João Pinto de Lemos.

Em 17 de Janeiro considerei caduca a concessão feita por acto de 27 de Julho do anno passado a Thomaz Pasini, para fazer trabalhar uma companhia lyrica, por não ter elle assignado o respectivo contracto, nem pretender dar-lhe cumprimento.

Em seguinte deferi a petição em que Joaquim Monteiro de Carvalho requeria o theatro para o trabalho de uma companhia dramatica, nos termos do regulamento de 16 de Março de 1885, com a clausula de dar um beneficio em favor do mesmo theatro.

No decurso do anno de 1886 deram-se 52 espectaculos, 9 dos quaes sem a contribuição do estylo, do que resultou o limitado producto de 1:720$000.

O administrador, que é zeloso e conserva em asseio o edificio, fez a acquisição de um novo panno de bocca, vindo expressamente de Paris, e realisou o concerto do estuque do salão e florão da entrada, na importancia de 600$000.

Fez tambem a compra de um lustre de 12 bicos por 240$995, em substituição do que havia desabado em consequencia da ruina do estuque.

Esta falta de rendimento de um edificio elegante em uma cidade populosa em que póde-se manter, si não permanentemente, ao menos por mezes, uma companhia dramatica ou de operetas, é facto que convém ser removido, procurando-se meio de attrahir para este theatro as companhias que funccionam em outros particulares, que lhe estão fazendo concurrencia.

Talvez produza bom effeito o arrendamento mediante certas cautellas. Entretanto é um assumpto para o qual podeis tambem voltar vossas vistas, caso não queiraes deixar somente a cargo da administração, nos limites de sua competencia.

(Continúa).

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE MAIO DE 1887

Augusto Octaviano de Souza.—Dou provimento ao presente recurso, para que seja comprehendido no art. 4º do orçamento vigente, o estabelecimento commercial do recorrente. Consta das informações e documentos annexos que foram em tempo satisfeitas as exigencias do Regulamento de 7 de Outubro de 1873, só não tendo o requerimento do isentando sido escripto por elle proprio, mas apenas assignado, o que fez parecer ao Consulado e ao Thesouro falta de observancia do art. 6º do Regulamento, que diz *requerimento escripto e assignado pelo proprio isentado,* etc. Não procede, porém, este fundamento. O que se exige é que haja requerimento escripto e assignado, pouco importando que o escripto seja proprio ou estranho, devendo a assignatura ser proprio ou por legitimo procurador. Em nada influe a lettra, que não é condição de isenção, nem de prova, como asontece para alistamento eleitoral (Decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881) em que se requer *escripto do proprio punho e com assignatura, sendo a letra reconhecida* (arts. 23 e 26 § 2º) por ser requesito necessario *saber ler e escrever*, o que não se dá com o indulto orçamentario do art. 4º que indistinctamente favorece todo o estabelecimento commercial que só tiver caixeiros nacionaes, sem attenção dos respectivos donos, que poderão saber ou não ler e escrever, comtanto que observem as prescripções do citado Regulamento de 7 de Outubro de 1873.

Antonio Joaquim Rodrigues Pinto Junior.—Sim, com vencimentos a que tiver direito, para ser gosada na provincia.

Antonio Botelho Pinto de Mesquita.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante.—Deferido com officio de hoje ao Sr. inspector da Thezouraria de Fazenda.

Francisco da Fontoura Britto.—Requeira a autoridade competente.

Bacharel Gaspar de Drummond.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector da Thezouraria de Fazenda.

Honorio Pereira de Souza.—Sim, pagando as comedorias.

O mesmo.—Requeira á autoridade competente.

Bacharel Joaquim Pedro de Albuquerque Cavalcante.—Diga o Sr. juiz de direito da comarca de Páo d'Alho.

José Soares do Amaral. Sim satisfeitos os direitos fiscaes e procedidas as deligencias do estylo.

José Ferreira da Cruz Vieira.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Joaquim Galeno Coelho.—Seja o supplicante ouvido.

Monte Pio dos Voluntarios da Patria.—Sim nos termos do Regulamento de 16 de Março de 1885, e sem a contribuição do estylo.

Maria Petronilla de Jesus.—Esta presidencia não dispõe de passagem gratuitas nos vapores da Companhia Brasileira.

Paulo Caetano de Albuquerque.—Sim, com os vencimentos a que tiver direito.

Rodrigues Carvalho & C.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Ricardo Fonceca de Medeiros.—Aguarde a vaga da cadeira á que se refere.

Sebastião Cyrillo Gomes Penna.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial

Umbelina da Costa Soares.—Sim.

Vicente de Moraes Mello.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 11 de Maio de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

4ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 26 de Maio de 1887.

Por officios de 22, 26, 27, de Abril findo e 4 do mez corrente, assignados, não pela Camara Municipal do Recife, mas por uns e por outros de seus vereadores, separadamente, fiquei inteirado, em parte, do que tem occorrido em suas ultimas sessões, e de que a Camara, afinal tem conseguido funccionar regularmente, não obstante a dissidencia de alguns de seus membros, que a desampararam, pretextando não se sentirem bastante livres com a presença da força publica requizitada por seu presidente, para evitar, que continuasse a invasão, no recinto da Camara, de um grupo, que, indebitamente intervinha nos debates, dando assuadas e tendo a privado antes de funccionar. E porque as divergencias possam ter sido occasionadas pelas questões que os vereadores trouxeram ao meu conhecimento, passo a tomal-as em consideração, apezar dos ditos officios não estarem, assignados pelo camara, conforme manda o art. 64 da lei do 1º de Outubro de 1828

Os vereedores vencidos encontram na lei os meios de se opporem ás maiorias, quando lhes parecer que estas procedem mal; podem fazer que os actos da Camara, ou suas consultas, venham a decisão final do governo; porém não impedir que a maioria delibere e resolva os negocios municipaes como lhes parecer melhor ou mais acertados, dentro das attribuições que a lei confere as camaras.

Nos cargos em que se achou a Camara Municipal do Recife, coacta por desordeiros que se apoderaram da sala de suas sessões em attitude ameaçadora, e perturbando os trabalhos, era da competencia de seu presidente requisitar, como fez, força publica para garantir a camara.

Sendo urgentes os negocios a tratar, e não querendo os vereadores em minoria, para evitar serem vencidos, consentir nas votações, chegando afinal a se retirarem, procedeu devidamente o presidente, prevenindo que, a continuar esse estado nes sessões seguintes, como continuou, chamaria immediatos, para que a Camara não deixasse por isso, de funccionar, limitando e numero dos convidados unicamente a quanto fossem precisos para haver sessão (art. 22 § 4º da lei n. 3029, de 9 de Janeiro 1881), e contrario daria em resultado impor a minoria sua vontade á maioria, ou nunca poder funccionar a Camara, o que não encontra apoio nas leis

Quanto á pergunta,—se pode o commissario de policia, por força do art. 25 do regulamento interno da Camara (Resolução provincial n 1,394, de 2 de Maio de 1879), suspender qualquer empregado e determinar que nenhum obedeça ao respectivo presidente até que a Camara se reuna?

Respondo, que as attribuições do commissario são as de expediente, ou mais propriamente, de execução, e não de deliberação, que só pertencem a Camara e não se entendem delegadas. Tanto que o citado artigo do regulamento manda que, quando revogados os actos dos commissarios pela Camara, não se annullam seus effeitos anteriores, o que torna evidente que não se refere áquelle artigo a todos os actos, aceitação de propostas para contratos de obras, autorisações para estas etc., que senão annullassem seus effeitos quando praticados pelos commissarios, daria a estes prerogativas, não iguaes, mas superiors as da propria Camara. O commissario, pois, não pode suspender, quer por correcção, quer administrativamente ao empregado.

Devo informar a Camara do facto delictuoso por elle práticado, e esta, por sua vez, dará parte ao governo ou communicará a autoridade judiciaria directamente, conforme a circumstancia. O poder de suspender os empregados publicos não se infere do poder de demittir, ainda quando este tivessem os commissarios, é conferido sempre por disposição expressa e clara da lei ou regulamento mesmo quando simples pena disciplinar.

E quanto aos demais assumptos de suas consultas, declaro á Camara:

Que sempre nesta provincia tem-se intentado, de accordo com o aviso n. 910 de 7 de Agosto de 1875, que a palavra *cidadãos* do art. 73 da lei do 1º de Outubro de 1828 comprehende os *vereadores,* como é exemplo, entre outras, as decisões de 12 e 23 do Outubro de 1880, 18 de 1882 e 10 de Maio de 1884, dos ex-presidentes conselheiros Franklin Americo de Menezes Doria, Francisco Maria Sodré Pereira e desembargador José Manoel de Freitas, acceitando recursos de vereadores vencidos pela maioria da Camara, como *cidadãos aggravados* por taes deliberações.

A generalidade da doutrina do Av. n. 49 de 22 de Fevereiro de 1872, germitte, entretanto o recurso do art. 45 do Regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842 para o governo impeperial, das deliberações dos presidentes de provincias sobre os casos do art. 73 da lei de 1828.

Que, admittido o recurso, não fica por isso o vereador ou vereadores excluidos de tomar parte na discussão do assumpto e votar, por isso que é *vereador vencido* e justamente por essa forma melhor accentuará a sua qualidade.

E' consequencia da aceitação do recurso de quem não é somente *cidadão,* mas *vereador,* que *concorre* para a deliberação da *Camara*.

Que, o vereador só não pode votar em negocio de seu particular interesse, ou dos seus ascendentes, descendentes, irmãos e cunhados, emquanto durar o cunhadio, e neste parentesco não está incluido tio, irmão de pai ou de mãi.

Tambem não votarão quando jurarem ter suspeição, porem, *somente nesses casos* e não em outros analogos, semelhantes ou mesmo iguaes, se o *não jurarem.*

E' motivo de consciencia, que pode existir ou não, tanto mais em corporações que não exercem jurisdicção alguma contenciosa.

Sobre isto é expresso o art. 38 da lei de 1º de Outubro de 1828.

E, assim respondido a Camara, espero de seu patriotismo e amor ao municipio que não se reproduzam questões alheias ás conveniencias publicas e improprias de suas elevadas attribuições.—*Pedro Vicente de Azevedo.*

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 442.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 11 de Maio de 1887.

—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem José Francisco Pereira, Manoel José do Nascimento, conhecido por Manoel David, Francisco Antonio Gomes, conhecido por Chico Grande, e Antonio Tavares, como sentenciados vindos do termo de Páo d'Alho, e Maria Faustina da Conceição como alienada até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Michais, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Izidio Elesbão da Silva, Albino Victorino dos Santos, Manoel Leocadio da Silva, Severiano José da Silva, José Leandro de Miranda Filho e Dionizia Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José Manoel Correia Carneiro, por disturbios

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista João Francisco José de Sant'Anna e Emygdio, escravo, de Ignez Cavalcante de Albuquerque Maranhão de Lacerda, por disturbios.

Participou-me o delegado do termo do Brejo da Madre de Deus, em officio datado do 4, do corrente mez, que em companhia do Dr. promotor publico, do escrivão e do respectivo carcereiro, fez a visita da cadeia alli existente, e nella encontrou 25 presos sentenciados, sendo 2 processados e 1 pronunciado.

Nenhuma reclamação fizeram ditos presos do tratamento que recebiam.

Communicou-me o subdelegado do districto de Beberibe que hontem pelas 9 horas da noite os ladrões penetrando na casa de residencia de Custodio Martins de Almeida, arrombaram a gaveta de uma mesa e se apoderaram da quantia de 85$000, em sedulas de 5$ e 10$000

O referido subdelegado tomou conhecimento do facto, procedeu a competente vistoria, e deligencia descobrir o autor ou autores desse facto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE MAIO DE 1887

Manoel José Dantas, J. viniano Irineu Paes Barreto e Barão de Aragagy.—Certifique-se.

Contas da 10ª serie da loteria 24ª dos ingenuos da Colonia Isabel.—Examinem-se.

Manoel Vianna de Souza Barros.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os assentamentos.

Maria da Natividade Ferreira.—Façam-se as notas da portaria de licença.

José de Almeida da Cunha, Francisco Antonio Tavares e Paulino W. Navarro Lins.—Informe o Sr. contador.

Officios do Dr. juiz de direito de Tacaratú e do collector de Agua Preta.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Philadelphia Gertrudes Pereira Costa.—A' vista das informações não ha que deferir.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE MAIO DE 1887

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Mondego*, que hontem chegou da Europa, recebemos as seguintes noticias além das que constam da carta de nosso correspondente de Lisboa que vai publicada sob a rubrica *Exterior*.

Hespanha

Até aos principios de Maio não sahirá para Marrocos a embaixada hespanhola, que ha de entregar ao sultão os presentes.

Acham-se paralisadas as negociações sobre o tratado de commercio entre os Estados-Unidos e a Hespanha.

Parece que o monopolio do tabaco será adjudicado ao banco de Hespanha. Esse boato reverteu na subida dos fundos, o que denuncia a boa aceitação geral da adjudicação ao banco.

Está actualmente em Sevilha o principe Alberto, filho do principe de Galles. Tem sido cumprimentado por todas as autoridades.

Visitou os principaes monumentos.

— Um official da marinha hespanhola inventou um novo systema de navegação submarina.

Os planos, submettidos a um exame, foram favoravelmente acolhidos.

Por este systema o navio póde navegar tres dias seguidos debaixo d'agua com uma velocidade de 12 milhas por hora.

O ministro da guerra apresentou differentes projectos de lei sobre reorganisação do exercito, dos quaes um estabelece o serviço obrigatorio como em França. Este projecto é considerado importante em presença das eventualidades.

Devia partir a 26 de Madrid para Paris a rainha Isabel.

A rainha, que tem passado muito incommodada durante as ultimas semanas, foi aconselhada pelos seus medicos assistentes a ir tomar as aguas da Allemanha. Dentro de um mez abandonará o palacio de Castillo, para ir seguir o tratamento que lhe foi indicado.

O duque de Bragança telegraphou ao Sr. Moret ministro dos negocios estrangeiros dando-lhe os pesames pela morte de seu filho.

O Sr. Moret encarregou immediatamente o Sr. Mendes Vigo, embaixador de Hespanha em Lisboa, de manifestar a sua gratidão ao principe, pela delicada attenção que com elle tivera.

— E' muito provavel que vá representar a Allemanha em Madrid o Sr. Stumm, antigo secretario da embaixada allemã em Paris. Parece que o conde de Solms será transferido para Paris.

França

Manifesta-se em França a maior serenidade.

Emquanto a camara não torna a reunir-se, o governo prosegue nas suas investigações, para conhecer onde poderão realisar-se as economias, sem transtorno do serviço. Emquanto a commissão do orçamento se não reunir, não poderá conhecer-se até onde foram os esforços do gabinete.

Realisou-se a 18 de Abril a reunião dos conselhos municipaes. E' bem sabido que, muitas vezes, nas sessões desses conselhos se apresentam votos, que por dizerem respeito a assumptos politicos, se consideram illegaes, e por isso teem de ser annullados.

O Sr. Goblet, presidente do conselho, fez expedir uma circular por tal motivo, principalmente por causa da questão dos sub-prefeitos.

O governo suppõe que a questão não deixará de apparecer nas sessões dos conselhos geraes, e não occulta que é essa incontestavelmente uma questão politica, e, portanto, nas condições das que não podem ser tratadas por aquellas corporações administrativas.

Se, em geral, o governo mantem a doutrina com respeito aos assumptos politicos, e reconhece que é aquella uma questão politica, considera-a, comtudo, sob um aspecto especial.

Assim, diz a circular:

« Considero agora a questão que nos occupa mais particularmente hoje, a questão dos sub-prefeitos.

« Disse que é uma questão essencialmente politica.

« Infelizmente creio que se pretenderdes oppor-vos á discussão e votação sobre esta materia experimentareis, e o governo igualmente, um completo cheque.

Depois accrescenta:

« Nestas condições, julgareis commigo, Sr. prefeito, que será mais habil pôr de parte, por uma vez, a disposição da lei de 10 de Agosto de 1871, e permittir a discussão e votação das moções relativas á suppressão das sub-prefeituras.

« Bastará simplesmente declarar que taes votos não são politicos; que não se trata, na realidade, senão de um assumpto de administração geral.

« Observo-vos, pois, Sr. prefeito, que é melhor deixar ao conselho geral inteira liberdade de formular um voto, que vós não podeis impedir. »

Esta circular é uma prova de bom senso, porque nada é mais prejudicial á autoridade do que pretender ella evitar o que não pode impedir.

Se a disposição legislativa impede certos actos, é preferivel dar a essa disposição uma interpretação que não colloque a administração em uma situação pouco lisongeira.

Demais, n'estes casos tem o governo a ganhar em permittir a apresentação de todos os votos e moções, porque assim se assegura da opinião que exista n'aquellas corporações, que, diga-se o que se disser, não se póde segregar da opinião do paiz.

Em presença da resolução do governo, uma de duas acontece: ou a opinião se manifesta tão unanime que não se podem demorar os actos que demonstrem ser ella acatada, ou a divergencia se apresenta de forma que é licito tomar della nota e considera-a devidamente.

Sob este ponto de vista, a resolução tomada pelo governo tem vantagens incontestaveis, principalmente por se saber n'aquelle paiz que não é o governo que inspira as resoluções d'aquellas corporações, e principalmente é o governo que deseja inspirar-se nos votos dellas.

— A 12 de Maio proximo é que deve começar a venda dos diamantes da corôa de França.

— Está chamando a attenção do mundo scientifico a conferencia internacional dos astronomos reunida em Paris n'este momento e que tem por fim levantar um mappa geral do céo pela photographia, em virtude de um accordo estabelecido entre todos os observatorios.

Consta de um modo positivo que muitos paizes monarchicos se abstéem de concorrer á exposição universal do Pariz de 1889.

E' caso assente que a Allemanha, a Italia, a Dinamarca e a Roumania se não farão representar na festa que a França prepara para celebrar o centenario da sua grande revolução.

Os jornaes francezes narram do seguinte modo o facto da prisão do commissario francez Sr. Schnoebel, na fronteira franceza, prisão que constitue um incidente, cuja gravidade é inutil dissimular.

Ha alguns dias havia sido derrubado o poste com as cores allemães que marca a fronteira da Alsacia-Lorena, na entrada entre Pagny e Noveant.

O poste era de madeira e achava-se collocado á direita da estrada, indo para a fronteira. Os moradores das circumvisinhanças todos dizem que o poste cahio por não estar sufficientemente enterrado no solo.

Em frente do poste allemão acha-se o poste francez que é de ferro e chumbado n'uma pedra. Este nunca foi derrubado.

O commissario de policia allemão d'Arsour-Morelle, um tal Gautash, escreveu a este respeito a Mr. Schnoebel, commissario especial de policia em Pagny-sur-Moselle, convidando-o a ir ao sitio onde estava o poste afim de se entenderem a respeito da sua collocação.

Foi na segunda-feira 18 de Abril que o Sr. Schnoebel recebeu a carta do commissario d'Arsu-Moselle, e foi immediatamente ao lugar aprasado, onde não encontrou ninguem.

Na terça feira á tarde, Mr. Schnoebel recebeu uma carta na qual o commissario de policia allemão se desculpara—por motivos de serviço—e fixava para quarta-feira á 1 hora da tarde, outra conferencia.

Mr. Schnoebel sahio do seu gabinete, onde deixou os papeis que trazia comsigo, dirigio-se sem a menor desconfiança para o sitio indicado para a collocação do poste, e não vio ninguem na estrada, evitando comtudo transpôr a fronteira e conservando-se cuidadosamente em territorio francez.

De repente, emquanto elle esperava o commissario allemão, deviam ser pouco mais ou menos 2 1/2 horas,—appareceram-lhe subitamente 2 individuos vestidos de blusas que estavam escondidos nas vinhas que ornam a estrada, agarram-no, apezar da sua violenta resistencia, para a fronteira afastada cinco ou seis metros.

Mr. Schnoebel, homem corajoso e robusto, apezar de desarmado oppoz resistencia e cahio no chão juntamente com os seus aggressores. Afinal, succumbio: os dous homens pozeram-lhe algemas, depois levantando as blusas, mostram-lhe os uniformes allemães.

Durante a lucta, o commissario francez chamou em seu soccorro os empregados do caminho de ferro, que estavam trabalhando na linha, proximo á estrada. Elles correram, mas não se atreveram a fazer cousa nenhuma á vista dos uniformes allemães.

Toda esta scena foi presenciada por um cultivador de Arnoville que estava trabalhando n'uma vinha a uns quarenta metros da estrada.

— Ignora-se os motivos da prisão de Mr. Schnoebel.

Segundo os boatos que correm, os allemães quizeram vingar-se do commissario francez por elle ter dado hospitalidade a Mr. Antoine na noite da sua expulsão de Metz, ou considera-o-hão como um membro activo da liga dos patriotas.

Um dos grandes aggravos da Allemanha contra Mr. Schnoebel, é o commissario francez conhecer a fundo toda a fronteira, estar ao facto de todas as manobras dos visinhos e não perder de vista os officiaes da guarnição de Metz que vão a Nancy ou a Pariz.

Na devassa que foi emprehendida por Mr. Sadoul, procurador geral de Nancy, e Gautreau commandante da gendarmeria, que foram para Pagny, apurou-se já que o commissario allemão Gautsch, assistio á prisão de Mr. Schnoebel; estavam escondido na vinha, e foi que o apontou aos agentes que não o conheciam. Os agentes, segundo se diz, tinham vindo um de Berlim e o outro de Leipzig e achavam-se em Metz havia oito dias.

N'estes ultimos dias tem sido enorme o numero de francezes expulsos de Metz, que tem entrado a fronteira.

Offerece-se todavia a espectativa, de uma solução pacifica, no incidente Schnoebel.

A questão afinal resume-se em verificar se a prisão de Schnaebelé se realisou em territorio allemão ou em territorio francez. E' o que se obterá com o inquerito que se está procedendo.

Exagerou-se ao principio a significação do incidente, mas a imprensa allemã e a franceza têem nos ultimos dias revelado a possivel moderação, que está de perfeito accordo com as primeiras declarações officiaes sobre o assumpto.

Uma folha de Paris, pondera judiciosamente que o povo francez não deseja guerra, nem está convenientemente preparado para ella.

Os jornaes inglezes crêem que a prisão do Sr. Schnoebel effectuada dentro do territorio allemã é legal, mas reconhecem que se procedeu a ella brutamente; não acreditam que a Allemanha tenha querido fazer á França uma offensa premeditada, mas sim unicamente dar um serio aviso a's factores de tramas na Alsacia-Lorena; suppõem que esta questão será promptamente harmonisada; fazem notar o espirito conciliador dos dois generaes; e louvam a serenidade da imprensa franceza.

Seja o que fôr, as explicações, trocadas entre os dous governos, são a mais séria garantia de que o incidente não trará complicações nem porá em risco a paz europêa.

O Sr. Lydeu, encarregado de negocios da Allemanha, teve nova entrevista com o Sr. Flourens lendo um telegramma do principe de Bismarck, em que declara a intenção de pôr em liberdade o commissario francez caso se prove a violação do territorio.

A entrevista realisada ultimamente entre os Srs Lydeu e Flourens foi a terceira a respeito da prisão do Sr. Schnoebel.

O processo de inquerito allemão ainda não tinha chegado a Berlim.

A *Gazeta da Allemanha do Norte* sustenta que a prisão do Sr. Schnoebel foi effectuada em territorio allemão. Os jornaes allemães dizem todos que o incidente não tem importancia alguma, e que o governo francez ha de reconhecer certamente a condescendencia da Allemanha em negociar com a França a respeito d'um caso que constitue uma questão interna puramente allemã.

O processo enviado de Berlim contém duas cartas do commissario allemão Gautsch, ambas datadas de Abril, convidando o Sr. Schnoebel para uma conferencia.

O inquerito allemão affirma que o Sr. Schnoebel foi preso quando se dirigia ao sitio combinado para essa conferencia. O Sr. Herbette communicaria ao governo allemão os autos do inquerito francez. O *Jornaes dos Debates* não crê que possa haver resposta da Allemanha antes de alguns dias.

Foi expedido para Berlim o processo supplementar que contém o « *fac-simile* » das duas cartas do commissario allemão Gautsch, as quaes constituem a prova formal da cilada feita ao Sr. Schnoebel.

Um telegramma do principe Bismarck para o conde de Lydeu, telegramma que este communicou ao Sr. Flourens, explica a razão porque o incidente não foi tratado desde o começo pelas vias diplomaticas: é que o tribunal superior de justiça de Leypsig tomou a iniciativa do processo e ordenou a prisão sem avisar a chancellaria, e por isso esta só interveio no caso quando o governo francez o levou ao seu conhecimento.

Dizem de Paris que a primeira recita do *Lohengrim* no Eden Theatre, em que tomaria parte Fidés Devriès, estava marcada para 26; comtudo varios jornaes persistiam em pedir o adiamento, com receio de manifestações tumultuosas.

O *Times* crê que será difficil chegar a elucidar os factos occorridos em Pagny, e que cada uma das partes ficará convicta do seu direito, mas a Allemanha procederia assisadamente se procurasse uma solução propria para socegar o amor proprio dos francezes offendido.

O *Times* reconhece a moderação do governo da França.

Os jornaes russos censuram unanimes o procedimento das autoridades allemães no incidente Schnoebel.

O certo é, porém, que o acontecimento de Pagny-sur-Moselle, não póde tardar agora a ter um desfecho honroso para ambas as partes, visto que das averiguações de um e de outro lado se declara deduzir o direito internacional, unico absoluto. Depende elle destas tres perguntas, que mencionamos pela sua ordem de importancia:

A prisão foi feita em territorio francez ou em territorio allemão?

No segundo caso foi o resultado de uma emboscada?

E' uso entre governos regulares proceder directamente á prisão dos funccionarios um de outro?

Os dous primeiros pontos hão de sem duvida ser esclarecidos pelo inquerito aberto simultaneamente pelos dous governos.

O que parece ate aqui é que a prisão começada na Allemanha, continuou em França, e concluio na Allemanha; sendo assim é certa a violação do territorio francez, e o governo allemão não hesitará em fazer o que indica o direito internacional, que é soltar Mr. Schanoebel.

Quanto á emboscada é affirmada pela maior parte dos documentos, mas é possivel que seja negada pelos seus autores; se comtudo fôr demonstrada, a prisão promovida por tal modo não póde ser mantida, porque sempre se entendeu em casos semelhantes, que a pessoa indicada, escapa ás consequencias da prevenção, da inculpação e do julgamento de que foi objecto, se foi attrahida ao territorio do governo que a procura ou espera por astucia ou traição.

Cumpre accrescentar que as pessoas que se occupam officialmente deste incidente de ambas as partes, estão absolutamente convencidas de que houve violação de territorio, como demonstra o inquerito francez, o principe de Bismarck fará immediatamente pôr em liberdade Mr. Schnoebel, sem fazer mais nenhuma consideração sob o ponto de vista allemão.

Já foi entregue em Berlim o processo do inquerito francez; devendo contar por menos com dous dias para fazer a comparação entre os documentos francezes e allemães era de suppor que antes do fim do mez estivesse resolvido este conflicto, e de modo satisfactorio para todas as boas relações internacionaes.

Belgica

A associação catholica do districto de Andenorde propõe candidato ás côrtes um seu correligionario que o tribunal de Gand condemnára.

Esta candidatura é considerada como um protesto contra o poder judicial, e por isso o ministro da justiça, Devalder, apresentou a sua demissão.

Italia

Apresentou-se á Camara dos Deputados no dia 8 de Abril o novo ministerio italiano. O Sr. Depretis declarou que era muito amigo da paz e que projecta dar todo o desenvolvimento possivel aos armamentos do reino. Em Africa, não se deixará arrastar a emprezas irreflectidas; mas está resolvido a tirar vingança do morticinio dos soldados italianos cahidos sob os golpes traiçoeiros dos abexins.

Para attender ás despezas necessarias a estes dois fins e para acabar a construcção da rêde dos caminhos de ferro, será preciso acudir a recursos supplementares, que o governo intenta procurar, mantendo os decimos addicionaes do imposto sobre a propriedade rustica e elevando os direitos sobre a importação de cereaes. O ministro da fazenda apresentou logo projectos de lei attinentes a realisar este *desideratum*, e a Camara admittio a urgencia pedida. Entretanto não deixará de occupar se de diversas interpellações sobre a politica ecclesiastica, colonial e internacional do actual gabinete.

Não faltará assumpto com que exercitar-se a loquella dos discursadores parlamentares.

Um despacho de Mossouah para a *Tribuna* de Roma confirma que Ras-Alula está completando o seu exercito. Os italianos tem prendido muitos espiões abexins.

— Já chegou a Massouah o general Saleta, vai substituir o general Gene como commandante em chefe da expedição italiana.

O general Saleta pedio pelo telegrapho, ao ministro da guerra que lhe mande mais dois batalhões de infanteria e um certo numero de canhões de 7 e 9. Tudo lhe seria expedido nos primeiros dias de Maio.

Santa Sé

Dizem de Roma ao *Jornal dos Debates* que são quasi officiaes as nomeações dos nuncios:—Galimberti, em Vienna; Botelli, em Paris; Pietro, em Madrid; e Rufo emm Munich

O Papa hesita entre os Srs. Rampolla e Vannutelli para secretario de Estado.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBOA, 29 de Abril

Ha hoje recepção em grande gala no paço da Ajuda por ser o anniversario da outhorga da carta constitucional.

SS. AA. o Duque e Duqueza de Montpensier sahiram de Lisboa no dia 20 do corrente, no comboio expresso para Madrid.

O Sr. Conde e Condessa de Pariz e seus filhos tambem partiram para aquella capital no dia 22.

D'entre os hospedes da familia real que vieram assistir ao baptisado do principe da Beira, só estão ainda em Portugal SS. AA. o principe Leopoldo de Hohenzollern e sua consorte a princeza D. Antonia, irmã de el-rei D. Luiz. Parece que pouco tempo mais se demorarão entre nós.

Affirma se que SS. AA. reaes o Duque e Duqueza de Bragança deixarão Lisboa nos primeiros dias de Junho, indo á Inglaterra visitar os Srs. Condes de Pariz, com quem ficarão algumas semanas.

A sua viagem, todavia, tem por fim assistir ás festas do jubileu da rainha Victoria, onde S. A. o principe real D. Carlos representará seu augusto pai.

— Na sessão da Camara dos Deputados de 25 deste mez, o Sr. conselheiro Henrique de Macedo, ministro da marinha e ultramar, annunciou que a canhoneira *Douro* havia chegado na vespera a Moçambique, trazendo noticias de Tungue.

Estas noticias são muito satisfactorias. A tranquillidade era completa naquella bahia, sendo inteiramente destituidas de fundamento as noticias dadas pelo *Temps*, de Pariz, referindo-se a uma surpreza do forte pelas tropas do sultão de Zanzibar e a um morticinio da guarnição portugueza pelos zanzibaristas. A corveta *Affonso de Albuquerque* ficava de estação temporariamente, na bahia de Tungue, e o vapor *Kilwa*, que fôra apressado, tinha largado da bahia, seguindo em direitura á Moçambique.

Ha poucos dias sahio de Lisboa o Sr Guilherme de Brito Capello, commissario nomeado pelo governo de Portugal para realisar as negociações com o sultão de Zanzibar. O illustre explorador foi no paquete *Havarden Castle*, pelo Cabo da Boa Esperança.

Tendo o Sr Ivens pedido a sua exoneração de residente em Zanzibar, foi nomeado para aquelle importante posto consular, como julgo ter lhes dito, o Sr. Visconde de Castilho, conservador da Bibliotheca Nacional e antigo governador civil do districto da Horta. S. Exc. tambem partio no mesmo paquete afim de ir tomar conta do seu lugar.

Uma folha de Lisboa ouvio que se fazem actualmente grandes esforços para resolver certas difficuldades que encontra a prolongação do caminho de ferro sul africano para alem do territorio portuguez de Lourenço Marques, e a construcção da linha sobre o territorio do Transwaal até Pretoria. O governo do Transwaal e assembléa nacional daquella republica, segundo se diz, são ardentemente solicitados pela colonia ingleza do Cabo de Boa Esperança, afim de substituir ao caminho de ferro para o territorio portuguez de Lourenço Marques uma linha que fosse entroncar ao sul com a rêde das vias-ferreas do Cabo.

Entretanto, a opinião publica parece que é alli, em grande maioria, adversa a tal substituição de onde se deduz que esta não virá a realisar-se.

Falla-se tambem do projecto de construcção de um canal que haja de ligar a fronteira do Transwaal ao porto de Lourenço Marques, atravessando assim, em toda a sua largura, o nosso territorio.

— Partio ante-hontem de Lisboa para a Hespanha o Sr. Conde de Salbom. O illustre diplomata é acompanhado de sua esposa e filha e vai reassumir o seu posto na embaixada portugueza em Pariz. Grande numero de pessoas da primeira sociedade lisbonense, incluindo quasi todos os ministros e suas esposas, foram á *gare* de Santa Apolonia despedir-se dos nobres viajantes.

— As noticias de que ultimamente se tem aggravado os padecimentos de S. M. o imperador do Brazil, transmittidas pelo telegrapho, tem causado aqui profunda sensação, não só na respeitavel colonia brazileira, mas em geral; porquanto a grande illustração, as virtudes civicas e a superioridade de caracter de S. M. imperial, são justamente apreciadas neste paiz, que o augusto soberano tem visitado por mais de uma vez. Ninguem ha, pois, que deixe de fazer em Portugal sinceros votos pela prolongação de uma existencia tão preciosa, e de cuja duração depende até certo ponto, segundo geralmente se pensa, o futuro politico desse hospitaleiro paiz.

As informações communicadas hontem de tarde pelo digno chefe da legação brazileira nesta côrte, o Sr. Visconde de Carvalho Borges, á redacção de uma folha da noite, são de que, infelizmente continuava gravissimo o estado do Sr. D. Pedro II.

Ha dias, quando chegaram a Lisboa os primeiros telegrammas referindo o estado morbido de S. M. I., interpellado na camara dos deputados o governo para declarar o que sabia de positivo a tal respeito, o Sr. Barros Gomes, ministro dos negocios estrangeiros communicou á camara que eram mais satisfactorias as noticias do augusto enfermo e por essa occasião proferio S. Exc. palavras de muito affecto que bem traduzem a respeitosa sympathia d'esta nação e da familia real portugueza pelo soberano venerando que o Brazil se ufana de ter tido por tão dilatados annos á frente dos seus gloriosos destinos.

Entenda se de uma vez para sempre, que a mão obscura que traça estas linhas e assim presta a imparcialissima homenagem do seu respeito ao primeiro magistrado do Brasil, jámais tomou a penna para lhe supplicar uma graça ou mercê nem para lh'a gradecer, o que tambem póde dizer em relação aos soberanos que no seu paiz tem reinado desde que tem uso de razão.

A lisonja servil não está nos seus habitos e como não deve favores de especie alguma tanto a uns como a outros maior direito ainda lhe assiste de expôr ácerca de tão altos personagens a insuspeita apreciação que ao seu modestissimo criterio merecem os actos da sua vida publica e o seu caracter pessoal

Os que ahi me leem desde 1851 serão indulgentes de certa para este parenthesis, talvez inopportuno mas em todo o caso indispensavel.

Já vieram de Dilly promenores da morte do malogrado governador de Timor, Alfredo Maia.

Esses promenores não são ainda officiaes, mas merecem todo o credito. A carta que os refere é de 4 de Março, que foi o dia seguinte ao do barbaro attentado.

A horrivel tragedia passou-se assim, segundo o testemunho do parocho de Dilly, que presenciou tudo ou quasi tudo.

Cerca das 11 horas da manhã, o governador Maia dirigia se de Lahane para Dilly, n'um pequeno carro, quando, ao chegar ao posto dos moradores, á entrada da cidade, cerca de duzentos individuos que alli estavam reunidos lhe dirigiram algumas chufas na passagem.

O governador apeiou-se e muito colerico, entrou no posto e pedio explicações d'aquelle proceder.

Redobraram as chufas e as ameaças de modo que o Sr. Maia, perdendo a cabeça, puchou de um revolver e disparou contra elles, mas a arma não fez fogo.

Duzentos braços armados se ergueram sobre o infeliz que, vendo-se só e desarmado, no meio d'aquella turba enfurecida; quiz fugir para a cidade; mas sobre elle correu toda aquella chusma, arremessando-lhe pedras, páos azagaias, de maneira que cem passos andados o infeliz governador cahia desfallecido n'uma valeta da estrada e alli foi barbara e covardemente assassinado.

Recebeu cinco grandes e horriveis ferimentos, dous nas costas um dos quaes lhe alcançou o coração; outro no pescoço, o quarto na cabeça e o quinto no queixo, quando aquella horda de assassinos procurou cortar-lhe a cabeça, o que não conseguiram porque a esse tempo muita gente corria já para o lugar do crime, e que os obrigou a fugir.

E' impossivel descrever o panico que isto causou em Dilly. Os estabelecimentos fecharam-se, o povo corria espavorido e louco em todas as direcções, a tropa da primeira linha, recolhia a quarteis, a artilheria era collocada nas embocaduras das ruas, tudo alarido, tudo confusão até que um unico pensamento occorreu a todos—armarem-se. Voaram ao material de guerra e ahi o commandante das companhias mandou distribuir espingardas e revolveres a quantos os pediam e inspiravam confiança.

Dentro em pouco, cada funccionario publico e cada popular era um soldado.

Os duzentos homens da segunda linha, que haviam morto o governador, cortaram as sahidas da cidade e com o fim de haverem ás mãos o secretario do governo, o alferes Francisco Ferreira, creatura detestada por todos os timores, e unico causador desta enorme desgraça.

A nomeação do alferes, na ausencia do Sr. João Duarte da Silva, foi mal vista por toda a gente de Timor.

Eis as causas immediatas do attentado:

No dia 1º de Março o regulo de Montarel, Lucas Martins, homem muito prudente e bondoso, dirigio-se á secretaria do governo a fim de solicitar a soltura de dous individuos do seu reino que se achavam presos. O alferes Ferreira recebeu-o brutalmente, como tem por costume tratar todos, de maneira que o regulo manifestou o seu pezar, sendo em seguida posto fóra da secretaria pelo Ferreira que lhe lançou as mãos ao pescoço.

O regulo seguio muito prudentemente para o seu reino. Mais tarde era o mesmo alferes procurado por um official de moradores, parece que para o mesmo fim, e, como o regulo foi asperamente tratado, chegando o Ferreira a aggredil-o com um socco, puxado com tal força, que lhe partio a cabeça.

Os moradores trataram de desaffrontar o seu official, e para isso reuniram-se e a elles muitos outros, e procuram o governador para que lhes fizesse justiça; infelizmente o Sr Maia não os attendeu e reprehendeu-os asperamente, chegando até, segundo dizem, a aggredir com um ponta pé o official que o Ferreira insultára, e que levantou um pouco a voz e um tanto inconvenientemente.

O que é verdade é que de não terem sido attendidos pelo governador, resultou a morte affrontosa deste brioso official da nossa armada e distincto escriptor.

Comtudo os moradores nunca pensaram em matar o governador, mas sim o alferes Ferreira. Foi a fatalidade que victimou o infeliz Maia.

No dia da sua morte pela manhã cedo, ja se notava grande borborinho no posto dos moradores e o ajuntamento era grande, mas em Dilly ignorava se isto, e só quem se dirigia para Lahane observava esta circumstancia. No emtanto as pessoas que iam para casa do governador levavam lhe essa noticia, mas o Sr. Maia, não lhe ligava importancia a ponto de querer vir só para a cidade quando ja o alferes Ferreira se dispunha a acompanhal-o.

Foi ainda assim uma felicidade, porque hoje em vez de uma victima a lamentar, haveria duas porque o Sr. Maia necessariamente não cruzaria os braços se aggredissem o seu secretario na sua presença.

A fatalidade está unicamente em o Sr. Maia querer vir abaixo naquelle dia, quando muitas vezes se deixava ficar em Lahane e só o secretario vinha para a secretaria, justamente neste dia foi elle que veio e o secretario que ficou.

No emtanto, o alferes Ferreira estaria morto a estas horas se não se refugiasse na casa da missão, onde os padres lhe deram asylo seguro e bem seguro, porque os timores respeitam immensamente os missionarios.

No dia seguinte foi para bordo do *Derlly* e veio acompanhado unicamente pelo Rvm. superior da missão o Sr. D. João Gomes Ferreira, hoje bispo eleito de Cochim, e pelo coronel dos leaes moradores.

Entre estes dous individuos passou o alferes Ferreira pela frente daquelles que na vespera haviam assassinado o Sr. Maia, sem ouvir o mais pequeno insulto. Era a respeitabilidade do seu superior da missão que impunha silencio a todos.

O alferes Ferreira seguio para Macáo, a bordo do paquete da mala hollandeza.

O funeral do infeliz governador realisou-se no dia 4 de Março ás 11 horas da manhã, depois de ser resada uma missa por sua alma, a que assistiram todos os funccionarios, trajando rigoroso luto e algumas senhoras das suas familias igualmente enlutadas.

O prestito foi muito concorrido, e durante a missa e o trajecto para o cemiterio as lagrimas brilhavam no rosto de muita gente.

A memoria do Sr. Maia merecia-as, porque jamais Timor terá á frente da sua administração um individuo mais intelligente, valente e brioso.

— Por ora os trabalhos parlamentares não teem offerecido grande interesse. Mais algumas commissões teem sido eleitas. A eleição de Alijó foi o assumpto de algumas sessões, terminando por ser annullada em virtude de illegalidades insanaveis

E' certo que um mez vai ja decorrido e ainda as duas casas do parlamento não deram por concluida a verificação de poderes de seus membros.

E' de crer que as primeiras discussões politicas, que se hão de effectuar na camara dos deputados com mais vivacidade, terá de ser a do parecer da commissão respectiva sobre o *bill* de indemnidade pedido pelo governo para os actos dictatoriaes, e a da resposta á falla do throno.

— Julgo que lhes mencionei na minha de 23 quaes são os deputados eleitos por accumulação de votos.

Pertencem todos seis ao partido regenerador.

O partido republicano tem apenas dous representantes na camara popular.

Um dos seus caudilhos que se propozera por accumulação, ficou no apuramento final com muita inferioridade de votos em relação aos primeiros seis candidatos.

Falla-se em que houve *chapelladas* de votos determinados para excluir do parlamento aquelle candidato republicano e que essas *chapelladas* foram feitas de accordo com os regeneradores pelas autoridades administrativas dos diversos districtos.

E' possivel... entretanto quem ousará affirmal-o senão os orgãos dos queixosos!

O facto é que o affirmam.

As diversas secções da commissão de fazenda da camara dos deputados, examinam neste momento, segundo a distribuição que já lhes communiquei, as differentes propostas financeiras apresentadas pelo governo, de que tambem opportunamente lhes dei conhecimento.

Algumas dellas teem soffrido alterações notaveis, em harmonia com as justas reclamações da opinião, taes como a disposição que tornava os senhorios responsaveis pelo pagamento ao thesouro publico dos impostos locativos e sumptuarios, devidos pelos seus inquilinos.

Levantou-se grande celeuma contra este vexame, preparavam-se listas de assignaturas reclamando em massa contra uma medida de que resultaria onerarem os senhorios a renda dos seus predios com o montante dos impostos do que o estado os tornava responsaveis, ficando o inquilino sobrecarregado com o augmento da renda, que, em todo o caso e não era prova de debito ao thesouro pelos impostos que lhe fossem lançados.

O certo é que o projecto foi modificado na commissão de accordo com o ministro da fazenda.

Na linguagem urbanamente polida da nossa imprensa partidaria, chama-se a isto *engulir* sem se attender á que taes reconsiderações honram a quem tem a coragem de fazel-as para não crear attrictos excusados.

Tambem soffreu modificação o projecto da nova pauta das Alfandegas, sobretudo no que diz respeito as taxas propostas sobre os assucares.

E' de presumir que ainda passe este projecto por mais algumas modificações por isso que as muitas reclamações darão lugar muitas das disposições contidas no projecto da nova pauta.

Queixa-se geralmente a imprensa adversa á situação de serem poupados de augmento de imposto quasi todos os artigos de luxo, e não só isto, mas até mesmo beneficiados com diminuições, ou com a livre entrada—, ao mesmo passo que as mercadorias e generos de primeira necessidade são sobrecarregados de novos e mais elevados direitos.

O que admira porém é que as folhas regeneradoras façam taes lastimas quando ao que parece, o actual ministro da fazenda não fez mais do que aproveitar, segundo se diz, os trabalhos preparados pelo seu antecessor o Sr. Hintz Ribeiro.

Foi já votada, quasi sem discussão na camara dos deputados uma lei decretando desde já a applicação dos direitos da nova pauta a todas as mercadorias, cujas taxas actuaes são augmentadas pela nova pauta.

A proposição de lei passou para a camara alta, onde brevemente será discutida.

— A questão da chefia ou chefatura do partido regenerador ficou adiada, pelo expediente que os magnates do partido tomaram de nomear uma commissão de cinco membros que proseguirá dirigindo os trabalhos politicos daquelle partido.

— Coquelin, o primeiro actor da Comedia Française está agora a representar no Porto depois de ter dado em Lisboa as seis récitas da assignatura.

Depois ainda regressará a Lisboa para nos deleitar com mais quatro representações.

L.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

2ª SESSÃO EM 20 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Chamada e abertura da sessão.—Leitura e approvação das actas da sessão de 18 e da reunião de 19.—Expediente.—Discussão do requerimento do Sr. José Maria sobre negocios de Beberibe.—Discurso do Sr. Ferreira Jacobina.—Votação e rejeição do mesmo requerimento.—Apresentação e discussão de um novo requerimento de informações dos Srs. Praxedes Pitanga e José Maria.—Discurso do Sr. Praxedes Pitanga.—1.ª parte da ordem do dia.—Continúa em discussão o projecto n. 1 deste anno.—Leitura e apoiamento de emendas.—Requerimento de encerramento da discussão do Sr. Gonçalves Ferreira.—Observações pela ordem do Sr José Maria.—Votações de emendas.—2ª parte da ordem do dia.—Encerra-se a discussão do art. 2º do projecto n. 22 deste anno e adia se a do art. 3º.—Encerramento da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Visconde de Tabatinga, Herculano Bandeira, João de Sá, Rodrigues Porto, Lourenço de Sá, Antonio Victor, Barão de Itapissuma, Barros Wanderley, Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Augusto Franklin, Coelho de Moraes, Amaral, Barros Barretto Junior, André Dias, Luiz de Andrada, Domingues da Silva, Sophronio Portella, Constantino de Albuquerque, Gomes Parente, Costa Gomes, Rogoberto, Affonso Lustosa, Costa Ribeiro, Soares de Amorim, José Maria, Drummond, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, João de Oliveira, Rego Barros e Regueira Costa, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Julio de Barros, Praxedes Pitanga e Barão de Caiará.

Faltam os Srs. Ferreira Velloso, João Alves e Sotero de Mello.

São lidas e sem debate approvadas as actas da sessão de 18 e da reunião de 19.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo outro do regedor interino do Gymnasio Pernambucano ácerca de algumas das disposições da emenda n. 187.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do secretario do governo da provincia do Espirito Santo accusando o recebimento dos Annaes desta Assembléa de 1887.—Inteirada.

Uma petição da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco requerendo que por occasião de accesso, remoção, aposentação, jubilação e reforma do empregado provincial se faça cobrança de todos os emolumentos sobre o titulo, durante um anno; e que no caso do fallecimento do empregado, as familias deste tenham direito á gratificação do lugar, nos termos do art. 43 da lei n. 1886 quer seja este preenchido, quer extincto.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque, professor publico de instrucção primaria da 2ª cadeira de Goyanna requerendo consignação da quota de 122$500 de seus vencimentos de Setembro de 1874, como professor de Bom Jardim, e de 21 de Abril a 22 de Maio de 1876, como professor de Angelicas.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de João de Souza Ramos e Joaquim da Silva Carvalho, proprietarios de casas e meias-aguas na travessa do Gazometro, requerendo a collocação de dous lampeões alli.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de João da Costa Ribeiro Souza, proprietario, agricultor e morador no engenho Babylonia da comarca de Nazareth, reclamando contra o imposto por cabeça de gado de solta.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Eleuterio de Azevedo, contractante das obras e serviço do matadouro da Cabanga, requerendo approvação da prorogação do seu contracto por mais tres annos com a Camara Municipal do Recife.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do tenente Manoel Bernardo Gomes Silverio, escrivão do crime de Limoeiro, requerendo consignação da quota de 192$950 para, de preferencia, lhe serem pagas as custas judiciaes que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Maria Albertina de Oliveira Costa, professora publica do povoado de Barro Vermelho, requerendo pagamento de 1:366$821 de seus vencimentos de 1 de Dezembro de 1882 a 1 de Julho de 1883 e de 10 de Março a 20 de Setembro de 1885.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Alexandrino da Rocha, arrematante dos impostos municipaes de Barreiros, requerendo o abatimento de 307$000 na arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da Camara Municipal de Palmares por seu procurador, requerendo consignação da verba de 1:962$500 para pagamento do aluguel da casa que serve alli de cadeia e quartel.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Wells Hood, superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, requerendo consignação da verba de 5:838$180 por contas de transportes de exercicios findos.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Gonçalves de Siqueira escrivão do jury de S. Bento, requerendo a creação do lugar de tabellião do jury do mesmo termo.—A' commissão de justiça civil e criminal.

São lidos, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos, sendo dispensados de impressão em avulso os de ns. 59, a requerimento do Sr. Regueira Costa, e 60 e 61, a requerimento do Sr. G. de Drummond:

N. 58. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. O empregado que collabora na secretaria do Thesouro Provincial, passará a ter as vantagens e cathegoria de 2º escripturario do mesmo Thesouro.

Revogam se as disposições em contrario.

Em 19 de Abril de 1887.—Dr. João de Sá.

N. 59. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a jubilar, de accordo com o art. 133 n. 11, 156 § 1º e 157 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, D. Sophia Guilhermina de Mello, actual professora da aula pratica annexa á Escola Normal.

Art. 2º O provimento da cadeira de que tracta o art. 51 do citado regulamento de 6 de Fevereiro, poderá ser feito independente de concurso, recahindo a nomeação em professores publicos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario.—Regueira Costa.

N. 60. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica autorisada a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife a conceder até 6 mezes de licença, com todos os vencimentos, ao escrivão da mesma Santa Casa, Pedro Rodrigues de Souza, afim de tractar de sua saúde fóra da provincia.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 19 de Abril de 1887.—Gaspar de Drummond.

N. 61. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Os emolumentos de que estão sujeitos os titulos dos empregados provinciaes por numeração, accesso, remoção, aposentação, jubilação e reforma, serão descontados mensalmente dos vencimentos dos mesmos empregados, durante um anno.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 20 de Abril de 1887.—Gaspar de Drummond.

N. 62. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica creada uma escola de instrucção primaria na ilha do Jardim, em Barreiros.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 13 de Abril de 1887.—João de Oliveira.

O Sr. José Maria (pela ordem)—Sr. presidente, eu peço a V. Exc. que consulte á casa afim de vêr se esta consente que sejam dispensados da publicação em avulso os projectos que de hoje por diante forem apresentados, porque assim faz-se economia do tempo e de trabalho.

Consultada a casa, é regeitado o requerimento.

Continúa em discussão o requerimento do Sr. José Maria, pedindo informações ao presidente da provincia sobre a nomeação de uma autoridade militar para Beberibe.

O Sr. Ferreira Jacobina—Sr. presidente, não tendo tido o prazer de ouvir a impugnação ao requerimento que ora foi posto em discussão, apenas limitar-me-hei a fazer alguns reparos, attento o resumo dessa mesma impugnação publicada nos jornaes desta cidade pelos reporters que aqui tem entrada, pelo qual verifiquei que na comarca de Olinda, limitrophe desta cidade, ha quilombos de escravos fugidos e grupos de assassinos e salteadores, o que por certo me surprehendeu.

Sabe V. Exc. e a casa que Beberibe limita-se pelo lado sul e leste com esta cidade pela freguezia da Graça e do Poço completamente habitado, sem mattas, nem mesmo o que vulgarmente se chama capoeiras. Pelo lado do nascente limita-se com a freguezia de S. Pedro de Olinda, e creio que ao norte pela freguezia de Maranguape, pertencente tambem á comarca de Olinda, e ahi é que começam as suas mattas entre os engenhos Fragoso, Paulista, Jardim, a encontrar pela parte do oeste as mattas do engenho Dous Irmãos. Portanto bem se vê que é muito pequena a sua circumscripção.

Sabe V. Exc. e a casa que quilombos, assim como os grupos de malfeitores e salteadores são denunciados não só pela imprensa, como por cartas particulares de moradores desses lugares. E, Sr presidente, não consta que as autoridades tivessem communicado aos seus superiores a existencia desses malfeitores em qualquer ponto pertencente a Beberibe, cumpre, pois, que não sejamos illudidos, dada a hypothese da existencia desses grupos de assassinos e malfeitores, era necessario que por qualquer meio esses criminosos se manifestassem. No entretanto V. Exc. e a casa sabem que não houve ainda uma vez, quer por cartas, quer pela imprensa, quer em communicação official, que demonstrasse a existencia de semelhante facto, isto é, a existencia de grupos de assassinos e escravos fugidos nas mattas que limitam-se com a povoação de Beberibe.

E, Sr. presidente, é cousa bem estranhavel que isso succeda, em silencio porque um dos proprietarios dos engenhos da freguezia de Olinda, é um dos dignos representantes desta casa, o Sr. Dr. João de Sá. S. Exc. portanto, admittida a hypothese da existencia do facto deveria ser o primeiro a reclamar com toda a instancia providencia no sentido de se garantir a si e sua familia que é a que fica mais isolada e a que mais facilmente poderia soffrer as consequencias dessa invasão.

Entretanto S. Exc. nada disso faz, nem se quer denunciar a existencia do facto; não ha a menor noticia delle.

Como pois se pretende justificar a nomeação de uma autoridade militar para aquelle lugar afim de remover um facto que não existe?

Para que essa transgressão da verdade no recinto desta casa? Me parece, Sr. presidente, que, é preciso acabar se de uma vez com essas cousas; não se illuda o publico, pretendendo-se nos illudir, porque nós não admittimos que isso seja serio.

Agora quer V. Exc. saber o motivo porque a nomeação se operou? E' porque no correr dos tempos os homens politicos passam por certas phases, tornando se até incompativeis com os seus proprios correligionarios. D'ahi as injustiças e os desgostos profundos.

V. Exc. sabe perfeitamente que n'aquellas paragens existem conservadores de muito boa tempera, é verdade, mas que nem por isso inspiram a mesma confiança que inspiravam nos tempos idos,

e sendo assim elles estão obrigados a dar lugar aos modernos cavalheiros, lugar a aquelles que estão na graça do seu partido.

E' assim que a nomeação de um subdelegado de policia para Beberibe, serve para demonstrar que o digno major Antunes, delegado da aquella localidade, não é entidade que possa ser ouvida ou consultada pelo partido, de modo que possa indicar um amigo para o lugar de subdelegado. E' a unica conclusão que posso tirar de tudo isso.

Isto é mais facil de ter uma explicação por causa de entidades que são bafejadas pelo Sr. Barão de Tacaruna. E', pois, delle que vem todos os raios que teem de fulminar alguns conservadores; mas não se diga que as mattas de Beberibe estejam infestadas de criminosos; e se assim fosse me parece que o golpe teria de ser mais profundo, e que o digno Sr. Antunes devia ser demittido como delegado que é, por não se ter apressado ao menos a dar a noticia do facto.

O Sr. João de Sá—Se o facto não existia.

O Sr. Ferreira Jacobina—Foi aqui admittido como verdadeiro, e é pois á V. Exc. que cumpre liquidar esse negocio, e me parece que não existindo é por isso mesmo que externo minha opinião; e se não fosse lá fora o effeito que produz uma discussão collocada neste terreno em que se attribue dentro da cidade do Recife, porque Beberibe está dentro da cidade, grupos de salteadores armados, alli residindo, certamente eu não teria vindo trazer minha pedra para destruir este modo de justificar nomeações contra a boa fama, e conceito que deve gosar a provincia.

Portanto eu creio como o nobre deputado pelo 3º districto que é uma creação da imaginação do nobre deputado, que se oppõe ao requerimento.

Em outras epocas estas nomeações de officiaes militares para a policia das localidades, foi muito combatida; mas hoje acho que a causa é muito simples, mas não deem o motivo que affecta a moralidade da provincia que torna somenos o caracter merecido de uma população inteira, creando-se, digo, um facto imaginario, um facto que nunca existio, e creio mesmo não occorreu ao espirito de seu autor se não como um recurso de occasião no recinto desta casa.

Portanto, conhecedor como sou do pessoal daquella freguezia, nutro relações de amisade, já não digo com meus correligionarios, mas até com adversarios, fazendo justiça ao caracter sempre brando, até certo ponto justo, do delegado o Sr. major Antunes, eu não posso deixar de dizer que esse motivo apresentado, não é justificavel, não é sério, nem é uma realidade.

Portanto, o que vimos posteriormente á essa nomeação e ao exercicio desse funccionario, é que um facto bem grave, muito serio e altamente deponente, deu-se na propria povoação de Beberibe, e foi o arrombamento de uma casa e a violencia empregada contra a pessoa de uma mulher maior de 70 annos, cujo acto até hoje creio, não se procedeu a menor diligencia. Ainda mais: no proprio povoado e suas immediações nós vemos que os ladrões empregam violencias contra cousas e pessoas e não consta que a autoridade tenha feito o menor caso para descobrir os ladrões, os autores desses crimes.

Portanto, vê V. Exc., se o motivo da nomeação é este, por outro lado o estado da freguezia não tem melhorado, e ao contrario factos graves se dão sem que a menor providencia tenha sido tomada. O que não é preciso é inventar motivos, é emprestar a povoação de Beberibe qualidades que não tem, de estarem reunidos grupos de salteadores nas mattas e muito menos quilombos de escravos.

Tenho concluido.

Encerrada a discussão e posto a votos, é rejeitado o requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

Requeremos que se obtenha do Sr. presidente da provincia resposta aos seguintes itens:

1º Em que se firmou S. Exc. para indeferir a petição de duas viuvas de professores fallecidos que pediam pagamento das gratificações concedidas por lei.

2º Que razões tem S. Exc. para privar os empregados do Thesouro das quotas concedidas para a tomada das contas das loterias.

3º Que vantagens visou S. Exc. para suspender a commissão nomeada pelo Thesouro para liquidação das contas do calçamento.

4º O que motivou S. Exc. a suspender a gratificação de 15 annos de exercicio no magisterio publico, mandando posteriormente restituir.

S. R.—Dr. Pitanga.—José Maria.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não venho, Sr. presidente, responder a um artigo anonymo publicado no *Diario de Pernambuco*, orgão official do governo, em que se procura, pallidamente embora, defender a administração de S. Exc. o Sr. Dr. Pedro Vicente...

O Sr. José Maria—E S. Exc. mesmo defende-se pallidamente.

O Sr. Praxedes Pitanga—... fazendo recahir sobre esta Assembléa accusações injustas, qual a de não entrar ella na apreciação dos actos de S. Exc. e consumir o tempo inutilmente, com palavrões e insultos ao illustrado magistrado.

Não venho responder a este artigo, que, se não é da lavra de S. Exc., é de algum seu particular recommendado, que occultou o nome; e não o faço, não porque não tenha razões a invocar contra a actual administração, porque foi S. Exc. mesmo quem, ao sentar-se ao lado de V. Exc., por occasião da abertura da Assembléa, procurou molestar a deputação provincial, atirando nos tapetes desta casa o seu relatorio em que diz que representamos um povo brioso e heroico, mas acostumado ao abuso...

O Sr. José Maria—Não esqueça: « ao abuso do uso... »

O Sr. Praxedes Pitanga—... do uso da faca de ponta. Isto quer dizer que nós representamos um povo turbulento, porque não pode ser um povo brioso aquelle que, contra as leis do paiz, usa de armas prohibidas, S. Exc., portanto, quiz enunciar que nós representavamos um povo que não observa, que não respeita as leis do paiz, e que, em consequencia, não pode aspirar os fóros de brioso. Mas não tenho em ment molestar a S. Exc. por este lado.

Subindo á tribuna, é meu intuito perguntar a S. Exc. o Sr. presidente da provincia; 1º, porque, contra lei expressa, indeferira a petição de duas viuvas de professores que requereram a S. Exc. o pagamento das gratificações que lhes são conferidas por lei, dando como motivo o não provimento das cadeiras...

O Sr. José Maria—Isto é um abuso do uso da autoridade... (Riso).

O Sr. Praxedes Pitanga... que eram exercidas por aquelles cuja perda as faz representar na sociedade o papel de viuvas.

Senhores, o regulamento de 1884, querendo garantir a subsistencia das viuvas e filhos dos professores que fallecessem no exercicio do magisterio, determinou que se lhes désse direito não só á percepção de trez mezes de ordenado, que depois foi revogado—como ao gozo, durante um anno, da gratificação a que estes porventura tivessem direito.

A lei, portanto, nem cogitou do preenchimento dessas cadeiras, nem de sua suppressão, e a fazenda não tinha direito á economia senão daquella parte que fosse relativa ao ordenado perceptivel por aquelle que houvesse de substituir o professor fallecido.

A lei, pois, já havia cogitado que, quando mesmo a fazenda tivesse de proceder a economias, supprimindo cadeiras, não podia tocar na parcella destinada á viuva do fallecido, isto é, na gratificação que este percebia, ficando, porém, aos substitutos exclusivamente o direito de perceberem o ordenado.

E' a jurisprudencia firmada pelos arts. 117 e 118 do citado regulamento da Instrucção Publica de 1884.

Conseguintemente, quér a cadeira fosse preenchida, quer fosse supprimada, a fazenda não poderia nutrir a pretensão de economisar senão o ordenado que devia caber a quem tivesse de exercer o lugar do magisterio.

Mas S. Exc. negou á viuva do professor Rodrigues e a do da Casa Amarella o direito de perceberem essas gratificações, dizendo:—taes gratificações, não podendo ser concedidas, por terem sido supprimidas as cadeiras

Esta theoria parece não firmar-se em bom direito. Se a lei tinha desde logo cogitado de que a cadeira em taes condições valesse apenas a importancia do ordenado, porquanto havia separado para subsidio da viuva, durante um anno, a gratificação que percebia seu fallecido marido, parece concludente que, supprimida a cadeira, só devia ser eliminada a verba destinada áquelle que a tivesse de exercer.

Mas S. Exc., ao contrario disto, indeferio a petição dessas senhoras, allegando como motivo o facto de não terem sido preenchidas, de terem sido supprimidas as cadeiras dos professores que acabavam de fallecer.

Creio, portanto, que S. Exc. não obrou com justiça, não se firmou na lei; não abraçou uma doutrina acceitavel, porque não pertencia, durante o anno que se seguia, ao exercicio da cadeira a gratificação respectiva; e, se não pertencia a ella, não podia ser supprimida com ella; pertencia a um terceiro, segundo a determinação clara e expressa da lei.

Portanto, creio que não foi bem resolvida a questão, desde que foram as duas viuvas esbulhadas do gozo do direito que uma lei lhes conferio.

O Sr. Gomes Parente—Mas qual foi o fundamento do despacho da presidencia?

O Sr. Praxedes Pitanga—O facto de haverem sido supprimidas as cadeiras que eram regidas pelos maridos das peticionarias.

Mas, digo eu, é falsa, não é ligitima, não se firma em texto algum de lei a doutrina sustentada pelo actual administrador da provincia.

A lei cogitou do valor da cadeira. Diz ella: logo que fallecer um professor, a gratificação de antiguidade e trez mezes de seus vencimentos serão abonados ás viuvas e filhos...

O Sr. Gaspar de Drummond — Está revogado isto.

O Sr. Praxedes Pitanga—O ultimo regulamento é de 1884. Não me consta que o art. 117 deste regulamento tenha sido revogado por lei alguma.

O Sr. Gaspar de Drummond — Asseguro que está

O Sr. Praxedes Pitanga — Não é de boa jurisprudencia o acto S. Exc. O valor, a importancia das referidas cadeiras constava só do ordenado, e aquelles que as exercessem, só poderiam ter direito ao pagamento do ordenado e não da gratificação

O que o art. 43 da lei de 1860 revogou, foi a concessão dos tres mezes de ordenado e não da gratificação por um anno.

O Sr. Gomes Parente — Mas é que não houve substituto para esse professor.

O Sr. Praxedes Pitanga—Isso não embarga.

Os arts. 117 e 118 do regulamento ..

O Sr. Gaspar de Drummond—Estão revogados

O Sr. João de Oliveira—Elle não era o competente para interpretal-os.

O Sr. Gaspar de Drummond—Quem era então?

O Sr. João de Oliveira—Eramos nós.

O Sr. Gaspar de Drummond—Ora!

O Sr. Praxedes Pitanga — Os arts. 117 e 118 do regulamento garantiam ás viuvas dos professores o gozo da gratificação por um anno.

Portanto, nem assenta em boa jurisprudencia, nem se firma na impugnação do illustre deputado.

Não se firma em boa jurisprudencia, porque ha disposições em contrario; não assenta na impugnação apresentada por S. Exc., porque seria o mesmo que dizer que o Sr. presidente da provincia, ignorando a lei que revogou esta disposição, tomou como motivo apenas estar supprimida a cadeira.

E, pois, este o primeiro ponto do meu questionario.

Não empregando palavrões, nem querendo offender o Sr. presidente da provincia ou insultal-o, como diz a correspondencia do *Diario de Pernambuco*, mas tendo apenas em vista a elucidação de um facto que, me parece, não assenta em lei, desejo saber em que foi que S. Exc. se firmou para negar a estas viuvas o direito do gozo do ordenado que se tem dado a outras em identicas circumstancias.

O Sr. Costa Ribeiro—O medico argumenta melhor do que um formado em direito.

O Sr. Praxedes Pitanga—O segundo questionario é o seguinte:

Uma disposição legislativa determinou que na distribuição das quotas que se tivessem dos beneficios das loterias houvesse uma que fosse dividida entre os diversos empregados do Thesouro que se encarregassem da tomada de contas.

Talvez esteja revogada; talvez o illustre deputado tenha tambem conhecimento de alguma lei que revogou esta disposição.

S. Exc. a seu arbitrio determinou ao inspector do Thesouro que estas gratificações ou quotas fossem empregadas e reunidas ao beneficio da loteria.

O Sr. Gomes Parente—Que o serviço fosse feito na hora do expediente.

O Sr. Praxedes Pitanga — Esta é a terceira questão de que tratarei depois.

Mas procuremos verificar se o Sr. presidente da provincia procedeu de accordo com o bom senso, e se firmou-se em alguma disposição de lei.

E' incontestavel que o interesse desenvolve a actividade, que o estimulo produz um bom resultado na acquisição do trabalho. (Apoiados.)

Portanto, esta Assembléa impondo á Thesouraria de Fazenda o accrescimo de trabalho, e trabalho minucioso e responsavel qual o da tomada de contas das loterias mensalmente, de que póde provir grande detrimento contra aquelles que desse trabalho se encarregassem, uma vez que não houvesse da sua parte a devida attenção, entendeu e entendeu muito bem que se devia conceder a cada um dos individuos encarregados deste trabalho uma quota deduzida do beneficio da loteria.

Essa quota que a principio se destribuia por um certo e determinado numero de empregados soffreu depois alteração nesta assembléa estendendo-se a outros empregados, que anteriormente a não percebiam, porque estes tambem assumiam a responsabilidade do exame.

Este facto se manteve muitos annos tomando mais ou menos desenvolvimento sem que prejudicasse a terceiro.

Mas eis senão quando S. Exc. o Sr. presidente da provincia no desejo de mostrar-se zeloso pela administração a seu cargo, procurando por toda a forma dar idéas de economista, manda suspender estas gratificações, reune-as ao beneficio e continua o trabalho extraordinario a ser feito como tarefa.

Ora pergunto eu: S. Exc. podia alterar uma disposição de lei desta assembléa que autorisou a concessão da percepção destas quotas áquelles que se occupassem deste trabalho que foi considerado extraordinario?

De certo que não.

Eu creio, portanto, que esta investigação não se reduz a palavrões e affrontas dirigidas a S. Exc., não; é o exame do seu procedimento, é o desejo de conhecer em que lei se firmou S. Exc para estabelecer esta alteração de uma lei desta assembléa, que concedia taes favores.

E' bem de crer que S. Exc. encontre revogação para esta lei, talvez em alguma data, de que não tenho conhecimento ainda: nem seria de estranhar que eu ignore a legislação do paiz, porquanto não tendo estudado a jurisprudencia sendo apenas mero curioso...

O Sr. Costa Ribeiro e outros Srs.—Não apoiado.

O Sr. Praxedes Pitanga—... não posso conhecer toda a legislação, e muito menos ter de cór a sua applicação.

Aguardo, portanto, que S. Exc. não tomando como insulto, nem encontrando nas minhas palavras despeito á deferencia a S. Exc. como velho e amestrado administrador, nos diga em que se firmou para fazer esta alteração, e se ella póde proseguir.

O terceiro quisito que apresento, é saber quaes as vantagens que encontrou a presidencia em suspender o exercicio de uma commissão que por ordem dos antecessores de S. Exc. fôra nomeada pelo muito digno e illustrado inspector do Thesouro Provincial para encarregar se da liquidação das contas do calçamento desta cidade.

Agora é que tem applicação o que o nobre deputado disse ha pouco sobre o fazer se este serviço nas horas do expediente.

O Sr. Gomes Parente—Tambem com relação á tomada de contas das Thesourarias a razão é a mesma.

O Sr. Praxedes Pitanga—Esta é que é a applicação.

S. Exc. sabe perfeitamente que por força de lei era o calçamento da cidade arrematado por um terceiro que o fazia.

O Sr. Gomes Parente—E' difficil a V. Exc. justificar esta parte.

O Sr. Praxedes Pitanga—Se V. Exc. tiver um pouquinho de paciencia e me deixar discutir vagarosamente, visto como trato sempre das questões de direito com difficuldade; se consentir que eu prepare o meu ramo convenientemente para apresental-o mais ou menos capaz, por um modo regular e sem necessidade dos palavrões, mostrarei que o procedimento de S. Exc. é injusto.

O Sr. Presidente—Previno ao nobre deputado que está a findar a hora.

O Sr. Praxedes Pitanga—Procurarei ser o mais breve possivel para obedecer a V. Exc.

O Sr. Presidente—V. Exc. obedece ao regimento.

O Sr. Praxedes Pitanga—Dizia eu que o calçamento da cidade era arrematado por um terceiro e que a Thesouraria mandava arrecadar dos proprietarios as quotas a que estavam obrigados por força da lei.

Isso no correr de muitos annos deu lugar a que a rebeldia dos proprietarios occasionasse uma grande divida perante o Thesouro, quasi impossivel de ser arrecadada.

Nessas circumstancias o inspector do Thesouro levando ao conhecimento da administração esse facto, declarou que o modo mais regular de se poder conseguir reunir não só o arrolamento da quota, como a sua arrecadação, era encarregar a uma commissão de occupar-se dessa materia em hora que não fosse de serviço em sua repartição.

Ficou o inspector do Thesouro encarregado de nomear uma commissão de seu seio que fosse capaz de desempenhar essa missão, dando-lhe 10 por cento de gratificação do que fosse arrecadado devidamente repartidos entre os encarregados.

O Sr. Gomes Parente—V. Exc. me póde dizer de quando era a divida?

O Sr. Praxedes Pitanga—Poderei dizer o que se arrolou.

O Sr. Gomes Parente—Não seria de 800:000$?

O Sr. Praxedes Pitanga—Não sei ao certo. Mas essa commissão encarregando se desse serviço, procurou estabelecer um mappa em que demonstrava as calçadas que se achavam feitas, para de conformidade com o livro de lançamentos verificar as que eram pagas e as que faltavam arrecadar-se. A commissão chegou a arrolar até 52:000$ e destes 52:000$ teve o Thesouro a felicidade de fazer entrar para os seus cofres 22 ou 23:000$. Vê, portanto, o nobre deputado, que essa divida que estava quasi perdida, forneceu ao Thesouro essa quantia, tirando apenas o abate de 10 % que devia ser repartida pela commissão. Mas S. Exc. o presidente da provincia entendendo que essa gratificação não devia ser dada, mandou que o inspector do Thesouro a retirasse, determinando que o serviço fosse feito na hora do expediente. Quando nenhuma objecção eu tivesse de prompto para apresentar a S. Exc., perguntaria: esses empregados não eram necessarios no Thesouro? A sua presença não se fazia necessaria no seio da repartição? Ou era ou não era. Se era necessaria, elles não podiam abandonar a sua repartição para se entregar a serviço estranho. Se não era necessaria S. Exc. conservava no Thesouro empregados completamente dispensaveis. Logo, admittida a primeira hypothese, a commissão não podia exercer, sem prejuizo do serviço do Thesouro, a missão de que fôra encarregada, porque esse serviço não podia ser feito senão no centro da cidade. E foi em consequencia disto que se determinou que o serviço fosse feito fóra da hora do expediente ordinario.

O Sr. Presidente—Previno ao nobre deputado que a hora está dada.

O Sr. Praxedes Pitanga—Direi mais duas palavras e concluirei.

O Sr. Presidente — V. Exc. póde fallar outra vez.

O Sr. Praxedes Pitanga — Sei que posso fallar outra vez, mas ficando prejudicada a ultima parte do meu discurso. Emfim eu concluo, referindo-me ligeiramente ao ultimo ponto.

S Exc apresentou ordem ao Thesouro para que dispensasse o pagamento das gratificações de 15 annos do exercicio do magisterio publico. Mas, S. Exc. nullificando o regulamento de 1884, mandou vigorar o outro de 1871. Os prejudicados porém, começaram a reclamar de S. Exc. e elle respondia: não se entende com o senhor, e respondia assim sempre aos que estavam nas mesmas condições, de modo que ficou S. Exc. obrigado a mandar vigorar o regulamento que tinha mandado suspender.

Ditas estas palavras, Sr. presidente, concluo, aguardando me para outra occasião.

Fica a discussão adiada pela hora.

Passa-se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Posto a votos, é rejeitado um requerimento do Sr. José Maria, pedindo o adiamento da discussão do projecto n. 1 deste anno, por 48 horas.

Continúa em discussão o projecto n. 1 deste anno.

O Sr. Gonçalves Ferreira (pela ordem) requer o encerramento da discussão por votação nominal.

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 206. Sub-emenda á emenda n. 103. Os dez por cento que se deduzem da arrecadação da divida activa, serão distribuidos pelo seguinte modo:

Para o juiz 2 por cento
Para o procurador dos feitos 2 por cento.
Para o procurador fiscal 1 por cento.
Para os escrivães 1 1/2 por cento.
Para os solicitadores 1 1/2 por cento.
Para o contador e distribuidor 1/2 por cento.
Para os officiaes de justiça privativos 1 1/2 por cento.

Os 6 por cento que se deduzem da arrecadação feita nesta capital do imposto de herança e legado para os empregados do juizo do inventario, serão divididos em 15 quotas, distribuidas pelo modo seguinte:

Para o juiz 5.
Para o curador dos feitos 5.
Para o escrivão 2.
Para o solicitador 2.
Para os partidores 1.

Não havendo partilha e sim calculo a quota dos partidores pertencerá ao contador.—Gonçalves Ferreira.—G. Parente.—Coelho de Moraes.

N. 207. Na disposição do art. 1º § 47, não se comprehende o corpo de policia.—Rodrigues Porto.—Gomes Parente.

N. 208. Onde couber: Marque-se verba para pagamento da quantia de 395$000 que se deve a João Baptista Esteves de Souza de serviços prestados como 3º escripturario do Consulado Provincial no anno de 1880.—Ratis e Silva.

N. 209 Marque se verba para pagar a quantia de 384$000, pela lei n. 1,860, § 8º, art. 1º, a Anna Carolina de Alencar, professora interina de Alagoa dos Cavallos, pelo exercicio que teve na referida cadeira de 1 de Outubro de 1883 a 2 de Maio de 1884.—Ratis e Silva.

N. 210. Ao § 3º do art. 1º Em lugar de 8 % diga-se 5 %.—Barão de Itapissuma.

N. 211. Ao § 8º do art. 1. Em lugar de 100 rs. por sacco, diga-se 300 rs.— Barão de Itapissuma.

N. 212. Onde couber: Os officiaes nomeados para a Guarda Nacional da provincia, além dos impostos a que estão sugeitos hoje, o seguinte: de capitães 150$, tenentes 100$, alferes 50$.—Barão de Itapissuma.

N. 213. Se passar a emenda que autorisa a reforma das repartições: sendo conservada a pagadoria das Obras Publicas com seus actuaes empregados.—José Maria.

N. 214. Accrescente-se no quadro da divida passiva da provincia: o que se está a dever a Manoel Apolinario de Santiago pelo aluguel de sua casa que serve de cadeia em Pedra Tapada, a contar de 10 de Março a 30 de Junho de 1885, na importancia de 44$000.—José Maria.

N. 215. Oonde convier: 40 rs. por kilogramma de cal importada de procedencia estrangeira.—Amaral.

N. 216. Onde couber. 3:500$ para a construcção de um açude no povoado Surubim da comarca de Bom-Jardim.— Rogoberto.— Herculano Bandeira.

N. 217. Additivo. Das loterias que tiverem de correr no exercicio da presente lei, 45 pertencerão aos estabelecimentos pios da Santa Casa de Misericordia do Recife a beneficio das quaes correrão as doze primeiras e as mais alternadamente com as seguintes, conforme a ordem seguinte:

1. Uma parte para as obras da matriz de Itambé.
2. Idem idem para as obras da matriz de N. S. da Graça.
3. Idem idem para as obras da matriz da Gloria de Goitá.
4. Idem idem para as obras da igreja de S. José da Pedra Tapada em Limoeiro.
5. Idem idem para as obras da matriz de Vicencia em Nazareth.
6. Idem idem para as obras da ordem terceira do Carmo do Recife.
7. Idem idem para as obras da igreja do Livramento em Jaboatão.
8. Idem idem para as obras da matriz de Agua Preta.
9. Idem idem para as obras da capella do cemiterio do Bonito.
10. Idem idem para as obras da matriz do SS. SS. da Boa-Vista.
11. Idem idem para as obras da matriz de Aguas Bellas.
12. Idem idem para as obras da matriz do SS. SS. do Corpo Santo.
13. Idem idem paro as obras da matriz de Belmonte.
14. Idem idem para as obras da matriz de Serinhãem.
15. Idem idem para as obras da igreja de S. Pantaleão do Monteiro.
16. Idem idem para as obras do recolhimento de Iguarassú.
17. Idem idem para as obras da igreja dos Martyrios.
18. Idem idem para as obras da matriz de Sant'Anna em Bom Jardim.
19. Idem idem para a casa de caridade da cidade de Bezerros.
20. Idem idem para as obras da matriz de Muribeca.
21. Idem idem para as obras da matriz do Rio Formoso.
22. Idem idem para as obras da igreja de S. Sebastião do Bonito.
23. Idem idem para as obras da igreja de S. José da Pedra Tapada em Limoeiro.
24. Idem idem para as obras da matriz de Bom Conselho em Papacaça.
25. Idem idem para as obras do recolhimento da Gloria.
26. Idem idem para as obras da matriz de Cabrobó.
27. Idem idem para as obras da igreja de S. Francisco em Serinhãem.
28. Idem idem para as obras da matriz de Alagoa de Baixo.
29 Idem idem para as obras da igreja de N. S. do Rosario em Páo d'Alho.
29. Idem idem para as obras da Matriz de N. S. da Luz.
30. Idem idem para as obras da matriz de Itambé.
31. Idem idem para as obras da matriz de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth.
32. Idem idem para as obras da igreja do Livramento do Recife.
33. Idem idem para as obras da igreja de S. Pedro dos Clerigos do Recife.
34. Idem idem para as obras da Imperial Capella de Nossa Senhora da Estancia.
35. Idem idem para as obras da igreja de S. Benedicto, no termo de Panellas.
36. Idem idem para as obras da Casa de Caridade de Caruarú.
37. Idem idem para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista.
38. Idem idem para as obras da matriz de Pesqueira.
39. Idem idem para as obras da capella de Maricota em Iguarassu'.
40. Idem idem para as obras da igreja do Livramento da Varzea.
41. Idem idem para as obras da capella da Casa Forte.
42. Idem idem para as obras da matriz de Itambé.
43. Idem idem para as obras de Nossa Senhora do Rosario de Tracunhãem.
44. Idem idem para as obras da igreja de S. José da Boa-Esperança da Escada.
45. Idem idem para as obras da matriz de Sant'Anna em Bom-Jardim.
46. Idem idem para as obras da matriz de Palmares.
47. Idem idem para as obras da capella do Jupy.
48. Idem idem para as obras da capella da Barra de Serinhãem.
49. Idem idem para as obras da matriz de Taquaretinga.
50. Idem idem para as obras da matriz de S. José do Egypto.
51. Idem idem para as obras da matriz de Altinho.
52. Idem idem para as obras da matriz de Salgueiro.
53. Idem idem para as obras da igreja de S. Pantaleão do Monteiro
54. Uma parte para as obras do convento da Soledade, em Goyanna.
55. Idem idem para as obras da igreja de Jatobá de Tacaratu'.
56. Idem idem para as obras da capella de Angelicas em Nazareth.
57. Idem idem para decoração do altar do Sagrado Coração de Jesus no convento da Gloria.
58. Idem idem para as obras da irmandade de Sant'Anna, em Santa Cruz do Recife.
59. Idem idem para as obras a cargo da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos militares.
60. Idem idem para as obras da igreja de Quipapá.
61. Idem idem para as obras da igreja do povoado Riacho Doce de Carapatós.
62. Idem idem para as obras a cargo da irmandade de Nossa Senhora da Luz, erecta no convento do Carmo.
63. Idem idem para as obras da capella de Carneiro em Buique.
64. Idem idem para as obras da capella de S. José da Praia de S. Francisco em Olinda.
65. Uma parte para as obras da igreja de S. Francisco de Ipojuca.
66. Uma parte para as obras da matriz de Santissimo Sacramento de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.
67. Uma parte para as obras da igreja de S. Miguel de Afogados.
68. Uma parte para as obras da igreja de Jatobá do Brejo.
69. Uma parte para as obras da matriz de Nossa Senhora do Rosario da Varzea.
70. Uma parte para a irmandade do Santissimo Sacramento de Afogados.
71. Uma parte para as obras da igreja de Nossa Senhora do Bom Parto em Olinda.=Gonçalves Ferreira.—Coelho de Moraes.

N. 218. Ao § 5º Substitua-se. Uma parte para a igreja de Itamaracá.—Barão de Itapissumae

N. 219. Ao § 13. Substitua-se. Uma parte para as obras de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá.—Barão de Itapissuma.

N. 220. Ao § 12. Substitua-se. Uma parte para a igreja do Rosario dos homens pretos de Iguarassu'.—Barão de Itapissuma.

N. 221. Comprehenda-se no quadro das loterias ns. 8 e 9 Uma parte em favor da igreja do Guadalupe e outra em favor da igreja do Rosario da villa de Itamaraçá.—Costa Ribeiro.

N. 222. Ao § 11. Substitua-se. Uma parte para as obras da igreja da Chã do Estevão da comarca de Iguarassu'.

N. 223. Ao § 4.º Substitua-se. Uma parte para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Olinda.—Barão de Itapissuma.

N. 224. Ao § 6.º Substitua-se. Uma parte para a igreja de Nossa Senhora da Conceiaão dos Milagres em Maranguape.— Barão de Itapissuma.

N. 225. Ao § 3.º Substitua-se. Uma parte para a igreja da Boa-Hora em Olinda.—Barão de Itapissumae

N. 226. Ao § 7.º Substitua-se. Uma parte para a igreja de Tres Ladeiras, em Iguarassu',—Barão de Itapissuma.

N. 227. No quadro das loterias entre 12 e 14. Uma parte para beneficio das matrizes de Pesqueira, Cimbres, Alagôa de Baixo, Flores, Triumpho e S. José de Vertentes.—Dr. Pitanga.

N. 228. Ao § 10. Substitua-se. Uma parte para as obras da igreja do povoado de Maricota, na comarca de Igaarassu'.—Barão de Itapissuma.

N. 229. No quadro das loterias entre 15 e 16, comprehende-se. Uma parte em beneficio da matriz de Afogados de Ingazeira, S. José do Egypto.—Dr. Pitanga.

N. 230. Ao § 9.º Substitua-se. Uma parte para as obras da Ordem 3.ª de S. Francisco de Olinda.—Barão de Itapissuma.

N. 231. Ao § 8.º Substitua-se. Uma parte para as obras da igreja do Amparo, em Olinda.—Barão de Itapissuma.

O Sr. José Maria (pela ordem)—V. Exc. Sr. presidente, é um innovador; na opinião de V. Exc. todos os outros que o antecederam nessa cadeira não cumpriram o regimento.

Entretanto V. Exc. não é quem não o tem cumprido. Fique V. Exc. sabendo que essa disposição que encerra a minha emenda é disposição contida no regimento.

O Sr. Presidente—V. Exc. está discutindo, e eu não posso discutir.

O Sr. José Maria—Eu estou demonstrando que V. Exc. não procedeu bem; V. Exc. não está nos raios do regimento; V Exc. deve modificar a sua opinião.

Eu vou mostrar que no orçamento actual e anteriores, está encerrada essa disposição. Diz o art. 8º. (lê)

A minha emenda está perfeitamente de accordo com o regimento; o abate que prohibe o regimento, é outro, diverso deste. A Assembléa pode fazer esta concessão, mesmo em beneficio da fazenda publica, concorrendo assim para que os devedores tenham interesse de pagar seus debitos, o que não succederá se elles não tiverem algumas vantagens

O que regimento prohibe é o favor pessoal, é o abate feito ao debito de certas e determinadas pessoas, mas não uma medida geral, uma concessão feita á população inteira, todos aquelles que devem á fazenda provincial, mesmo porque, na hypothese de passar a minha emenda, quem lucrará será o Thesouro

O Sr. Presidente—V. Exc. não pode discutir a emenda: é contra o regimento.

O Sr. José Maria—Vedaram-me a discussão, trancaram-me a tribuna, rolharam o orçamento antes de conceder-se-me a palavra!

(Com força) Eu que mandei á mesa uma emenda, tenho necessidade de explical-a, de mostrar que V. Exc. está em opposição á lei interna desta Assembléa, que V. Exc. é arbitrario, violento, ferindo, apunhalando mais uma vez o nosso regimento! Estou em meu pleno direito, usando de uma faculdade que nem V. Exc., nem ninguem poderá cassar, porque ella veio do povo desta provincia cujos interesses, hoje, como sempre, defenderei em que pése a V. Exc. e em que pése a grande massa de mudos da bancada adversa!

A outra emenda é tambem Sr. presidente, perfeitamente aceitavel...

O Sr. Presidente—O nobre deputado não tem a palavra; não pode continuar na tribuna.

O Sr. José Maria—Ella diz respeito a questão de loterias.

E' esta a praxe admittida, seguida de longa data...

O Sr. Presidente—Convido o nobre deputado a sentar-se.

O Sr. José Maria—Repito: conservo-me na tribuna em desempenho de um dever imprescriptivel porque para mim ha deveres usando de direito incontestavel. Mande V. Exc. expellir-me deste recinto pelos esbirros da policia, porque eu declaro a V. Exc., alto e bom som que não deixarei a tribuna senão quando quizer, julgar terminada a missão!

O Sr. Presidente—Está levantada a sessão. (Protestos; tumulto).

O Sr. José Maria—E' o mais que V. Exc. pode fazer. Só tem o direito de arredar-me d'aqui o povo que elegeu-me: só elle pode cassar-me o mandato. V. Exc. não pode fazel-o! V. Exc., pode empregar todos os subterfugios, usar de todas as violencias, praticar toda sorte de arbitrariedades, ser emfim o mais fiel interprete dessa politica reaccionaria e brutal que tenta esmagar os brios do povo pernambucano; uma cousa, porém, affirmo, jamais poderá conseguir: é traçar as raias dentro das quaes deve agir o humilde representante do 2º districto!

(Apoiados e não apoiados applausos nas galerias).

(Suspensa a sessão, é reaberta cinco minutos depois).

O Sr. Ferreira Jacobina—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. presidente—Para fallar sobre este requerimento?

O Sr. Ferreira Jacobina—Sim, senhor.

O Sr. presidente—Não é possivel.

O Sr. Ferreira Jacobina—Neste caso vou fallando sem obter a palavra...

(Procede se á votação nominal do requerimento de encerramento, que é approvada, levantando-se durante a votação um grande susurro e tumulto que é intercortado por pedidos da palavra pela ordem.

A votação dá o seguinte resultado:

Votam a favor: os Srs. Drummond, Gonçalves Ferreira, Rego Barros, Amaral, João de Sá, Julio de Barros, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Rogoberto, Costa Gomes, Domingues da Silva, Ratis e Silva, Barros Barretto Junior, Coelho de Moraes, Luiz de Andrada, Rodrigues Porto, Rosa e Silva, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Augusto Franklin, Gomes Parente e Regueira Costa, (22); e contra o Sr. Visconde de Tabatinga, (1).

Abesteem-se de votar os Srs. Costa Ribeiro, Lourenço de Sá, José Maria, João de Oliveira, Barão de Itapissuma, Barão de Caiará, André Dias, Ferreira Jacobina, Praxedes Pitanga, Affonso Lustosa e Juvencio Maria, (11).

(Continúa o susurro e o tumulto que augmenta em grande escala).

Posto a votos o projecto do orçamento provincial é approvado. (Susurro).

Procede-se á votação das emendas. (Continúa o susurro. Diversos Srs. deputados reclamam porque não ouvem o que está se votando. O Sr. presidente pede silencio para que a votação possa correr regularmente).

São approvadas as seguintes emendas offerecidas em 2ª e 3ª discussão as emendas de numeros 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 93, 95, 96, 101, 102, 103, 104, 105 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 132, 133, 134, 135, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 196 197, 198, 199, 200, 201, 203, 205, 206, 207. 214, 216, 227; regeitadas as de ns 81, 91, 94, 97, 98, 100, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 136, 137, 138, 139, 152, 153, 154, 155, 156, 164, 186, 193, 194, 195, 202, 204, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230 e 231; e retirada a de n. 99 a requerimento de seu autor o Sr. Praxedes Pitanga.

O Sr. José Maria—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. presidente—Tem a palavra o nobre deputado. (Restabelece-se o silencio).

O Sr. José Maria—Sr. presidente, vê V. Exc. que, desde que procede nas raias do regimento, a opposição se mantem nas raias da decencia.

O Sr. André Dias—Com se manteve sempre durante esses dous annos.

O Sr. Presidente—Mas o que é que deseja V. Exc?

O Sr. José Maria—Peço a V. Exc. que consulte a assembléa se concede que seja nominal a votação sobre esta emenda.

Eu fui um dos que pediam a palavra pela ordem, e desde que V. Exc. não má concedeu arbitrariamente, estava eu no meu direito de tornar tumultaria a sessão; e todas as vezes que V. Exc. proceder arbitrariamente eu hei de ter o mesmo procedimento.

Se houve a anarchia na assembléa, ella foi provocada por V. Exc. que anarchisou a sessão.

O Sr. Presidente—Os senhores que approvam o requerimento do Sr. José Maria queiram levantar-se (pausa)...

E' regeitado.

O Sr. José Maria—Estão no seu direito regeitando-o; mas V, Exc. é que não tem o direito de negar-me a palavra.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

E' regeitadd um requerimento do Sr. José Maria pedindo o adiamento da 2ª discussão do art. 2 do projecto n. 22 deste anno.

Continuando a discussão e ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado e approvado o art. 2, deixando de serem votadas as emendas por falta de numero.

O Sr. José Maria (pela ordem) faz ligeiras considerações e termina pedindo ao Sr. presidente que faça observar o regimento.

Entra em discussão o art. 3º do mesmo projecto.

Vem á mesa são lidas, apoiadas e entram conjunctamente com o artigo as seguintes emendas:

N. 52. Artigo additivo. Fica a camara municipal de Caruarú autorisada a contratar a construcção de uma casa de mercado mediante as seguintes condições:

§ 1º O custo do edificio não será inferior a.... 10:000$.

§ 2º Ao contratante pertencerão dois terços de todos os impostos cobrados no mesmo mercado, pelo tempo maximo de 15 annos, e quando entregar o edificio, em perfeito estado de conservação, terá a indemnisação nunca superior a metade de seu valor.

§ 3º A execução do contrato que se fizer em virtude da presente autorisação, ficará dependente da approvação do presidente da provincia ou da assembléa.—Rego Barros —Rodrigues Porto.

N. 53. A camara municipal de Gameleira, fica autorisada a mandar pagar o que estiver a dever de custas aos escrivães João Baptista da Rocha Baixa Lins e Herculano Theotonio da Silva Guimarães.—Rego Barros.

N. 54. Onde couber. Fica em vigor o art. 78 da lei n. 1 882.—Herculano Bandeira.

N. 55 Fica em vigor o art. 83 da lei n. 1,882 que prohibe a abertura de estabelecimentos mercantis ou casas de negocios nos domingos e dias santificados, ficando comprehendidos em o n. 11 as casas de barbeiro, cabelleireiro, refinarias, depositos de assucar e café e tabacarias.—Rego Barros.—G. de Drummond.

N. 56. A João Ferreira Domingues Carneiro, a quantia de 60$, que lhe deve de custas a camara municipal de Páo-d'Alho.—Vigario Augusto Franklin.

N. 57. Fica autorisada a camara municipal do Recife a despender até a quantia de 4:000$ com a construcção de um necroterio no cemiterio publico de Santo Amaro, para o que se marcará a devida verba.—José Maria.

N. 58. Fica autorisada a camara municipal de Timbauba a pagar de preferencia o que estiver devendo de custas ao bacharel Julio Augusto de Luna Freire.—José Maria.

N. 59. A camara municipal do Recife fica autorisada a pagar a Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro o que lhe dever de custas judiciaes.—Dr. Pitanga.

N. 60. Onde couber. Fica autorisada a camara municipal de Muribeca a fiscalisar e administrar o cemiterio da mesma villa.—Lourenço de Sá.

N. 61. Artigo additivo ás disposições geraes. Fica a camara municipal de Nazareth autorisada a entrar em accordo com Manoel Gomes dos Santos acerca do pagamento da execução que contra elle promove, levando em conta a importancia dos mandados que lhe deve e dividindo o restante da execução em quatro prestações annuaes, com a clausula de proseguir a execução em falta de pagamento das prestações. — Rego Barros.—Amaral.

N. 62. – O guarda do cemiterio passará a ter a denominação de fiscal e terá as mesmas vantagens e cathegoria do amanuense.—José Maria.

Fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia:

1ª Parte: discussão das emendas offerecidas em 2ª ao projecto n. 1 deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

PROJECTO N. 80

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica isento do imposto de exportação o assucar fabricado pelas usinas ou engenhos centraes montados por particulares ou emprezas sem garantia de juro, nos quaes só empregarem trabalhadores livres.

Art. 2º Gosará da mesma isenção decretada no artigo antecedente o assucar de qualquer engenho em que só se empreguem trabalhadores livres e cujo proprietario, rendeiro ou moradores não possuam escravos.

Art. 3º Perante as collectorias provinciaes dos municipios onde estiverem situados os engenhos, fabricas e usinas de que tratam os artigos antecedentes far-se-hão os despachos de sahida em trez vias, especificando se nos mesmos o nome da usina, fabrica ou engenho, do proprietario o rendeiro o numero de saccos, peso e qualidade do assucar ficando a primeira via archivada na respectiva collectoria; a segunda, sendo por ella expedida ao Thesouro Provincial, e a terceira entregue ao expedicionario que a recolherá á repartição fiscal no acto de fazer-se o despacho de exportação, sem o que não ficará o assucar isento do pagamento do imposto.

Art. 4. Fica o presidente da provincia autorisado a expedir regulamento para a boa e fiel execução da presente lei.

Art. 5. Revogam-se as disposições em contrario.

Recife, 11 de Maio de 1887.—Antonio José da Costa Ribeiro.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 28 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 9 e da reunião de 10.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de José de Azevedo Maia e Silva.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 1,888.—A' archivar.

Uma petição de Tiburtino José Rodrigues, arrematante de impostos municipaes de Barreiros, lançado sobre balsas, requerendo o abate de 10% no valor da arrematação.—A' commissão de petições.

Outra de Antonio Alves de Carvalho Cavalcante Conceição, requerendo pagamento de aluguel de sua casa que serve de cadeia e quartel na Pedra, do Buique.— A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Cordolina Amelia da Paz, professora publica, requerendo pagamento dos vencimentos relativos de Agosto a Dezembro de 1886, tempo em que esteve fóra de sua cadeira por ser removida para outra. — A' commissão de orçamento provincial.

Approvou-se sem debate dous pareceres da commissão de redacção sobre os projectos ns. 41 e 16 deste anno.

Foi á imprimir no jornal da casa e em avulsos, a requerimento do Sr. Costa Ribeiro, um projecto sob n. 80, isentando de impostos o assucar produzido pelas fabricas centraes montadas por particulares, sem garantia de juros, nas quaes só se empreguem trabalhadores livres.

Oraram pela ordem os Srs. Ferreira Jacobina e Praxedes Pitanga, sobre a apprehensão de jornaes em S. Lourenço da Matta ao redactor Fortunato Pinheiro, enviando á mesa requerimentos que nella ficaram afim de serem opportunamente apoiados e discutidos.

Adiou-se pela hora a discussão do requerimento do Sr. José Maria sobre a prisão de escravos na rua do Imperador, orando o Sr. Drummond, sendo por 20 minutos e sem prejuizo da ordem do dia, prorogada a hora a requerimento de urgencia do Sr. Barros Barreto Junior, requerimento que foi votado por partes a pedido do Sr. José Maria, que orou duas vezes pela ordem.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Encerrou-se depois de orarem os Srs. José Maria, pela ordem e Ferreira Jacobina, a 3ª discussão do projecto n. 23 deste anno (creditos supplementares), sendo apoiada uma emenda sob n. 3 e um requerimento do Sr. Lourenço de Sá de adiamento da discussão por 24 horas, não se votando por falta de numero.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Adiou-se de novo a votação do requerimento de adiamento por 48 horas da 2ª discussão do projecto n. 36 deste anno.

A ordem do dia é: 1ª e 2ª partes, continuação da antecedente.

Foi pilhado—O individuo Caetano Luiz da Silva, gatuno conhecido e que tem torno na Casa de Detenção, no dia 9 do corrente ás 3 horas da tarde, foi ao primeiro andar do sobrado onde mora o Sr. Francisco Iglezias Lopes, a rua de Pedro Affonso, e aproveitando-se da occasião em que este estava jantando tendo deixado a porta da escada aberta, entrou, foi a sala da frente e furtou um paletot de casemira que estava no encosto de uma cadeira e no qual continha um relogio de ouro, inglez, remontoir, com uma corrente, a carteira na qual continha papeis e uma letra de 400$000 sacada pelo mesmo senhor e tratou de escapulir-se..., mas sendo visto foi perseguido e preso pelo tenente Manoel Rodrigues da Silva Filho, na rua do Visconde Inhauma, que o agarrou, sendo nessa occasião aggredido pelo mesmo individuo que armado de um grande ferro de ponta tentou ferir o mesmo tenente, que não foi victima do gatuno por ter algumas pessoas acudido a tempo de impedir que fosse offendido.

Preso o gatuno, foi este levado a presença do subdelegado de S. Antonio, que, fazendo lavrar a flagrancia fez recolhel-o a Casa de Detenção, abrindo inquerito sobre o facto.

Iglezias Lopes, recebeu seu paletot com o relogio, letra e carteira.

Não se aproveitou — Hontem, pela manhã, tendo os Srs. Souza Bastos, Amorim & C. mandado ordem ao trapiche alfandegado de José Luiz de Souza para entregar a um vendelhão uma pipa de vinho Figueira, foi esta entregue e seguio ao seu destino.

Uma hora depois apresentou-se no mesmo trapiche com uma ordem igual, Francisco Joaquim Lampreia, de cerca de 18 annos de idade, branco, exigindo entrega de uma outra pipa, no que foi immediatamente satisfeito.

O empregado do trapiche, procurando o primeiro bilhete de ordem, não o encontrou e, desconfiando ter sido a segunda pipa entregue mediante o mesmo bilhete, foi ter com os Srs. Souza Bastos, Amorim & C. e certificou-se de que estes somente haviam ordenado a entrega de uma pipa.

Immediatamente procurou o Sr. Santos Neves, que por meio de acertadas providencias, conseguio descobrir a segunda pipa n'uma travessa da Companhia Pernambucana, onde a deixou na rua o carroceiro que a conduzio.

Reconhecida a pipa, foi reconduzida ao trapiche e não se conseguio descobrir o Lampreia, por mais esforços que fizesse o subdelegado.

Previnam-se, portanto, os Srs. trapicheiros, pois nem sempre o activo subdelegado poderá inutilisar as *vasas* dos gatunos.

Nova feira—Tendo a camara municipal de Jaboatão attendido a pretenção dos habitantes de

povoado de Tigipió, permittindo que houvesse naquelle povoado uma feira aos domingos, principiará esta a funccionar no domingo proximo.

Gazetinha — Publicou-se o n. 4 deste periodico cujos escriptos contrastam em grandeza com o seu pequeno formato, queremos dizer que a *Gazetinha* apezar de pequenina contém escriptos que muito merecem ser lidos.

Agradecidos pelo presente de um exemplar.

Reuniões sociaes—Ha hoje a seguintes:

Dos accionistas da estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito, ás 11 horas da manhã, no 1º andar do predio n. 73 da praça de Pedro II.

Do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, á 1 hora da tarde, em sessão ordinaria.

Do Recreio Infantil Nove de Agosto, no respectiva séde (Instituto Academico) ás horas do costume.

Da Congregação dos professores do Lyceu de Artes e officios, á hora do costume.

Vicencia — Recebemos em data de 3 o seguinte:

« Ha muito que esta localidade não figura na apreciavel *Revista Diaria* e agora apparece principiando por uma noticia triste, qual a de haver ultimamente chegado ao conhecimento da população daqui, que acaba de fallecer nessa capital onde se achava em tratamento a joven e distincta esposa do illustre professor publico Americo Pereira Brandão.

« De accordo com a espectativa dos constantes e laboriosos agricultores tem chovido bastante esperando-se uma safra, cujos productos darão uma bem avantajada colheita e no caso de haver uma alta nos preços, então bem compensados serão as bagas de suor derramadas pelos laboriosos agricultores que formam a guarda avançada garantidora do commercio e d'arte.

« Na noite de 30 do passado começaram os exercicios Marianos, ao troar de muitos foguetes; a nossa musica graças á força de vontade de seu habil e constante mestre reappareceu e vai indo bem: tambem graças aos caprichos de tres marchantes a população vai se mantendo com carne verde comprada a 320 e 360 réis o kilo.

« Muito apressadamente vai augmentando a edificação, além das mais ruas já temos a da Liberdade em cujos vacuos continua, quem tem um cobrinho, a levantar casas, em desaccordo com as posturas mas com solidez e vistosas; a respeito disto empregara todo seu cuidado o novo fiscal que é o Sr. João Raphael, a quem desejamos toda ordem de felicidades, mesmo porque não é máo camarada. Sobre o professorado publico muito minuciosamente trataremos mais tarde.

« Por ora basta. »

Victoria—Dessa cidade recebemos os dous primeiros numeros do jornal *Flôr da Victoria*, que se diz orgão da juventude victoriense o dous numeros do *Echo da Victoria* que nada trazem digno de menção.

Mala da Europa—Recebemos o n. 152 do jornal *Le Bresil* que se publica em Paris, tres vezes por mez, e a *Revue de Marché*, do Havre, do Sr. Albert Leblond.

Agradecidos pelo presente.

Paquete inglez Mondego — Dos portos da Europa chegou hontem este paquete e hontem mesmo seguio para o sul.

Ladrões—Ante-hontem, ás 9 horas da manhã, os ladrões penetraram na casa de residencia de Custodio Martins de Almeida, arrombaram a gaveta de uma mesa e se apoderaram da quantia de 85$ em sedulas de 5$ e de 10$.

O respectivo subdelegado diligencia descobrir os autores desse facto.

Acto honroso—O Sr. Antonio da Silva Faria acaba de restituir a liberdade a seus escravisados Beato, Francisca, Josepha, Leonardo, Antonio e Theodora.

Nossos emboras ao Sr. Farias e oxalá que outros muitos o emittem.

Proclamas de casamentos—Na matriz de Afogados foram lidos no dia 8 do corrente os seguintes:

Lourenço José Justiniano com Maria Damiana da Conceição.

Antonio Rodrigues do Nascimento com Maria Domiciana da Silva.

Clodoaldo Catão Camello Pessoa com Jocunda Leonilla de Oliveira Amaral.

Jeronymo Caetano da Silva com Thereza Maria de Jesus.

Alfandega de Pernambuco—Damos em seguida o mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco, durante o mez de Abril de 1887, comparado com o de igual mez do anno de 1886.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1887	1886	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de consumo	380:663$596	384:727$769	$	4:064$173
Addiccionaes de 50 %	190:276$230	192:232$925	$	1:956$695
Augmento de 60 %	38:065$246	38:446$586	$	391$340
Expediente de 5 %	3:900$572	2:838$150	1:062$422	$
Armazenagem	6:590$905	6:256$692	334$213	$
Capatazia	2:238$615	2:296$148	$	57$533
Imposto de 40 % sobre fumo	21$632	203$360	$	181$728
Despachos maritimos				
Imposto de pharoes	3:660$000	3:120$000	540$000	$
Dito de dócas	1:528$320	1:383$100	145$220	$
Exportação				
Direitos de 9 %	766$592	4:071$166	$	3:304$574
Idem de 7 %	2$688	5$474	$	2$786
Idem de 5 %	58:067$749	10:348$179	47:719$580	$
Interior				
Sello por verbas	25$000	109$000	$	84$000
Dito adhesivo	$	321$000	$	321$000
Imposto de transmissão de 5 %	460$000	1$500	458$500	$
Extraordinaria				
Multas	509$778	592$164	$	82$386
Fundo de emancipação	31:405$425	$	31:405$425	$
Depositos				
Deposito de diversas origens	5:246$052	710$407	4:535$644	$
Contribuição de caridade	2:676$903	2:332$262	344$641	$
Somma	726:095$303	649:995$882	86:545$636	10:446$215

RECAPITULAÇÃO

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1887	1886	Para mais	Para menos
Importação	621:746$796	627:001$630	$	5:254$834
Despachos maritimos	5:188$320	4:503$100	685$220	$
Exportação	58:837$029	14:424$819	44:412$210	$
Interior	485$000	431$500	53$500	$
Extraordinaria	31:915$203	592$164	31:323$039	$
Depositos	7:922$955	3:042$669	4:880$286	$
Total	726:095$303	649:995$882	81:354$255	5:254$834

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Maio de 1887.—Servindo de chefe, *Antonio R. de A. Luna*.—O escripturario, *Odilon Coelho da Silva*.

Benção de capella — Remettem-nos o seguinte:

« O abastado agricultor, o Sr. Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, dando expansão aos sentimentos religiosos, que o caraterisa, levantou a suas expensas, no seu engenho Pantorra, da freguezia do Cabo, um pequeno, mas elegante templo a Nossa Senhora da Paz, para cuja benção convidara o nosso illustrado e presado diocesano, que accedendo aos desejos d'aquelle seu amigo, partira no trem das 8 1/2 horas da manhã que largara da estação das Cinco Pontas, apeando-se com sua comitiva na de Ipojuca, onde era esperado por crescido numero de cavalheiros, que o acompanharam a aquelle engenho, no qual novo e mais numeroso concurso de amigos e visinhos do digno proprietario sahiram a receber S. Exc. Rvma. e seus respeitaveis companheiros, sendo ahi levantados enthusiasticos vivas ao som da musica e o troar de innumeras gyrandolas de foguetes.

Installados todos na grande e bem preparada casa de vivenda onde o mais affavel acolhimento do benemerito fazendeiro e de sua Exma. e virtuosa consorte, prendia a todos; passou-se aquelle dia em ruidosa alegria, que augmentara a proporção que ia crescendo o numero dos visitantes com as chegadas de novos amigos que compartilhavam do regosijo de tão prestante cavalheiro.

Raiou afinal o dia 8.

A hora marcada dirigio-se S. Exc. Rvma. acompanhado dos Srs. conegos Fabricio Pedrosa e Simão de Azevedo Campos, e para mais de 200 pessoas onde se distinguiam muitos cavalheiros da *elite* de nossa sociedade, ao templo, que achava-se ornado com a elegancia desejavel e procedeu S. Exc. Rvma. a benção, finda a qual celebrou missa resada e em seguida entrou a festa que foi cantada pelo Rvm. conego Simão, e subindo ao pulpito o Exm. bispo, que com o seu verbo inspirado, admirou e commoveu a todos, que o ouviam no mais profundo silencio.

Finda a festa regressaram todos a casa de vivenda onde uma lauta mesa se achava preparada e para mais de 50 cavalheiros e senhoras nella tomaram assento, sendo-lhes servido um opiparo almoço em que diversos brindes foram levantados a religião e a patria, distinguindo-se nessa occasião os que foram dirigidos por parte do illustre Sr. Cavalcante a S. Exc. Rvma. e o de S. Exc. a aquelle nosso amigo.

Durante todo o dia e no seguinte ministrou S. Exc. Rvma. o chrisma a mais de 600 pessoas, celebrando os conegos Fabricio e Simão para mais de 50 casamentos e maior numero de baptisados.

No dia 10, annunciada a partida de S. Exc. Rvma. todo aquelle immenso concurso de senhoras, cavalheiros e pessoas do povo, em que até aquelle momento transbordavam de alegria, notava se a tristeza de que se haviam apoderado pelas saudades que lhes inspirava a ausencia do virtuoso pastor.

Effectivamente todos encorporados a S. Exc. Rvma., acompanharam-no até a estação de Ipojuca, onde depois das despedidas tocantes, lançou S. Exc. Rvma. sobre aquella parte de seu amado rebanho, a sua benção pastoral, e tomando o trem com sua comitiva pelas 4 horas da tarde de hontem.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 10 de Maio de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—1	760m68	19,35	87
9	26º—4	761m43	18,12	70
12	27º—5	761m31	18,88	68
3 t.	27º—3	760m07	18,11	66
6	26º—6	760m38	18,57	71

Temperatura maxima—29º,0.

Dita minima—22º,25.

Evaporação em 24 horas— ao sol: 5,m6; á sombra: 3,m2.

Chuva—1,m1. Chuviscos ás 6 horas e 30 minutos da manhã.

Direcção do vento: S de meia noite até 3 horas e 12 minutos da manhã; SSE, SE e ESE alternados até 11 horas e 45 minutos da manhã; SSE e SE, com interrupção de 1 hora e 34 minutos ESE, até meia noite.

Velocidade média do vento: 2m,40 por segundo.

Nebulosidade media: 0.71.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	10 de Maio	12—27 » tarde	0,m34
P. M.	» »	6—59 » »	2,m31
P. M.	11 de Maio	1— 5 » manhã	0,m56
P. M.	» »	7— 8 » »	2,m33

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 35, de um piano, moveis, bilhar e jogos.

Pelo agente Brito. ás 10 1/2 horas, á rua larga do Rosario n. 33, de moveis e utencilios do estabelecimento ahi sito.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Bernardino Campos.

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na igreja da Penha, pela alma do major Miguel Antonio de Mello Tamborim.

— Sabbado:

A's 8 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Domingos de Amorim Leão; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Bento de Freitas Guimarães Junior.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez *Mondego*:

Francisco Gomes Veras, Celestino B. Vilannio, Manoel Prutero Garcias, Miguel Rodrigues Fernandes, Manoel Juan Outerro, José Gomes de Araujo, Aurelio F. Huguero, José Maria de Azevedo, Manoel José de Azevedo.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Izaias Gama Neves, José Martins Leitão, Alfredo Duarte Ribeiro.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 10 do corrente:

Existiam 430; entraram 17; sahiram 20—Existem 426.

A saber:

Nacionaes 376; mulheres 9; estrangeiros 16; escravos sentenciados 6; idem processados 2; idem de correcção 17.—Total 426.

Arraçoados 379.

Bons 354; doentes 25—Total 379.

— Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

Senhorinha Capitulina Machado Revoredo.

Tiveram alta:

Antonio dos Santos Bandeira.

Herculano Lino Florencio.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital na semana finda foi o seguinte:

Existiam em tratamento	17
Entrou durante a semana	1
	18
Sahio curado	1
Falleceu	1
Ficam em tratamento	16
	18

Continúa de semana o Sr. mordomo Manoel de Souza Azevedo Pires.

Loteria do Paraná—Por telegramma recebido pela Casa da Fortuna, sabe-se que foram estes os numeros premiados da loteria do Paraná extrahida em 10 do corrente:

8.358	15:000$000
1.611	3:000$000
2.423	1:000$000
6.065	500$000
7.240	500$000

Premios de 200$

139 1.266 3.712 4.347 6.556

Loteria da provincia — Amanhã, 13 do corrente, ás 2 horas da tarde, se extrahirá a 17ª parte da 3ª loteria, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio do igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as urnas e as espheras a apreciação do publico.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 14 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza& C.

Loteria da provincia do Paraná—A 13ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia 17 de Maio.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida hoje 12 do corrente ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa do Ouro á rua do Barão da Victoria nº 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Loteria de Alagoas—A 16ª parte desta loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, será extrahida do dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se é venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março nd 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 17ª parte da 3ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, será extrahida sexta feira 13 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 1 de Maio:

Josepha, Pernambuco, 2 horas, Boa-Vista; dentição.

Josepha Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 39 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Florentino Bezerra, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa-Vista; diarrhéa.

Maria Francisca do Espirito-Santo, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; anemia palustre.

Honoria, Pernambuco, 1 anno, S. José; dentição.

Henriqueta Federatina Monteiro, Pernambuco, 60 annos, solteira, Santo-Antonio; gastro enterite.

Cypriano Lopes Galvão, Rio-Grande do Norte, 79 annos, casado, Recife; catarrho visical.

Capitulino Jacintho Pavão, Pernambuco, 31 annos, solteiro, S. José; febre typhoide.

Alexandrina Noronha dos Prazeres, Pernambuco, 38 annos, solteira, S. José; diarrhéa.

Porfirio, Pernambuco, 30 dias, Boa-Vista; diarrhéa.

PUBLICACOES A PEDIDO

Ao publico

Tendo sido publicado neste *Diario* o relatorio acerca do inquerito a que procedeu o Sr. Dr. delegado do 1º districto desta capital sobre o estellionato praticado por um dos empregados da casa dos Srs. Sulzer Kauffmann & C., commerciantes nesta cidade, julguei de meu dever fazer ponderações a respeito de algumas proposições que se encontram n'aquelle relatorio e nas quaes estava envolvido o meu nome, como um dos que infelizmente tiveram transacções com aquella casa, proposições que sem faltar com o respeito havido á autoridade, attribui a declarações d'aquelles senhores, certamente interessados em attenuar os effeitos da fraude do seu empregado, arredando de si a responsabilidade de certos actos para fazer recahir o prejuizo sobre terceiros.

Não tive por fim provocar uma polemica para a qual me faltam tempo e outros meios. Mas hoje sou obrigado a voltar ao assumpto ante o artigo que acabo de ler no *Diario*, assignado por aquelles senhores, que, apartando-se da norma porque costumam proceder cavalheiros, ousam deixar escapar insinuações contra a lisura do meu procedimento, despendendo para isso motejos e pilherias improprias de gente que se preza.

Direi ao publico o que houve entre mim e a casa commercial dos Srs. Sulzer Kauffmann & C.

Estes senhores, segundo declararam perante o Sr. Dr. delegado, haviam constituido o seu empregado Vicente Silverio de Souza o encarregado das vendas dos generos por elles importados ou a elles commissionados. A isso póde dar testemunho a praça, especialmente aquelles que compraram generos aos ditos senhores.

Eu mesmo tive com elles diversas transacções liquidadas sem reclamação, além das duas ultimas, sobre que depois, do desapparecimento do empregado se levantam duvidas, acerca de uma, para não se me entregar a mercadoria vendida e paga, e a respeito da outra, cuja mercadoria foi por mim comprada, recebida e paga, para se fazer responsavel pelo preço a que o empregado infiel não deu entrada a meu distincto amigo o Sr. Dr. Gonçalves Pinto, com quem o Sr. Sulzer, nem o Sr. Kauffmann, nem o empregado Vicente Silverio, nem qualquer outro, trocou uma só palavra a respeito de tal transacção.

Antes, note o respeitavel publico foi em virtude de conversa havida entre ditos commerciantes e o Sr. Dr. Pinto em encontro casual, e no mesmo dia em que mais tarde veio tornar-se sabido o desapparecimento, que os mesmos souberam não lhes dever o mencionado doutor, quantia alguma como está figurando em sua escripturação, graças á gentileza do empregado desappaarecido, e immediatamente passando elles a indagar de mim acerca da transacção relativa á partida de cimento pela qual figurava o Sr. Dr. Pinto como responsavel, mostrei-lhes a conta com o recibo relativamente a essa partida, e a relativa a outra de 1353 meias barricas que comprei a chegar contas e recibos nas mesmas condições de outras referentes a transacções identicas que durante um periodo não

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 11 de *Maio de 1887*

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/4 d. por 1$, do banco, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 22 1/2 d. por 1$000, do banco, hoje.

Dito sobre dito, á vista, 22 1/4 d. por 1$000, do banco, hoje.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

REVISTA COMMERCIAL
Da semana de 2 a 7 de Maio de 1887

Cambio sobre o Rio de Janeiro—5 d/v com 1/2 % de desconto e 30 d/ com 1 % e a 3 d/ ao par.

Cambio sobre a Bahia — Não constou officialmente ter-se feito.

Cambio sobre Santos Não constou officialmente ter-se feito.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul—Não constou officialmente ter-se feito.

Cambio sobre Porto Alegre—Nada constou officialmente.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v a 22 d/ do Banco officialmente.

Cambio sobre Paris—90 d/v 430 rs. o franco officialmente.

Cambio sobre Hamburgo – Nada constou.

Cambio sobre Portugal e Lisboa—Nada constou.

Cambio sobre Porto—Nada constou.

Cambio sobre Montevidéo—Nada constou.

Cambio sobre Buenos Ayres—Nada constou.

Apolices da divida publica de 6 %—Sem transacção official — cotamos 990$000 por apolice de 1:000$000.

Apolices da divida provincial 7 %—Sem transacção official—continuamos a cotar ao par.

Companhia de Seguros Indemnisadora—Continuamos a cotar a 335$000 por acção de 200$000.

Companhia Phenix—Continuamos a cotar a 320$ por acção de 200$000.

Companhia Seguro Amphitrite—Continuamos a cotar a 150$ por acção de 200$.

Companhia Pernambucana— Continuamos a cotar a 60$ por acção de 200$.

Companhia de Fiação e tecidos—Ao par.

Companhia do Beberibe — Mantem a sua cotação de 150$ por acção de 100$.

Companhia Santa Thereza—Mantem a sua cotação de 40$.

Companhia de Olinda e Beberibe—Cotinuamos a cotar por 210$ a acção de 200$.

Companhia de Edificação—Valor de 100$000 a 65$ uma.

Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real — 1ª serie de 100$ por 96$500, 2ª dita de 100$ por 93$.

Desconto de lettras—Cotamos de 9 a 10 %.

Generos nacionaes

Aguardente—As vendas foram de 50$ a pipa.

Alcool—Idem idem de 100$ a pipa.

Assucar—Entraram 18:808—Vendas sem alteração, branco de 2$100 a 2$700, sumenos de 1$500 a 1$600, mascavo de 1$200 a 1$300, bruto de 1$160 a 1$240, retame 900 a 1$.

Algodão—Entraram—3,105 saccas — As cotações nominalmente são de 5$700 a 6$800.

Arroz em casca—Pequena existencia, a ultima venda foi de 3$800.

Café—Entraram 600 saccos—Continúa o retalho de 10$, 13$ por 15 kilos.

Cebolas do Rio Grande do Sul — Sem chegada, nem existencia.

Cera de Carnauba—As vendas em lotes tem regulado de 3$800 a 6$ os 15 kilos.

Couros salgados seccos — Sem alteração continua vendas a 560 rs. o kilo.

Cerveja nacional — Sem alteração continua o retalho é de 6$ a duzia de 1/2 e 5$ a duzia de 1/1 embarricada.

Farinha de mandioca — Continua ainda desattendido para as farinhas importadas, a da provincia tem abtido 2$500 o sacco.

Fumo — O deposito é grande e as vendas tem regulado de 6$ a 15$.

Gomma de mandioca — E' a cotação para retalho de 1$900 por 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul—Não chegou, as ultimas vendas ainda estão em reserva.

Gordura do Rio da Prata—Sem chegada. Cotamos nominalmente 4$800 por 15 kilos.

Genebra nacional—Os preços teem regulado de 3$800 a 9$500 conforme a qualidade.

Mel—Sem alteração, cotamos nominalmente a 45$ a pipa.

Milho—As entradas pequenas—os possuidores de pequenos lotes tem vendido a 50 rs o kilo o retalho de 48 a 50 rs. o kilo.

Pelles cortidas—Os preços são de 50$ a 80$ conforme a qualidade.

Idem em cabello—108$ o cento.

Sal do Assú e Mossoró—Sem entradas, o retalho é de 1$ por alqueire.

Sebo cuado—Sem chegadas, cotamos nominalmente a 5$800 os 15 kilos.

Tapioca—Sem chegadas, as vendas foram de 3$ a 3$200 por 15 kilos liquido.

Velas stearinas do Rio—Retalha-se a 310 rs. o masso com 10 %.

Idem idem da provincia—Retalha-se a 280 rs. o masso liquido.

Vinagre do Rio—O retalho é de 80$ a 100$ a pipa.

Vinho do Rio—branco—O retalho é de 110$ a 120$ a pipa.

Xarque do Rio Grande do Sul — Deposito 66,000 arrobas vende-se de 6$600 a 7$200.

Generos estrangeiros

Alfazema—O retalho é de 8$ a 8$500 os 15 kilos.

Arroz da India—Pequenas entradas, os preços se tem formado no retalho em 2$750 a 2$850.

Alpista—O retalho é de 4$700 os 15 kilos.

Azeite de oliveira em barris — O retalho é de 3$400 o galão com 10 %.

Dito de dita em latas—O retalho é de 15$200 a 15$500 por lata.

Bacalhão—Deposito 16,000 barricas, o retalho 19$ a 19$500 a barrica.

Banha de porco—Chegaram 660 barris para os retalhadores que o fazem de 380 a 400 rs. a libra.

Batatas portuguezas—Os possuidores estão pedindo pela nova 7$ e 7$200, ainda não abriram o retalho que será de 7$800 a 8$.

Breu—Continuamos a cotar de 9$ a 12$ a barrica.

Carvão de pedra—Sem alteração, o retalho é de 14$ a 16$ a tonelada.

Canella—Retalha-se e 15$ os 15 kilhos.

Cebolas—Os possuidores estão exigindo 16$ por caixa, os retalhadores ainda não abriram pelas do ultimo vapor, retalha-se a 17$ com 10 %.

Cervejas — O retalho é de 6$ a 10$ conforme a qualidade e procedencia.

Cemento—Continuamos a cotar valor de 5$500 a 8$ conforme os fabricantes e peso.

Cominhos—O retalho é de 17$ a 17$500 os 15 kilos.

Cravo da India—Retalha-se a 2$800 os 15 kilos.

Farinha de trigo — Deposito 9,000 barricas, o retalho por barrica é de 17$ a 18$ americana, e 21$ a 24$ Triestre.

Feijão—O mercado supprido cotamos de 6$ a 10$ conforme a qualidade e procedencia.

Garrafões vasios—Não ha alteração, vende-se por 1$ de 5 galões e 450 rs. de 1 galão.

Doces em calda—O retalho é de 700 a 750 rs. a lata.

Farello do Rio da Prata—O deposito muito reduzido, os retalhadores estão firmes em 4$500 por saccos.

Dito de Lisboa — Sem deposito, chegaram 400 saccos que se vendeu por lote a 4$300 o sacco.

Genebra—O retalho é de 3$200 a 10$ nacional e 3$200 a 14$500 estrangeira.

Herva doce — O retalho é de 17$500 a 18$ os 15 kilos.

Kerosene—Deposito 20,000 caixas vende-se por porções a 3$200 e pequenos lotes a 3$300 a lata.

Louça ingleza ordinaria—O retalho é de 80$ a 120$ o gigo.

Massa de tomate — O retalho é de 750 a 800 a libra.

Manteiga em barris—Apenas o *Ville de Maceió* trouxe 160 barris que firmou o preço, os retalhadores estão exigindo 760 a velha e 800 rs. a nova.

Dita em latas—Não chegou, os retalhadores firmes 1$300 a 1$350 a libra.

Massas italianas — Sem alteração, continúa a cotação de 5$ a 7$500 a caixa.

Oleo de linhaça—O retalho é de 1$600 o galão.

Passas communs—Não ha no mercado.

Ditas finas—Ha falta, retalha-se a 11$ a caixa.

Papel de embrulho—Mercado supprido o retalho é de 500 a 1$500 conforme o tamanho e procedencia.

Pimenta da India—O retalho é de 1$450 a .... 1$500 o kilo.

Polvora ingleza—Sem alteração, o retalho é de 20$ a 21$ por barril.

Queijos—Mercado absoluto, retalha-se a 2$800.

Sal—Não chegou nem ha existencia.

Sardinhas—O retalho é de 300 a 320 rs. por 1/4.

Toucinho de Lisboa—Retalha se a 10$.

Dito americano—Retalha-se a 10$500.

Velas stearinas — O retalho é de 300 a 900 rs. conforme a qualidade.

Vinagre de Lisboa — 150$ a 170$ conforme a qualidade e marcas.

Vinho de Lisboa—220$ a 230$ a pipa.

Dito francez—Não ha deposito e nem procura, sahida fraca preços frouxos.

Dito Figueira—235$ a 245$ por pipa.

Xarque do Rio da Prata—Sem existencia.

Movimento bancario

RECIFE, 11 DE MAIO DE 1887

Os bancos tendo estabelecido hoje pela manhã a taxa de 22 1/4 d. sobre Londres, depois de 1 hora da tarde adoptou a de 22 1/2 d, fechando firme.

As taxas officiaes, portanto, foram estas:

Do *London Bank*:

Sobre Londres, 90 d/v 22 1/2 e á vista 22 1/4.

Sobre Paris, 90 d/v 422 e á vista 426.

Sobre Hamburgo, 90 d/v 523 e á vista 528.

Sobre Portugal, 90 d/v 236 e á vista 238.

Sobre Italia, á vista 426.

Sobre New-York, á vista 2$250.

Do *English Bank*:

Sobre Londres, 90 d/v 22 1/2 e á vista 22 1/4.

Sobre Paris, 90 d/v 422 e á vista 426.

Sobre Italia, á vista 426.

Sobre Hamburgo, 90 d/v 523 e á vista 528.

Sobre New-York, á vista 2$250.

Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 236 e á vista 238.

Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 243.

Sobre Ilha dos Açores, á vista 246.

Sobre Ilha da Madeira, á vista 243.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 11 DE MAIO DE 1887

Assucar

Regularam os preços aos algarismos seguintes:

3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.

3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.

3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.

3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.

Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.

Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.

Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.

Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.

Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

Não se effectuaram hoje vendas deste artigo, cujo mercado fechou sem cotação, devida a subida do cambio.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE MAIO

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 7	11.363	280
Vapores	1 á 9	. .	400
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 10	1.881	14
Animaes	1 á 11	1.280	2.185
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 9	13.919	933
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 9	627	318
		29.070	4.130

Fretamento

Foi fechado o do lúgar norueguense *Stabil*, para carregar aqui, com destino a Montevidéo, assucar a 8 reales.

Banco de Credito Real

Até o dia 15 do corrente mez, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

Substituição de notas

As notas do Thesouro de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª, serão substituidas na Thesouraria de Fazenda até o fim do mez de Junho com o desconto de 2 0/0, o qual será elevado a 4 0/0 a contar do 1.º de Julho a 30 de Setembro do corrente anno.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 9 A 14 DE MAIO DE 1887

Asfucar branco (kilo)	144
Assucar mascavado (kilo)	068
Alcool (litro)	218
Arroz com casca (kilo)	65
Algodão (kilo)	400
Assucar refinado (kilo)	171
Borracha (kilo)	1$266
Couros seccos salgados (kilo)	500
Couros verdes (kilo)	275
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Farinha de mandioca (litro)	050
Fumo restolho em rolo (kilo)	400
Fumo restolho em lata (kilo)	560
Fumo bom (kilo)	720
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$00

Importação

Vapor inglez *Mondego*, entrado dos portos da Europa em 11 do corrente e consignado a Adamson Howie & C, manifestou:

Carga de Southampton

Amostras 35 volumes a diversos.

Armas 5 caixas a Parente Vianna & C.

Chá 1 volume a Shor Shor.

Calçado 1 caixão a Thomas de Carvalho & C.

Ferragens 7 volumes a Ferreira Guimarães & Companhia.

Materiaes para encanamentos d'agua 13 volumes a Companhia de Beberibe.

Manteiga 15 barris e 20 meios ditos a Gonçalves, Rosa & Fernandes, 50 e 50 a Paiva Valente & C., 30 e 40 a Souza Basto Amorim & C., 10 e 15 a Augusto Labille, 45 e 80 á ordem.

Mercadorias diversas 10 volumes a G. Gatis, 1 Antonio Pereira da Cunha, 4 a Tavares Martins & C., 2 a Machado & Pereira, 1 a W. Halliday & C., 1 a Francisco Lauria & C, 1 á ordem.

Objectos para telephone 1 caixa a A. do Carmo Almeida, 1 ao consul dos Estados-Unidos.

Papel 11 fardos a Rodrigues de Faria & C., 1 á ordem.

Queijos 24 caixas a J. B. de Carvalho, 9 a Alheiro Oliveira & C., 20 a Antonio José Soares & C, 6 a Guimarães Rocha & C., 10 a Fernandes da Costa & C.

Roupa 1 caixa a J. L. dos Santos, 1 a A. W. S. Bird.

Salitre 100 barricas a Ferreira Guimarães & Companhia.

Tecidos diversos 89 volumes á ordem, 8 a A. Vieira & C.. 4 a Alves de Brito & C., 5 a Andrade Maia & C., 41 a Machado & Pereira, 7 a Guerra & Fernandes, 12 a Joaquim Agostinho, 2 a Luiz Antonio Siqueira, 4 a A. L. Guimarães, 2 a Gonçalves Irmão & C., 1 a Monhard Huber & Companhia.

Tapetes 1 volume á ordem.

Velas 3 volumes á ordem.

Carga de Lisbôa

Batatas 15 1/2 caixas a Abrantes & C., 20 a M. J. Carlos Cardozo, 30 a J. B. de Carvalho, 20 a Siqueira Ferraz & C., 30 a Paiva Valente & C.

Cebolas 50 caixas aos mesmos, 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Livros 1 caixa a G. Laport & C.

Sapatos 1 caixão a Paiva Oliveira & C.

Exportação

RECIFE 10 DE MAIO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Baskena Bay*, carregou:

Para Liverpool, M. J. da Rocha 195 saccos com 14,625 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No lúgar norueguense *Hans Tode*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 600 barricas com 63,128 kilos de assucar branco.

— Na escuna nacional *Evora*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Maia & Rezende 53 pipas com 25,440 litros de aguardente.

Navios á carga

Barca norueguense *Glitner*, Hull.

Lúgar norueguense *Stabil*, Montevidéo.

Lúgar norueguense *Hans Tode*, Montevidéo.

Patacho inglez *Kathleen*, Estados-Unidos.

Patacho allemão *Cato*, Rio Grande do Sul.

Vapor nacional *S. Francisco*, portos do sul.

Navios á descarga

Barca nacional *Mimosa*, xarque.

Barca norueguense *Nor*, varios generos.

Escuna nacional *Evora*, varios generos.

Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.

Lúgar inglez *Stella*, bacalhão.

Patacho nacional *Joven Correia*, xarque.

Patacho nacional *Rival*, xarque.

Patacho nacional *Andaluza*, xarque.

Vapor inglez *Frutera*, carvão.

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO

Alfandega

Renda geral:		
De 2 a 10	238:638$027	
Idem de 11	14:445$579	
		253.083$605
Renda provincial:		
De 2 a 10	27:754$258	
Idem de 11	1:059$840	
		28.814$098
		281·897$703

Recebedoria

De 2 a 10		11:737$451
Idem de 11		2:182$831
		13:920$282

Consulado Provincial

De 2 a 10		6:461$392
Idem de 11		10 528$143
		16:989$535

Recife Drainage

De 2 a 10		1:823$826
Idem de 11		164$168
		1:987$994

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 11 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesando 5,362 kilos, sendo de Oliveira Castro, 24 ditos de 1ª qualidade e 12 ditos particulares.	
750 kilos de peixe a 20 réis	15$980
76 cargas de farinha a 200 réis	15$200
9 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$700
5 taboleiros a 200 réis	1$000
14 Suinos a 200 réis	2$800
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
22 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$000
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
82 1/2 ditos de legumes a 400 réis	32$800
17 ditos de suino a 700 réis	11$900
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
8 ditos a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	206$600
Rendimento dos dias 1 a 10	1:996$300
Foi arrecadado liquido até hoje	2:202$900

Preços do dia:

- Carne verde de 320 a 400 réis o kilo.
- Carneiro de 720 a 800 réis idem.
- Suinos de 560 a 640 réis idem.
- Farinha de 200 a 280 réis a cuia.
- Milho de 240 a 280 réis idem.
- Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 95 rezes para o consumo do dia 12 de Maio.

Sendo: 68 rezes pertencente a Oliveira Castro, & C., e 27 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Gold Hall—do sul hoje.
Bukma Bay—do sul hoje.
Széchényi—de Fiume hoje.
Pernambuco—do norte amanhã.
Mariner—de Liverpool amanhã.
Trent—do sul a 14.
Principe do Grão-Pará—da Bahia a 14.
Argentina—de Hamburgo a 16.
Espirito Santo—do sul a 17.
Nile—da Europa a 17.
Lissabon—de Hamburgo a 17.
Ville de Maranhão—do sul a 18.
Bkameny—de Trieste a 18.
Finance—do sul a 21.
Ceará—do norte a 23.
Tagus—da Europa a 24.
Alliança—de New-Port-News a 24.
Therezina—de New-York a 24.
Manáos—do sul a 27.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Anne Charlotte—do Rio Grande do Sul.
Bernardus Godelewus— do Rio Grande do Sul.
Carolina—do Rio Grande do Sul.
Dinda—do Rio Grande do Sul.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Elysa—do Porto.
Favorite—de Santos.
Guadiana—de Lisboa.
Jolanthe—de Santos.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
J. B. D.—de Liverpool.
Katalina—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Maggie—de Terra Nova.
Maren—do Rio Grande do Sul.
Nordsoen—de Liverpool.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 11

Southampton e escalas — 16 dias, vapor inglez *Mondego*, de 1,464 toneladas, commandante G. M. Hycks, equipagem 73, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escalas— Vapor inglez *Mondego*, commandante G. M. Hycks, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional *Bom Jesus*, mestre Clementino José de Macedo, carga varios generos.

pequeno tive com um o Sr. Sulzer Kauffmann & C., por intermedio do mesmo Vicente Silverio de Souza sem que jámais houvesse duvida alguma a respeito.

O Sr. Sulzer mostrou-se sorpreso e voltando com o Sr. Kauffmann, mostraram pelo que disseram disposições a não fazer entrega do cimento que eu comprara em 18 de Dezembro.

Comprehendi logo que os ditos senhores queriam fazer-me partilhar aos prejuizos de que foram victimas pela infedilidade do seu empregado e tratei de chamal-os a juizo. Ao mesmo tempo era eu convidado a depôr no inquerito a que se procedeu a requerimento d'aquelles senhores contra o dito empregado, e não me recusei a comparecer ao chamado do Sr. Dr. delegado para darlhe todos os esclarecimentos que pedio ácerca das transacções havidas commigo e sendo prompto a offerecer as contas e recibos para que a autoridade ou os Srs. Sulzer, Kauffmann & C, as vissem, examinassem e até tirassem copias !

O publico avalie se aquelles senhores têm razão para fazerem contra mim insinuações malevolas.

Passando ao assumpto do seu artigo, direi que no relatorio do inquerito diz o Sr. Dr. delegado que ao tempo da ultima compra que fiz de cimento, este genero se vendia no mercado pelo dobro do preço; contestei e contesto isso affirmando que tenho documento que prova que a esse tempo o mesmo genero vendeu-se pelo mesmo preço approximadamente, porque o comprei.

Ora aquelles senhores ou quem por elles escreveu o artigo, descobriram achar-se essa minha contestação em opposição com o que disse no inquerito, isto é, não haver jamais comprado aquelle genero por tal preço! O publico ajuize se quem argumenta assim está de boa fé.

Quanto á partida de 2,716 meias barricas, o que está dito no relatorio é que tinham sido vendidas ao Sr. Dr. Pinto, antes de o serem a mim; mas na impossibilidade de se provar aquella sonhada transacção, e antes as contas e recibos que tenho em meu poder, apresentam tambem como grande descoberta a ordem para ser a mercadoria entregue áquelle senhor depois de comprada e paga por mim, a quem aliás foi entregue e não aquelle doutor, ordem que nenhum de nós vio e que foi mais um ardil do empregado dos Srs. Sulzer, Kauffmann & C, escrevendo-a ou fazendo a escrever de harmonia com o lançamento falso.

Disse e repito: os Srs. Sulzer, Kauffmann & C. prepararam esse inquerito para associar a os prejuizos de sua casa os que jámais tinham de ser socios nos seus lucros. Elles estão bem certos de que quando venham a encontrar o empregado infiel, este não terá com que indemnisal-os. Querem indemnisar-se a minha custa e de outros; talvez o consigam á vista do *tom* com que fallam, mas hão de permittir que eu não aceite resignado o papel de victima de sua incuria, confiando-se absolutamente a um empregado infiel e astucioso.

Quanto ás palavras— sangria em saúde —»— o barato sahe caro — assumum a responsabilidade da asseveração que ellas parecem conter: espero poder mostrar-lhes que ha entre nós leis que punem os calumniadores e magistrados que as sabem applicar

Recife, 10 de Maio de 1887.

José Joaquim da Costa Maia.

Gymnasio Pernambucano

Temos por vezes visitado este importante estabelecimento, e muito agradavel foi a impressão que nos ficou dessas ultimas visitas.

Notamos o maior aceio e a melhor ordem em todas as salas deste vasto edificio, quer n'aquellas que são destinadas ao estudo dos alumnos, quer nas que servem de dormitorio, de enfermaria, de rouparia e de refeitorio, contiguo ao qual está a cosinha, compartimento espaçoso, claro e arejado, provido de um grande fogão de ferro, o qual bem como todos os utencilios culinarios rivalisavam um aceio, o que denctava zelo e vigilancia do illustre cavalheiro, actual chefe do estabelecimento, o Sr. Dr. Fernandes Quintella, que, diga-se desde já, attendendo sem duvida que a direcção de um internato é objecto digno da maior solicitude, em muito pouco tempo de administração, ha realisado grandes melhoramentos, tendo conseguido restabelecer a ordem, a disciplina e a verdadeira e bem entendida economia, que pareciam banidos do estabelecimentos nestes ultimos tempos.

O Sr. Dr. Fernandes Quintella, folgamos de declarar, vai muito bem dirigindo o internato, com vocação especial, tacto fino, actividade indefessa; nelle descortinamos um mixto de rigor e brandura, de severidade e indulgencia, de energia e tolerancia.

Percorremos igualmente o jardim, as banheiras, o pateo onde se recreiam os alumnos, a capella, a sala de recepção e o salão de honra onde se celebram as congregações dos lentes e as festas do estabelecimento.

E' incontestavelmente um edificio magnifico, situado em um dos pontos mais bellos e aprazíveis da cidade; dotado, como se acha, de um corpo docente reconhecido, habilitado, zeloso, assiduo e moralisado; fornecendo, como é sabido, por preço tão barato—que se poderia quasi dizer gratuito—instrucção aos alumnos, e não receiando nem permittindo mesmo a competencia de quaesquer estabelecimento de ensino, publico ou particular.

Mas, porque com tantos elementos de força e vitalidade, temol-o visto—notadamente nos dous annos que findaram—senão definhar, pelo menos não progredir, não florescer?

O que obsta a que o Gymnasio, que já gozou de alta nomeada e se manteve em um plano bastante elevado, não continue a irradiar brilho igual ao que por tempos foi-lhe resplandente aureola?

D'entre as diversas cousas que teem concorrido para fazer empallidecer a luz desse astro que tão fulgido se ostentava no firmamento do ensino publico, a primordial deve ser attribuida a escolha de certos regedores, alguns dos quaes—manda a justiça que digamos—eram homens de talento e mesmo de firmada reputação litteraria, porém destituidos daquella vocação, paciente zelo e actividade infatigavel, que devem concorrer na pessoa do chefe de um estabelecimento do molde do Gymnasio.

Não cabe a qualquer a penosa incumbencia da boa direcção de um internato. E' missão muito delicada, superior a força dos poucos que della querem encarregar-se e pesadissima para os raros que poderiam exercel-a com proficuidade.

Entrega-se a sorte do Gymnasio a homens sem amor a prosperidade e ao renome do estabelecimento; sem vocação provada, sem habilitações especiaes; e depois clama-se que é mão o seu estado; que se dispende muito dinheiro; que o resultado não compensa a enormidade do sacrificio; que os cofres publicos estão exhaustos; que finalmente acabe-se com o Gymnasio—gritam os que nada podendo construir se comprazem em demolir— Acabe-se com as instituições scientificas e litterarias, porque estas, do mesmo modo que o organismo humano, estão sujeitas á caducidade, ao desapparecimento, á morte emfim.— Outra causa do declinio do Gymnasio nós a divisamos na facilidade, ou antes—seja-nos perdoada a dureza da expressão - no pouco criterio com que a Assembléa Provincial, ha muitos annos á esta parte, tem procedido, facultando a admissão, em grandes levas, de pensionistas por conta da provincia, transformando-se assim de anno a anno, o estabelecimento em asylo da infancia desvalida.

Como era natural, á medida que augmentava o numero dos que eram mantidos por conta da provincia, diminuia o dos contribuintes.

A especulação, dotada do faro prodigioso, explorava largamente o favor legislativo, que longe de aproveitar aos desprotegidos da fortuna, se convertia em monopolio dos que não queriam pagar.

Feche-se pois a porta aos abusos, que volverá a ordem e com ella todos os seus beneficos influxos, galardeando-se somente na pessoa do filho os bons serviços prestados pelo pai á causa publica.

E' isto á um tempo recompensa do trabalho de alguns, e incentivo para o esforço de muitos.

Urge, portanto, sahir deste estado de inquietação e penivel descoufiança; venha a reforma que se projecta effectuar; e fazemos votos para que o digno administrador da provincia, que já mui relevante serviço prestou, inspirando-se no verdadeiro patriotismo, que deve ser a bussola dos homens politicos, dote o Gymnasio com melhoramentos reaes e estaveis, e de todo o ponto capazes de reerguel-o á altura de sua importancia.

Recife, 11 de Maio de 1887.

Um amante da instituição.

Ao imparcial

Se é conhecedor como diz das «qualidades exemplares que ornam o professor contractado de S. Benedicto» sirva-se responder concisa e cathegoricamente as cinco perguntas a ella feitas na *Provincia* de 10 do corrente.

Certo de que, se isto não fizer, nada provou e cousa alguma disse em favor delle. Apreciamos factos. Nós provaremos e o *imparcial* provará? «Clamorosa injustiça e faltas emprestadas» isto, é com o *imparcial*.

Os dous annonymos.

O privilegio em beneficio da fabrica de fiação e tecidos da Magdalena.

Diversos artigos sobre variados pseudonymos tem sido publicados neste *Diario* com o intuito de chamar a odiosidade publica sobre a fabrica da Magdalena.

No ultimo artigo estranha o articulista o silencio da directoria da fabrica sobre factos que desfiguram a seu bello prazer para chegar a fins que não conhecemos.

E' assim que o articulista toma isoladamente a fabricação do anno passado sem inquerir o deposito que tinha a fabrica no anno anterior, assim como o que existia em poder dos armazenarios de assucar, e não satisfeito ainda exclue quantidade de panno que diz ser consumido na provincia, quando é publico e notorio ser todo o panno vendido aos armazenarios!

O articulista denuncia ter-se dado contrabando o que será facil ao fisco a verificação, pelos livros da companhia, que estamos certos não se eximirá a directoria fornecel-os a qualquer commissão fiscal nomeada para verificar o tal contrabando afim de ser regularmente cobrado sua importancia em bem dos cofres provinciaes.

O panno da fabrica da Magdalena é bem conhecido, e nos parece ser facil a verificação por parte d'aquelles que estão incumbidos de zelar a arrecadação provincial.

Desculpe o articulista a defeza que tomamos pela unica industria fabril que existe nesta cidade e lhe pedimos se dê ao trabalho de verificar, se favores identicos ou semelhantes são ou foram dispensados á mesma industria em outras provincias.

Um accionista da fabrica da Magdalena.

Ao publico

Constando-me que o Rvdm. Sr. padre Manoel Lobato Carneiro da Cunha pretende comprar uma *escriptura de penhor*, pela qual o Sr. Monoel Alves Vianna, acautellando seus interesses, procura prejudicar os daquelles que comsigo tiveram transacções, cumpre-me protestar contra tal negociação, declarando que estou disposto a fazer valer os direitos, que estou incumbido de zelar contra quem quer que seja; e para que ninguem depois pssa allegar *ignorancia*, publicamos o presente protesto.

Recife, 11 de Maio de 1887.

Justiano Cavalcante de A. Bello.

Agradecimento

Retirando-me com minha familia, cumpre-me do alto da imprensa agradecer o modo distincto pelo qual fomos tratado pelo Dr. Malaquias na operação que praticou em minha filha, a qual acha-se restabelecida, augmentando a bonda le do nada aceitar. E como não temos outro meio de patentear a nossa gratidão a tão distincto athleta da sciencia, fazemos por este meio pedindo desculpa se offendemos a sua conhecida modestia.

Não podemos deixar de agradecer aos Srs. Collaço & Irmão e a todos de sua Exma. familia o tratamento e affabilidade que nos dispensaram, e especialmente a sua digna e virtuosa irmã a Exma. Sra. D. Antonia que foi incansavel em dispensarnos beneficios.

A todos parem a nossa eterna gratidão

Recife. 11 de Maio de 1887.

Francisco de Siqueira Passos.

Correio da Victoria

Sómente no intuito de evitar suspeitas acerca da entrega fiel dos jornaes remettidos a esta agencia faço publico que nesta cidade só não recebem o *Diario* as pessoas a que a empreza não o remette.

Agora quem quizer *que entenda*.

Victoria, 9 de Maio de 1887.

A agente do correio,

Maria das Dores Oliveira Maciel.

Ao meu sincero amigo

O Illm. Sr. Capitão Fabio Temporal

Comprimentando-o pelo seu feliz anniversario natalicio, deseja a seu dedicado amigo enchentes de felicidades

Recife, 11 de Maio de 1887.

Pedro da Cruz Paiva.

Eleição

Das juizas que têm de festejar o Mez de Maria na igreja de S. Pantaleão do Monteiro, actual matriz do Poço no anno de 1887.

Juizas perpetuas

As Exmas. Sras.:

Esposa do Illm. Sr. major João Caetano de Abreu.
Esposa do Illm. Sr. commendador Albino José da Silva.
Esposa do Illm. Sr. tenente-coronel Manoel Martins Fiuza.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Moraes e Silva.
Esposa do Illm Sr. Dr. Joaquim Loureiro.
Esposa do Illm. Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Esposa do Illm. Sr. João Conçalves dos Santos Junior.
Esposa do Illm. Sr. André Rampks.
Esposa do Illm. Sr. tenente Joaquim Maximiano Pestana.
Esposa do Illm. Sr. Francisco Gurgel do Amaral.
Esposa do Illm. Sr. Affonso Moreira Temporal.
Esposa do Illm. Sr. Francisco José Guedes de Lacerda.
Esposa do Illm. Sr. commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Esposa do Illm. Sr. Candido Guedes Alcoforado.
Esposa do Illm. Sr. Joaquim Pires da Silva.
Esposa do Illm. Sr. Manoel José Carneiro.
Esposa do Illm. Sr. Thomaz Lins Caldas.
Esposa do Illm. Sr. José Rufino de Almeida.
Esposa do Illm. Sr. Alfredo José Antunes Guimarães.
Esposa do Illm. Sr. Miguel Francisco de Souza Rego.
Esposa do Illm. Sr. Modesto do Rego?
Esposa do Illm. Sr. José Paulo Botelho.
Esposa do Illm. Sr. Celerino do Rego Baptista.
Esposa do Illm. Sr. Pedro dos Santos Costa.

As Exmas. Sras.:

D. Francisca Margarida da Cunha Rego.
D. Amarilia Ferreira Baltar.
D. Carlota do Rego Barros.
D. Argemira Amelia Temporal.
Viuva do commendador Antonio José Rodrigues de Souza.

Juizas zeladoras do altar da Santissima Virgem

Filha do Illm. Sr. Candido Guedes Alcoforado.
Filha do Illm. Sr. Felippe Needham.
Filha do Illm. Sr. tenente-coronel Manoel Martins Fiuza.
Filha do Illm. Sr. Alfredo José Antunes Guimarães.
Filha do Illm. Sr. Thomaz Lins Caldas.
Filha do Illm. Sr. commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Filha do Illm. Sr. Dr. Felix Lieutier.
Filha do Illm. Sr. Joaquim de Souza Neves.
Irmã do Illm. Sr. Minervino Fiuza.

Commissão encarregada dos festejos

Dr. Joaquim Loureiro.
João Gonçalves dos Santos Junior.
Candido Guedes Alcoforado.
André Rampks.
Antonio Lins da Costa Wanderley.
Afonso Moreira Temporal.

Consistorio da igreja de S. Pantaleão do Monteiro, actual matriz do Poço da Panella, 1º de Maio de 1887.

(Assignado.) —O vigario, *João Rodrigues da Costa.*

Alagoas nova pomada

Lendo sob essa epigraphe a mofina de um senhor indignado, publicada no *Diario de Pernambuco* de 27 e 28 do proximo passado contra a loteria da provincia, em que sou taxado de má fé e ardiloso, sou forçado a vir á imprensa em attenção ao publico.

A 16ª loteria da de premios 60 %, e não ha razão para estranhar attento ao que passo a expor.

Pago de imposto geral e beneficio 25 %, afora o imposto provincial, sello, etc.; a loteria da Parahyba paga sobre as 2 rubricas pimeiras apenas 11,33 %, desde que do imposto geral retira 7 % para auxilio das despezas, entrando assim apenas 8 %, e quanto ao beneficio paga 36:000$ por anno, para extrahir nesse espaço de tempo 6 loterias de 200:000$, com a emissão total de 1.200:000$, pelo que dá de porcentagem 3.33 % que com aquelles 8 % prefaz os preditos 11,33 %.

Já vê, pois, o publico onde está a differença que tanto incommodou o senhor *indignado* para seus fins.

Poderia deixar essa missão para o *mofineiro*, que, se tivesse alguns sentimentos nobres não atirava padras a telhados alheios, quando tem os seus de vidro tão fino.

Não colhe tambem a invenção sobre a grande loteria desta provincia, cujo plano foi approvado devidamente por acto do poder legislativo onde ficou estipulado o beneficio, e essa lei não foi ainda derogada.

Não será feita a 2ª extracção no dia 7 de Maio, como já mandei annunciar e prevenir meus agentes porem o será em breve, e para o que opportunamente annunciarei o dia certo.

Tambem não é exacto que eu mande vender bilhetes por mais de seu valor.

Quanto ás demais bellezas em que sou chamado de *mentiroso*; *homem de má fé e tuti quanti* de maligno fermentou no cerebro do mofinista, são mimosas e aromaticas flores, proprias tão somente do jardim que as produzio, e para onde as devolvo com toda a sua *fidalguia*.

Maceió, 1º de Maio de 1887.

Manoel José de Pinho

Todas as dilações ou demoras são perigosas

435

Quando a enfermidade ataca os orgãos da respiração, a sua marcha progressiva é terrivel e rapida e o doente não deve perder uma só hora em lançar mão do *Peitoral de Anacahuita*, quando a tosse, as suffocações, o catarrho, e a difficuldade de respirar annunciam que a enfermidade começou a desenvolver-se a contaminar as delicadas membranas e tecidos cellulares dos orgãos da respiração. Uma só dóse tomada em tempo evitará muitas dôres e soffrimentos. Porém por mais formidaveis que sejam os symptomas, por mais arraigada e inveterada que se ache a molestia, nem por isso deveis desesperar. Os casos reputados como incuraveis pelos medicos os mais experimentados e experientes, são alliviados e curados diariamente mediante o uso deste admiravel e maravilhoso balsamo pulmonar. Não deixeis, pois, de acudir á elle immediatamente que se apresente a approximação da enfermidade, porquanto existe um periodo nas affecções pulmonares, em que é preciso, infelizmente, perder-se toda a esperança. Não arrisqueis, pois, vossa vida por meio de mal cabidas dilações e inuteis demoras.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Encontra se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Fabrica Amor

Lorega & C, successores de João Gonçalves o Hespanhol, estabelecido com fabrica de cigarros á rua Larga do Rozario n. 8, chamam a attenção do respeitavel publico e especialmente dos seus freguezes para as seguintes marcas de cigarros de sua fabrica: Paulo e Virginia, Amor, D. Emilio Castellar, Especiaes, Namorados finos, ditos grossos, Goyaz desfiados, Tres Corôas, ditos desfiados barrigudos, Linho e Goyaz aromaticos.

Os cigarros cujas marcas acabamos de citar são fabricados com os melhores fumos Goyaz e Rio Novo e por isso, como tambem pelo esmero e cuidado da manipulação tornam-se sem competencia nesta provincia.

O credito que pela excellencia dos seus productos ha sempre a Fabrica «Amor» antiga do Hespanhol, gozado entre os Srs. consumidores de tabacos é a mais solida garantia da justa fama dos cigarros de nossa fabrica.

Esperamos, pois, dos Srs. consumidores uma visita ao nosso citado estabelecimento.

Recife, 10 de Maio de 1887.

Telephone n. 453

Alagoas--nova pomada

Está á venda entre nós mais uma loteria das Alagoas, ao preço de 500 réis cada decimo: ora, quem havia de dizer que para chegar a seus fins o Sr. thesoureiro Manoel José de Pinho se lembraria de tal; tal preço e taes bilhetes só e só tem por fim lançar uma rêde cujas malhas apertadissimas colherão grande numero de incautos, e chegamos á esta conclusão, porquanto muitos sem fazerem reparo darão naturalmente no minimo por cada um 1$000, peça que sómente descobrirão quando por acaso tenham de receber o chamado mesmo dinheiro 500 réis. Sirva isto de prevenção a todos, e vejam que quando muito não deem mais de 600 réis por cada decimo, tendo ainda em vista os compradores, que custando os bilhetes todos..... 80:000$ sómente dão em premios 48:000$ o que dá para beneficio e despezas a enorme cifra de 40 % muito peior que todas as outras loterias, que quasi todas dão em premios 70 % como o Pará, a Parahyba e o Paraná, a côrte, o Rio de Janeiro, sendo ella portanto, muito inferior a da nossa provincia.

Outro abuso, estão se igualmente vendendo aqui de uma grande das Alagoas que nunca correrá por não estar de accordo com o aviso de 7 de Fevereiro, já por não dar o imposto e o beneficio estipulados sello, etc., que vão a cerca de 30 % quando ella sómente desconta 25, cousa por tanto impossivel e contraria a lei e ainda principalmente porque não são os bilhetes inteiros ou fracções relativas a formar inteiros, visto que 5 vigesimos é sómente um quarto, diz ter o thesoureiro licença onde essa licença ou autorisação do Sr. ministro da fazenda; pura invenção, por quanto já foi instado para apresentar essa excepção e nada de novo.

Cuidado, ninguem os compre que isso é especular com a boa fé dos outros; mais boa fé Sr. thesoureiro; e os vendedores d'aqui serão leigos?

O indignado.

Externat

Français - Anglais

19 — Rua do Hospicio — 19

L'enseignement comprend:

Le portugais, la lecture, la calligraphie, l'arithmetique, l'histoire Sainte, la geographie, l'histoire, tous les travaux d'aiguille, le français et l'anglais theorique et pratique.

Leçons particulières de français et d'anglais. On recoit des 1[2 pensionnaires.

Aula particular

Curso completo de primeiras lettras para ambos os sexos (em salas separadas), comprehendendo trabalhos de agulha para o sexo feminino, e os preparatorios do novo programma para o masculino; na rua do Visconde de Albuquerque numero 26.

DECLARACÕES

Correio geral

Exame para o provimento de quatro lugares de praticantes

Faço publico que até o dia 16 de Maio proximo futuro acha se aberta nesta administração a inscripção para o exame dos candidatos á quatro vagas de praticantes, devendo o exame começar no dia 18 do dito mez, ás 11 horas da manhã.

As materias, sobre as quaes versará o exame, são: exercicio de caligraphia e orthographia, arithmetica elimentar, comprehendendo o uso do systema metrico e noções geraes de geographia.

O conhecimento das linguas estrangeiras dará direito a preferencia,

Para serem admittidos á inscripção, deverão os pretendentes provar com certidão que não tem menos de 18 nem mais de 30 annos de idade, e apresentar certificado medico de boa saúde e quaesquer outros documentos que os abonem.

Administração dos correios de Pernambuco, 22 de Abril de 1887.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

Para conhecimento do publico se declara que as notas do Thesouro de 2$000 da 5ª estampa, 5$ da 7ª e 10 da 6ª serão substituidas nesta repartição até o fim do mez de Junho vindouro com o desconto de 2 0/0, o qual será elevado a 4 0/0, a contar do 1º de Julho a 30 de Setembro do corrente anno, na fórma do disposto no art. 13 da lei n. 3313 de 1886.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco. 5 de Maio de 1887.—O secretario.

Luiz Emygdio P. da Camara

Gremio Recreativo Familiar

Pelo presente convido a todos os socios a comparecerem em nossa séde á rua de Morcilio Dias n. 21, 1º andar, na quarta-feira 11 do corrente, ás 7 horas da tarde, afim de reunidos em numero legal de assembléa geral, tratarmos de assumptos importantes e augmentar alguns artigos nos estatutos. Outrosim, scientifico a todos os socios, que do dia 14 do corrente em diante a nova séde social será na rua do Imperador n. 19, 1º andar, em virtude de achar-se em condicções vantajosas o referido predio.

Secretaria do Gremio Recreativo Familiar, 9 de Maio de 1887.—O 1º secretario,

Antonio Raphael Alves da Costa.

Club Imperatriz

Em virtude de haverem sido suspensas as loterias da Colonia Isabel, resolveu este club emittir novas acções em substituição as que havia passado em beneficio dos festejos carnavalescos que correrão com a nona loteria do Grão-Pará. Roga portanto áquelles que as aceitaram e pagaram, de vir á rua da Imperatriz n. 42, afim de trocal-as.

O thesoureiro,

Antonio José de Azevedo Maia.

Capitania do porto

De ordem do Exm. Sr. capitão do porto, faço publico, para os devidos fins, que acha-se depositada na dóca d'este Arsenal, uma lancha que foi aprehendida na fortaleza do Brum.

O respectivo proprietario terá o praso de 8 dias, contados da presente data, para justificar o seu direito de propriedade, e não o fazendo será a respectiva lancha desmanchada.

Capitania do porto de Pernambuco, 5 de Maio de 1887.—O secretario, Antonio da Silva Azevedo.

Club Concordia

Ausserordentliche Hauptversammlung Donnerstag den 12. Mai 1887.
Beschlussfahig mit jeder anzahl Mitglieder
Traktanden wie per 7. A. avisirt.

Das directorium.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia para receberem na estação de Cinco Pontas o 47º dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno passado

Escriptorio da superintendencia, Cabo 10 de Maio de 1887.

Wells Hood,

Superintendente.

Associação Commercial Agr Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido aos senhores associados a comparecerem na respectiva séde no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, para em sessão de assembléa geral tratar-se de interesses sociaes. Recife, 10 de Maio pe 1887.

Antonio Arthur Moreira de Mendonça,

1 secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrendam se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 12, loja e 1º andar.
Idem idem n. 13, 2º e 3º andares.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1º andar.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24, 1º andar.
Idem da Madre de Deus n. 20.
Idem idem n. 10.
Idem da Moéda n. 45.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem da Lingoeta n. 14, 1º andar.
Idem da Guia n. 25.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.
Idem das Boias n. 18, sobrado de dous andares e loja.
Rua da Aurora n. 37. 2º andar.
Idem da Detenção (dentro do quadro) duas casas.

Assembléa geral extraordinaria

A directoria da estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito convida aos Srs. accionistas, á se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 de Maio proximo, ás 11 horas da manhã, no 1º andar do predio n. 73 á praça de Pedro II, para o fim de deliberarem sobre a parte do augmento do capital que está realisado e resolver acerca de modificação dos estatutos.

Recife, 26 de Abril de 1887.

O secretario,

José Bellarmino Pereira de Mello.

THEATRO
SANTA ISABEL

Empreza e direcção do artista

SOARES DE MEDEIROS

Quinta-feira, 12 de Maio de 1887

1.ª RECITA

Da companhia dramatica de que faz parte a primeira actriz ingenua brasileira

D. ISOLINA MONCLAR

Honrada com a presença de S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia

Logo que a orchestra dirigida pelo habil professor Antonio Martins tiver executado uma escolhida ouvertura, será representada pela 1.ª vez neste Theatro a tragedia em 5 actos do immortal poeta, escriptor e diplomata brasileiro o Exm. Dr. **D. J. Gonçalves de Magalhães**, intitulada:

O POETA E A INQUISIÇÃO

O difficil papel de Antonio José, o protogonista será desempenhado pelo artista SOARES DE MEDEIROS e o de Marianna pela actriz D. ISOLINA MONCLAR.

Acha-se encarregado do papel de Frei Gil o actor Maximo Coelho, de conde de Ericeira, o actor Affonso de Oliveira; do de criado, o actor Borges e de criada a actriz Amelia da Silva.

Termina o espectaculo com o chistoso entre-acto ornado de musica: (SOIRÉE DU CARNAVAL)

UMA NOITE DE CARNAVAL

Cantado pela distincta actriz **D. ISOLINA MONCLAR** e pelo actor Martins Ramos.

PREÇOS

Camarotes de 1.ª e de 2.ª ordem . . .	10$000
Ditos de 3.ª dita.	6$000
Ditos de 4.ª dita.	3$000
Cadeiras de 1.ª classe	3$000
Ditas de 2.ª	2$000
Galerias	2$000
Platéas	1$000
Paraizos	$500

N. B.—Haverá bonds para Afogados, Farnandes Vieira e Magdalena e trem atè Apipucos.

Principiará a hora do costume.

——):o:(——

SABBADO, 14 DE MAIO DE 1887

Uma unica representação do drama

PAULO E VIRGINIA

——:o:——

Brevemente - a peça de grande espectaculo

UMA DESORDEM NO ALTO MAR

Confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo

De ordem da mesa regedora, convido pela segunda vez a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã afim de reunidos em numero legal, procedermos a eleição dos funccionarios que teem de administrar esta confraria no anno compromissal de 1887 a 1888 conforme determina o compromisso que nos rege.

Consistorio da confraria de S. José d'Agonia, em 11 de Maio de 1887.

O secretario interino,

Antonio Alves Vilella.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 12 de Maio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 10.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Comandante Lobo

Segue no dia 14 de Maio, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 13.

Passagens até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

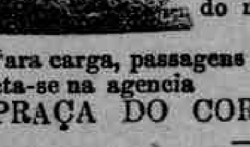

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Maio, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

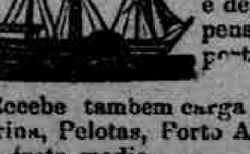

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de Maio e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passgens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTON 9.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Trent

É esperado do sul no dia 14 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Vapor Nile

Espera-se da Europa no dia 17 ou 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

N. 3— RUA DO COMMERCIO - N. 3

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

Vapor extraordinario

O vapor Nile

De 3,039 toneladas de registro

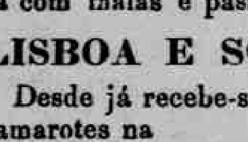

Sahirá do porto do Rio de Janeiro no dia 1 de Junho proximo com escala para Bahia e Pernambuco, seguindo depois de pouca demora com malas e passageiros para

LISBOA E SOUTHAMPTON

Desde já recebe-se encommendas para camarotes na

AGENCIA

Rua do Commercio n. 3

1º andar

Adamson Howie & C.

United States & Brasil M. S. S. C

O vapor Alliança

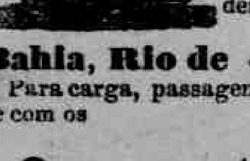

Espera-se de New-Port-News, até o dia 24 de Maio o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Maio depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — 8

1º andar

Bahia, Rio e Santos

O vapor austriaco Széchényi

E' esperado de Fiume até o dia 10 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para os portos acima.

Recebe carga e encommendas a frete modico á tractar com os

CONSIGNATARIOS

JOHNSTON PATER & C.

RUA DO COMMERCIO N. 15

Rio de Janeiro e Santos

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Lissabon

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Para passageiros e carga a frete trata-se com os CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO COMMERCIO N. 8

1º andar

LEILÕES

— Quinta-feira, 12, effectua o agente Pinto o leilão de moveis e vidros, bem como um jogo de Lawn Tennis, um dito de croquet e um bilhar, no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 35.

Leilão

Em continuação

Na rua Primeiro de Março n. 12

No dia 12 do corrente

A's 11 horas

De cadeiras de junco, miudezas, chapêos para senhora, camas de ferro, 1 banheiro, quadros, jarros e fazendas.

Agente Modesto Baptista

2º leilão

Dos moveis, louça e todos os utencilios do Hotel Cinco Nações, sito á rua Larga do Rosario n. 33.

O agente Britto a mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, e a requerimento de José Ferreira da Costa, levará a leilão os moveis e todos os utencilios do Hotel Cinco Nações acima referidos em um só lote ou retalhadamente.

QUINTA-FEIRA, 12 DO CORRENTE

A's 10 e 1/2 horas

Leilão de livros

Quinta feira 12 do corrente

A' 1 hora da tarde

Agente Pinto

Rua do Marquez de Olinda n. 35

Por occasião do leilão de moveis e calçados avariados

Agentes Burlamaqui e Gusmão

Leilão

Quinta feira, 12 do corrente

A's 11 1/2 horas

No armazem da rua do Imperador n. 30

De assucar, aguardente e mel

Os agentes acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento do Visconde de Campo Alegre e outros, venderão em leilão o que se segue, pelas amostras e a entrega na estação das Cinco Pontas: 10,800 kilos de assucar de 1ª, 320 de 2ª, mais 15 toneladas de assucar de 1ª, 59 ditas de 2ª, 4148 litros de aguardente, 20,000 de mel tudo do engenho central – Santo Ignacio,—no Cabo; mais 38 toneladas de assucar bruto, grande quantidade de assucar retame em 5 tanques, litros de mel em 2 1/2 tanques, 227 saccos com assucar, e cerca de 81 pipas de aguardente do engenho central—Bom Gosto—em Palmares; mas 13 depositos com assucar, 466 saccos com assucar de 50 kilos cada um, 52 ditos de 80 kilos, 15,000 kilos de assucar, litros de mel em 2 tanques, ditos de aguardente em 4 cubos grandes, no engenho central—Cuyambuca,—e finalmente 250 saccos de assucar, 180 ditos de mascavado, cerca de 50 barris de aguardente, 1,000 litros de mel de 1ª, e 10,000 de 2ª, no engenho central —Firmeza,— na Escada, cujas amostras desde já podem ser examinadas pelos Srs. pretendentes no armazem á rua do Imperador n. 30

Leilão

De 1 piano, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 mesas redondas, 1 candieiro de suspensão, 1 mesa de advogado, 1 estante envernisada, 1 espreguiçadeira, cadeiras de balanço e 1 mobilia de páo carga.

Um divan e 2 cadeiras estufadas, 12 cadeiras de junco, 2 cabides, 1 pé de madeira para cofre.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores 1 dito com armario, copos, calices, garrafas e um trem de cosinha.

Uma cama de mogno, 1 marquezão, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 6 cadeiras de junco e muitos outros moveis.

Quinta feira 12 do corrente

Agente Pinto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 35

Em continuação

Venderá o mesmo agente: 1 balcão, 2 fiteiros, 1 armação ingleza, 1 mesa para fazendas 1 banco para burra e 1 carteira.

Leilão

De um jogo de croquet, um dito de Lawn Tennis, ambos novos, com uma rede, 2 duzias de bolas e 4 rachetes, 1 bilhar com seus pertences.

Quinta-feira, 12 do corrente

Ao meio dia

Rua do Marquez de Olinda n. 35

Por occasião do leilão de moveis e muitos outros moveis.

Agente Pinto

AVISOS DIVERSOS

— A pessoa que quizer adiantar a quantia de 68$000 para a alforria de uma escrava que sabe lavar, engommar e cosinhar para a escrava lhe pagar com seus serviços, dirija-se a rua do Marquez do Herval n. 23, loja.

— Na Passagem da Magdalena, entrada para o Remedio, aluga se pelo tempo que se convencionar, um sitio com boa casa, muitas fructeiras, viveiro, baixa de capim, etc.: a tratar na rua do Imperador n. 14, 1º andar.

— Precisa-se de vendedores de taboleiro; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, que durma em casa; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Aluga-se uma escrava preta, que engomma perfeitamente, cose e cosinha; na rua Vinte Quatro de Maio n. 24.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma familia de duas pessoas; na rua do Rangel numero 53.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa; na rua do Padre Floriano n. 10, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua de Riachuello n. 13.

Arrematação

Sabbado 14 do corrente, finda a audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, irá á praça por venda uma typographia com seus accessorios, avaliada com o abatimento da quarta parte por 1:200$000, por execução de Joaquim Manoel Ferreira de Souza contra a viuva Muhlert & C., escrivão Cunha, como tudo consta do escripto que se acha em mão do porteiro.

João Baptista Ferreira

Pede-se pelo amor de Deus e Maria Santissima que, quem comprou nos fins do anno de 1880 e principio de 1881 os moveis que se achavam no 1º andar da rua do Brum, cujo predio pertence aos herdeiros do Exm. Barão de Morenos, e cujos moveis pertenciam ao Sr. João Baptista Ferreira, os quaes compunham-se de uma mobilia que parecia ser de jacarandá, um piano que foi propriedade do commendador José Pedro da Silva que deu na occasião do seu casamento, uma cama de casal, um toilet da mesma madeira, um guarda-louça, uma mesa elastica e outros moveis que ornavam a casa, venha á rua dos Martyrios n. 148 2º andar, declarar tão somente, prestando nisso um acto de caridade e um serviço feito a Deus

A VENTUROSA

Aos 5:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16---Rua do Cabugá---16

Acha-se á venda os seus venturosos bilhetes garantidos da 17 parte da 3ª loteria da provincia que será extrahida na sexta-feira 13 do corrente.

Preços

Um inteiro	3$000
Um terço	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Um inteiro	2$700
Um terço	900

Joaquim Pires da Silva.

†

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

Um amigo do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo manda resar missas por sua alma de ás 8 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, na matriz da Boa-Vista, d'esta cidade, e convida a todos os parentes e amigos do illustre finado a assistirem a esse acto de religião e caridade.

†

No dia 13 do corrente, S. Exc. o Sr. general commandandante das armas manda resar na igreja da Santa Cruz uma missa pelo repouso do brigadeiro Justiniano Sabino da Rocha, fallecido na provincia do Rio Grande do Sul, no dia 5 do corrente. Esse acto será revestido de todas as solemnidades militares, no qual tomará parte uma brigada que sob o commando do Illm. Sr. coronel José Thomaz Gonçalves, dará as descargas do estylo.

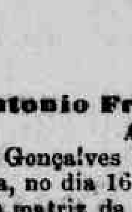

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

Manoel Gonçalves Pereira Lima manda rezar uma missa, no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz da Boa-Vista, por alma de seu sempre chorado amigo o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, e convida os seus amigos e os do fallecido para assistirem a esse acto de religião e caridade.

Bento de Freitas Guimarães Junior

Bento de Freitas Guimarães e sua familia convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa, que por alma de seu presado e pranteado filho Bento de Freitas Guimarães Junior, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de sabbado 14 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, e desde já antecipam sua gratidão.

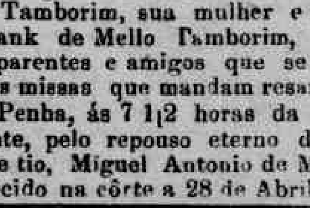

Major Miguel Antonio de Mello Tamborim

Maria Angelica Tamborim, Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, sua mulher e filhos, Henrique Ewbank de Mello Tamborim, serão gratos aos seus parentes e amigos que se dignaram de assistir as missas que mandam resar na igreja de N. S. da Penha, ás 7 1/2 horas da manhã de 13 do corrente, pelo repouso eterno de seu irmão, cunhado e tio, Miguel Antonio de Mello Tamborim, fallecido na côrte a 28 de Abril ultimo.

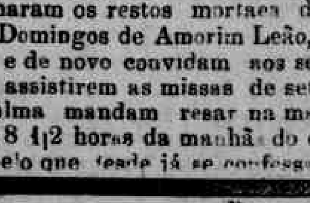

Domingos de Amorim Leão

Manoel de Amorim Leão, seus irmãos, e Claudio Dubeux, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu irmão e cunhado Domingos de Amorim Leão, ao cemiterio publico; e de novo convidam aos seus parentes e amigos a assistirem as missas de setimo dia, que por sua alma mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente; pelo que desde já se confessam gratos

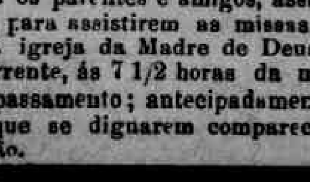

Manoel Cardoso Ayres

Os filhos e irmãos de Manoel Cardoso Ayres, convidam os parentes e amigos, assim como os do fallecido, para assistirem as missas que mandam resar na igreja da Madre de Deus, no sabbado, 14 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 30º dia do seu passamento; antecipadamente agradecem a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião.

SALSAPARRILHA de Bristol

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE.

E DOS Humores.

O PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os Resfriados e as Tosses são reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Medalha de Ouro na Exposição universal 1878

PARIS — PARIS

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as tendas de Comestibles.

Prevenção

Constando-me que alguem se inculca, por meio de cartas para com as Exmas. familias, que me honram com suas ordens, ser cortadora do meu atelier, declaro ser falso, pois até hoje não conferi titulo este a pessoa alguma; assim como previno as mesmas Exmas familias, que durante a minha pequena ausencia na Europa, onde vou me prevenir de objectos tendentes a minha arte, não deixo ninguem, me substituindo.

Aproveito a occasião para fazer constar que a Sra. Maria Duarte deixou de fazer parte do numero de minhas costureiras.

Pernambuco, 30 de Abril de 1887.

Rua do Imperador n. 50 1º andar.

Mme. Fanny Silva.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 10 a 12 annos de idade, abonando sua conducta; na rua de Pedro Ivo n. 22.

Criado

Precisa-se de um rapaz; na travessa do Corpo Santo n. 27.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar.

Peitoral de Cambará (3)

Descoberta e preparação de Alvares de S. Soares, de Pelotas

Approvado pela Exma Junta Central de Hygiene Publica, auctorisado pelo governo imperial, premiado com as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Exposição Brasileira-Allemã de 1881, e rodeado de valiosos attestados medicos e de muitos outros de pessoas curadas de: tosses simples, bronchites, asthma, rouquidão, tisica pulmonar, coq ueluche, escarros de sangue, etc.

—

Preços nas agencias:— Frasco 2$500, meia dusia 13$000 e dusia 24$000.

Preços nas sub-agencias:—Frasco 2$800, meia dusia 15$000 e dusia 28$000.

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C., á rua Marquez de Olinda n. 32

Bernardino Duarte Campos

A viuva, irmãos e cunhados de Bernardino Duarte Campos, convidam aos seus parentes e amigos, bem como aos do fallecido, para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, pelas 8 horas do dia 13 do corrente mez, 1º anniversario de seu fallecimento, e desde já antecipam sinceros agradecimentos.

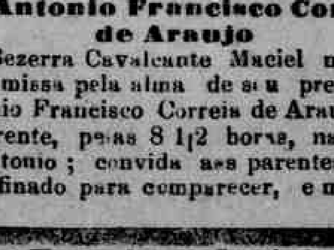

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

Pedro Bezerra Cavalcante Maciel manda celebrar uma missa pela alma de seu presado amigo Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, no dia 14 do corrente, pelas 8 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio; convida aos parentes e amigos seus e do finado para comparecer, e muito agradecerá.

Padre Herculano José de Brito

D. Joanna Victoria de Brito e Cunha e Vicente José de Brito (ausentes), seus filhos e sobrinhos agradecem cordialmente a seus parentes, amigos e a veneravel ordem carmelitana o caridoso obsequio de terem acompanhado ao cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes de seu presado irmão e tio, o reverendo padre Herculano José de Brito e pedem para assistir as missas que, em suffragio de sua alma, mandam resar no dia 13 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no convento do Carmo desta cidade

---

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

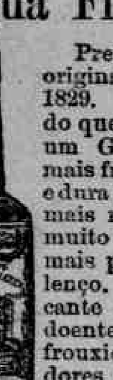

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. Duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. — DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao commercio e a quem interessar possa, que desde o dia 4 do corrente dissolveram amigavelmente e de commum accordo a sociedade que tinham na taverna á rua de Pedro Ivo n. 10, sob a firma commercial de Fernandes Braga & Ferreira, ficando o socio Lourenço Fernandes Braga na posse do activo e responsavel pelo passivo da mesma firma, retirando-se o socio José Ferreira da Silva pago e satisfeito de seu capital e lucros, e livre de toda e qualquer responsabilidade á mesma firma.

Recife, 9 de Maio de 1887.

Lourenço Fernandes Braga.

José Ferreira da Silva.

Grande reducção de preço

Vende-se no escriptorio da Empreza do Gaz latas com tres canadas de Tar (alcatrão) a 1$600 rs., promptas e soldadas.

Faz-se grande reducção no preço do mesmo para as encommendas de quantidades maiores, a tratar ã rua do Imperador n. 29.

Vende-se ahi tambem coke (carvão) em saccos avulsos.

NOVO

THERMOMETRO MEDICO

de Léon BLOCH

(PRIVILEGIADO)

Systema extra-sensivel

Que não experimenta variação alguma devida a contracção de vidro.

Adoptado pela Academia de Medicina de Pariz á 22 de septembro de 1885.

Todos os meus Instrumentos trazem minha Assignatura: *Léon Bloch*

Acha-se nas principaes Casas de Instrumentos de Cirurgia.

Venda em Grosso: 18, rua Albouy, em PARIZ

Deposito em Pernambuco:

FRAN^co M. da SILVA & C^a

e nas principaes Pharmacias.

PHARMACIA FARNCEZA

DE

FERREIRA IRMÃO & C.

25---RUA DO BARÃO DA VICTORIA---25

N'este estabelecimento bem conhecido, encontrará o respeitavel publico, um completo sortimento de medicamentos, drogas, productos chimicos, especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras, oleos, vernizes, pinceis, artigos proprios para photographia, pyrotechnia, etc., etc., tudo recebido directamente dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Garante-se a qualidade de tudo que fôr comprado n'este estabelecimento, quer em grosso, quer em retalho, afim de bem servir aos que lhe dispensarem sua confiança.

25—*rua do Barão da Victoria*—25

ELIXIR EUPEPSICO de T. GRAS

(Digestivo com Pepsina, Diastase e Chloruretos alcalinos)

CONTRA AS

MOLESTIAS do ESTOMAGO e dos INTESTINOS

Dez annos de successo demonstrarão a superioridade deste medicamento para excitar o appetite e fazer digerir. — CURA:

DYSPEPSIA — COLICAS — VOMITOS — ACIDEZ DO ESTOMAGO — DYSENTERIA — DIARRHEA

E' o melhor reconstituinte para as Pessoas enfraquecidas.

PARIZ, Phcia, 9, rua Le Peletier. — Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTIN[OS]

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda do Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.**

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

PHARMACIA CENTRAL

38---Rua do Imperador---38

Tendo passado por uma completa reforma acha-se montada a satisfazer com promptidão as indicações medicas, tendo para esse fim medicamentos de primeira qualidade e especialidades pharmaceuticas dos primeiros fabricantes.

Freguezia do Recife

Alluga-se por preço muito commodo, a uma pequena familia uma sotéa toda dependente do 1º andar, da rua do Visconde de Itaparica n. 63, antiga do Apollo, no mes no precisa se de uma preta de meia idade que seja fiel, para vender na rua dasse bom ordenado.

Aviso

Marciano da Silva Albuquerque previne pelo presente que ninguem faça compra, ou transacção alguma com Candida Maria da Conceição, referente a uma casa de taipa coberta de telhas, que comprou a Caetano de tal, sita em terreno do finado Valdivino, pois a dita Candida Maria da Conceição, abusando de sua confiança como portadora do preço da referida casa, mondou passar o titulo de venda em seu nome. E para que ninguem possa allegar ignorancia deste facto faz o presente annuncio.

Aluga-se

uma casa com sotão, edificada a moderna, com accommodação para familia, sitio pequeno, entre as duas estações Jaqueira e Tamarineira.

OUTRA

Uma casa nova em frente do Sr. Thom, propria para pequena familia, entre Jaqueira e Tamarineira; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25, loja de joias.

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba engommar e ensabear bem, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua do Progresso n. 7, na Soledade.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 annos de idade, com pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta; na rua das Trincheiras n. 23.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar, e de um criado para comprar; na rua da Imperatriz n. 86, 2º andar, casa de familia de duas pessoas.

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Aluga-se

a loja do predio da rua do Marquez do Herval travessa do Pocinho n. 33, propria para açougue ou outro qualquer estabelecimento commercial, por ser de esquina; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Por 20$000

Aluga-se sala com alcova do 1º andar do predio n. 85 da rua Duque de Caxias, propria para escriptorio, acha-se completamente limpo; a tratar na loja do mesmo.

Sementes de carrapato

Compra-se grandes e pequenas quantidades: na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

PIESSE & LUBIN

Fabricantes de Perfumaria de todas as flores que folegam fragancia

FRANGIPANNI

Opoponax — Paidium

Carissima — Ceradia

Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias

2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES

Os Negociantes devem desconfiar as Falsificações, e para terem o prego corrente em grosso, dirigir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

LINIMENTO GÉNEAU

Para os CAVALLOS

MARCA DE FABRICA

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO

SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com o mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

PREMIO NACIONAL

de *16,600 fr.*

Grande Medalha de OURO

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Encerrando todos os principios das **3** quinas

APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO de FORÇAS, as AFFECÇÕES del ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.

O mesmo **FERRUGINOSO**

Recommendado contra o DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.

Paris, 22, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

ILLEGIVEL

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado ; na Ponte de Uchôa n. 10.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.

e gaz.

Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.

Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Official de cabelleireiro e barbeiro

O salão academico precisa de um, e paga bem.

Aluga-se

duas casas na rua do Tuity (antiga da Lapa) ns. 10 e 12 ; para ver as chaves e tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Advogado

O bacharel Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão tem sua banca de advocacia na praça de Pedro 2º n. 73, no mesmo escriptorio do Dr. Manoel Netto Bandeira.

Vinho da Mourisca

Proprio para mesa

João Ferreira da Costa, á rua do Amorim n. 64, acaba de receber uma partida de vinhos em cascos excessivamente grandes, e como deseja tornar bem conhecida esta superior qualidade, que se faz recommendado pela sua pureza e bom paladar, resolve vender esta remessa no seu estabelecimento em barris de quinto e de decimo, por preços muito razoaveis, para o que chamam a attenção dos senhores apreciadores, assim como aos donos de hoteis.

Em retalho vende-se em casa dos Srs. Justo Teixeira & C. Successores á rua da Penha n. 8

Tintura indiana

PARA TINGIR A

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Ronqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 2).

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira : na rua da Aurora n. 81, primeiro andar.

Lembrança

Os annuncios publicados no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco*, chamando um Saldanha para pagamento de dividas, não se entende com o abaixo assignado, empregado na secretaria da presidencia.

José Saldanha.

O Sr. Antonio José Alves da Fonseca

passageiro que aqui chegou do sul no vapor *Ceará*, é rogado a vir á rua do Commercio n. 44, uma vez que não se sabe onde está residindo.

CASA

Aluga-se o 1º e 2º andares do predio n. 27 á rua do Imperador, caiado e pintado de novo, tendo bons commodos e agua ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

E' CHEGADO ... PRODUCTOS ENOLOGICOS de ULYSSE ROY, em Poitiers (França) Emile PROUST, Sucr. & Genro

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobre ... de 100 frascos 200 fr.
2. Rancio ... essencia de Cognac os 100 frascos 500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos 600 fr.

Depositarios em Pernambuco : Francisco M. da SILVA & C.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme com perfeição ; na rua do Marquez do Herval numero 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que durma em casa : no largo do Corpo Santo n. 19 segundo andar.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma mulher de idade, para tratar de dous meninos de 2 e 4 annos ; na rua da União n. 55, por traz do Gymnasio.

Ama

Precisa-se de uma ama na fabrica Phenix á rua de João do Rego n. 15 ; a tratar na mesma.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar, lavar e comprar, outra para engommar e andar com crianças, dando fiança de suas conductas, e que durmam em casa ; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia ; na rua Nova n. 14, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia ; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar ; na rua Primeiro de Março n. 16.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar : na rua da Aurora n. 23.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa e rua ; na rua das Cruzes n. 26, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para fazer todo serviço de casa de duas pessoas ; a tratar em Santo Amaro das Salinas, na taverna de Bento José Ferreira, na linha da estrada do Limoeiro.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua Direita n. 10, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado : a tratar na rua do Paysandú n. 19. Passagem da Magdalena.

Criado

Na rua Imperial n. 17, precisa-se de um criado de 14 a 16 annos.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro ; na rua Primeiro de Março n. 16.

Boa casa

Aluga-se o sobrado n. 67 á rua do Bartholomeu, confronte a estação de Caruarú, com bastantes commodos e boa vista ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Bom negocio

Por incommodos de saude e por mudança para fóra da provincia, vende-se, nesta capital, uma loja de fazendas, com pequeno capital, bem localisada e bem afreguezada ; por favor informa-se na rua do Rangel n. 50, loja de barbeiro

Aviso

O abaixo assignado scientifica a todos os seus credores e devedores que temporariamente retira-se para Bahía, deixando aqui por seus bastantes procuradores Drs. Duarte Estevão de Oliveira e Antonio Estevão de Oliveira, e na cidade de Pesqueira ao Sr. Augusto Magalhães da Silva Porto, os quaes teem plenos poderes para liquidar todos os seus direitos, acções e obrigações. Recife, 10 de Maio de 1887.

José Martins Leitão.

AVISO

Concertam-se machinas de costura de qualquer fabricante, bombas e toda e qualquer qualidade de machinas movidas a vapor, ou gaz, etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

39-Rua do Bom-Jesus-39

Aos Srs. propietarios e edificadores

Na antiga e bem acreditada olaria de Bento dos Santos Ramos, á rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora da Gloria) n. 85, encontrarão os Srs. proprietarios e edificadores, os seguintes objectos :

Tijolos de alvenaria batida.
Ditos quadrados de diversos tamanhos.
Ditos para forno de padaria.
Ditos de tapamento.
Ditos para cacimba.
Telhas.

O proprietario dessa conceituada olaria scientifica aos interessados que todos os seus productos são manufacturados com o excellente barro d'agua doce, do lugar Taquary, tornando-se por conseguinte recommendaveis não só para a saúde, por não ser humido, como o são os d'agua salgada, mas tambem pela duração. Outrosim, scientifica igualmente, que a forma de suas telhas é maior do que qualquer outra, sendo estas, ao mesmo tempo, mais leves por não receberem durante o inverno grande quantidade d'agua, como succede com as de barro d'agua salgada. Preços modicos. 87, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria, 87. Entrada pelo lado do caes, defronte do passadiço.

Vinho de Collares

Legitimo, superior, e em barris de quinto e decimo, ha para vender no armazem de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., á rua do Barão do Triumpho n. 96.

25$000

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 129, á rua Direita ; trata-se na Cambôa do Carmo n. 2.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço** e **effectivo em operação**.

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

O Amaral e Companhia

tem esteira com pequena avaria, para forro de casas, a 1$200 a jarda ; aproveitem, a qualidade é superior : na rua Primeiro de Março n. 20, junto do Louvre.

Tinta preta

INALTERAVEL

E

COMMUNICATIVA

PHARMACIA CENTRAL

38 Rua do Imperador 38

Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá 3 ou 4 copias de uma vez.

Jatrophá Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

AS

Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS GONORRHEAS FLORES BRANCAS CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em segredo, sem regimen nem tisanas, sem cancer nem molestar os orgãos digestivos, pelas

PILULAS

e injecção de

KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

Cada Pilula tem gravado Kava Fournier

PILULAS, 5 FR. — INJECÇÃO, 4 FR.

PARIS, 22, Place de la Madeleine

Medalha de OURO, Paris 1885

22.—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

PASTILHAS

De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQUAYROL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

Cocheira á venda

Vende-se uma cocheira bem localisada e afreguezada, ou admitte-se um socio que entre com capital e que possa administral-a, faz-se qualquer negocio nas condições expostas, em razão de o dono precisar fazer uma viagem ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Tamancos do porto

para homem e senhora. o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.

Sementes muito novas

de hortaliças e flores

Sellas

Amores perfeitos

Poças Mendes & C.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

VENDAS

Cimento

Fonseca irmãos & C. vendem cimento inglez, marca pyramide, e cimento hamburguez, por menos preço que em outra qualquer parte.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez ... serve ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Vende-se

por metade de seu valor um aparador comoda, peça importante ; tambem vende-se uma porção de alcatifa com pouco uso, para forro da sala : quem pretender dirija-se á rua Direita n. 107.

Vende-se

um sobrado com bastantes commodos á rua de S. Jorge n. 13, com grande armazem no fundo com a frente para a rua do Pharol ; vende-se tambem uma casa terrea na mesma rua n. 33, com o fundo para a mesma rua do Pharol ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 65.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos ; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes :

Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspensorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.
Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato.!
Albuns de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escossia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas,
Bico das Ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e requets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de deversas qualidades.
Bolsas de courc para menina de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.

Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000. um.

BARBOSA & SAONTS

Cimento patente Portland, marca Robins London & Northfeeld Kent

Vendem Livramento & C, no caes do Apollo numero 45.

Engenho

Vende-se o engenho Soledade, no termo de Ipojuca, meia legua distante da estação da Escada, tem vapor, casa de vivenda, etc., etc., e acha se livre de qualquer onus. Vende-se tambem o gado e safra a colher ; a tratar com Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, no largo da Companhia Pernambucana n. 6, sobrado.

NOVIDADES

Na loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

Telephone 211

LÃS de quadrinhos fazenda escura lindas côres a 360 rs.
SETINETAS de listras e quadrinhos de côres a 320 rs.
FUSTÃO branco a 360 e 400 rs.
CÓRTES de vestidos brancos fazenda de quadrinhos como organdy a 5$000.
CAMBRAIA de salpico e bordada a 800 rs., em peça 6$000.
SETINETA japoneza fazenda de listras largas com lindas côres a 400 rs.
MADAPOLÃO americano igual ao camiseiro a 6$000.
BRAMANTE de quatro larguras a 900 rs.
CHITAS finas percales côres seguras a 240 rs.
CRETONES francezes ultima novidade côres seguras a 320 e 360 rs.
SARGELIM francez qualquer côr a 240 rs.
MERINÓS enfestados todas as côres a 800 rs.
RENDA hespanhola preta uma guarnição para vestido a 3$000 e 4$000.
BICCO de côres e matizados a 4$500 a peça.
LUVAS de seda pretas e de todas as côres a 2$0 0 e 2$500.
LEQUES de setim e phantasia de 500 rs.
ESPARTILHOS couraça a 4$000, 5$000 6$000.
LENÇOS brancos finos a 1$500 e 2$000 a duzia.
BORDADOS e entremeios tapados, tranparentes, e de fustão, todo o preço.
MEIAS para senhora, para homem e meninos, todo o preço.
FICHUS de seda côr de creme e pretos a 2$500.
MANTILHAS hespanholas ultima novidade a 4$0 0
E outras muitas fazendas novas que as Exmas. Sras. poderão ver'na loja ou mandar ver as amostras que se dão sem penhor na—**Loja das Listras Azues**—de

José Augusto Dias

AO PUBLICO

Lorega & C , estabelecidos com fabrica de cigarros á rua Larga do Rosario n. 8, avisam ao respeitavel publico que são proprietarios da marca industrial AMOR — acima estampada, a qual está registrada na Meretissima Junta Commercial do Recife, sob o n. 202.

Com as penas de que tratam os arts. 6 e 7 do Decr. n. 2,682, de 23 de Outubro de 1875, serão punidos os falsificadores ou imitadores de dita marca.

Recife, 9 de Maio de 1887.

PAPEL RIGOLLOT

O mais Simples, o ... Efficaz dos REVULSIVOS

INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES

USADO NO MUNDO INTEIRO

A Casa RIGOLLOT pede aos Srs. ... compradores que exijam o

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

que em cada caixa e em cada folha, traz escripta em Tinta incarnada a Firma : P. Rigollot

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES !

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da ABBADIA de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro : Bruxellas 1880 — Londres 1884

AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado. o **melhor curativo e o unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

CASADA FUNDADA EM 1807 Agente Geral : **SEGUIN** Rue Huguerie, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Drogarias.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 14 de Maio de 1887

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

GOTTAS REGENERADORAS

do Doutor **SAMUEL THOMPSON**

As Curas mais inesperadas são devidas a este PRECIOSO MEDICAMENTO, reparador por excellencia de todas as perdas experimentadas pelo organismo consequentes a EXCESSOS de PRAZERES.

Estas Gottas dão vigor aos orgãos sexuaes dos dous sexos : curão infallivelmente todas as affecções denominadas ESGOTAMENTO, taes como Impotencia, Espermatorrhéa, Perdas seminaes, etc.

O Frasco : 8 Francos (em França)

Todo frasco que não trouxer a marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin *deve ser rigorosamente recusado.* *Unico Fabricante deste Producto.*

PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38.

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cia.

LOTERIA DAS ALAGOAS

Acham-se expostos á venda os bilhetes da loteria das Alagôas

NOVO PLANO

Sorte grande

15:000$000

DIVIDIDOS EM DECIMOS

Nas casas da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23.

Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39 e na rua larga do Rosario n. 24 A.

O dia da extracção será brevemente annunciado.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, **DEFLUXOS,** Molestias do Peito, **TISICA,** Asmas

CURA RAPIDA E CERTA PELAS

Gottas Livoniennes

DE

TROUETTE-PERRET

com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU

Este preparado, **infallivel para curar radicalmente** todas as **Molestias das Vias respiratorias**, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite : duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito principal : TROUETTE-PERRET, 264, bouler^d Voltaire, PARIS

Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias

Loteria da Provincia

Sexta-feira, 13 de Maio, ás 2 horas se extrahirá a 17 parte da 2.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em Paris ... 20, rua St-Lazare ... Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia.

LITTERATURA

O SEGREDO DE DANIEL

POR

JULES DE GASTYNE

—(*)—

Segunda parte

X

(*Continuação*)

Voltou-se para o irmão :

— Não devemos entregar esse homem á justiça, disse ella, este homem está innocente e acontecer-lhe-hia a maior das desgraças.

O mancebo sorrio ironicamente.

— Foi isso que elle te disse ?

— Foi e não mente, affirmo-te, meu irmão !

— Está vendo, patife ! murmurou o doutor.

— Não é um patife, a sua voz commoveu-me. E' um homem honrado, e d'isso já eu tinha presentimento. Ha de explicar-nos tudo mais tarde, quando poder, mas a sua prisão acarretará a dôr e a vergonha á nossa casa.

— A' delle, principalmente, respondeu Carlos no mesmo tom de escarneo.

— Supplico-te, meu irmão, proseguio moça, deixe-me fazer o que quero. Não divulguem o que aconteceu, não o denunciem. Eu tratarei delle, hei de salval-o e, se fôr criminoso, se as suas explicações não forem claras, é sempre tempo de o entregar ; não se commetteu nenhum crime.

— E o asselto ? e os cumplices ?

— Elle nos dirá tudo. Foi um grito que nos salvou e foi elle quem o deu.

— Cahindo, talvez involuntariamente.

O medico voltou-se para a moça.

— Não se deixe, minha senhora, levar pelo seu bem coração. Esta gente tem sempre promptos mil ardis... e este bandido introduzio-se alta noite em sua casa, não merece dó nem compaixão, creia-me ! E, se eu estivesse no lugar do Sr. de Serves, já tinha agentes de policia em todas as portas do meu palacio.

— Esteja tranquillo, doutor, antes de uma hora, elle estará nas mãos da justiça.

O ferido, que tinha ouvido estas palavras, levantou-se de um salto na cama, com se tivesse sido impellido por uma mola.

Tinha a face livida, suava de terror.

— Não, não, exclamou ; não façam isso... Em nome de Daniel de Serves, seu pai, que desappareceu, não entreguem um desgraçado ! A justiça de Deus cahiria sobre esta casa.

O mancebo lançou sobre o velho um olhar desvairado.

Aquella voz tinha-lhe feito vibrar todas as fibras do coração.

Quem era aquelle homem ? Que queria elle dizer ? Como sabia a historia do desapparecimento de seu pai ?

Voltou-se muito commovido para o medico e para os criados :

— Ninguem diga uma palovra do que se passou aqui, disse elle. Respondo por este homem.

Apenas tinha elle pronunciado estas palavras, quando um movimento se operou para os lados da porta da entrada.

Ouvia-se os passos de muitos homens ; uma criada entrou assustada :

— O commissario e os seus agentes.

Olharam uns para os outros, assustados, e uma anciedade pungente cahio sobre todas as pessoas presentes.

XI

O commissario apresentou-se. Vinha acompanhado por um dos criados da casa, que tinha querido mostrar muito zelo e correra a chamar a policia.

O commissario lançou um olhar pelo aposento, tirou o chapéo e perguntou :

— O Sr. Carlos de Serves ?

O mancebo adiantou-se.

— Sou eu, senhor

O funccionario cumprimentou-o outra vez.

— Fui prevenido, disse elle, de que um crime, ou antes uma tentativa de crime foi commettida esta noite em sua casa.

— Foi mal informado, senhor, respondeu Carlos.

— Entretanto, este homem...

O commissario designou o criado, que abria os olhos assustado.

— Este homem foi ao meu escriptorio acordar-me.

— Este homem procedeu sem minha ordem.

— Entretanto, disse o funccionario, deu-me detalhes exactos... quatro homens tinham escalado o muro... um delles deverá mesmo ter sido ferido.

O funccionario lançou um olhar para o lado da cama.

Durante este colloquio, toda a gente estava calada, immovel. Clara conservava-se de pé diante do velho, como para protegel-o.

Este, que tinha conservado a razão, não ousava fazer um movimento com a pelle arripiada pelo medo.

As palavras pronunciadas por Carlos tinham-n'o entretanto tranquillisado, mas como ia aquelle interrogatorio acabar ?

Se lhe perguntassem o seu nome e pedissem os papeis, estava perdido.

Os que possuia, com que tinha vindo para França, podia mostral-os em toda a parte menos naquella casa.

Se o revistassem, e encontrassem ?

Um suor corria-lhe pela fronte e pelas costas.

O medico e os criados, que tinham presenciado a scena anterior, conservavam-se nos seus lugares sem se mexer, com a physionomia apalermada das pessoas que não comprehendem o que se passa.

Receiavam, por uma palavra, por um gesto, desagradar a Carlos de Serves.

O dono da casa tinha as suas razões para fallar como fazia.

Que lhes importava ?

Mas a sua curiosidade estava vivamente excitada.

Perguntavam a si mesmos como iria aquillo acabar e estavam á espera.

Carlos respondeu seccamente ao commissario, designando o criado denunciador.

— Este homem enganou-se. Nós tambem a principio acreditamos...

— Entretanto, proseguio o homem da lei, vejo alli uma cama armada, um homem ferido.

Clara fez um movimento para o velho, como que para o defender.

— Este homem foi victima de uma accidente, respondeu Carlos.

— E' algum dos seus criados ?

O mancebo inclinou a cabeça.

— Sabe o seu nome ?

Carlos não respondeu.

Houve um momento de terrivel anciedade.

O silencio era tão grande que se ouvia bater a pendula do relogio da sala de jantar.

O commissario estava perplexo.

Farejava alguma cousa e ar suas suspeitas augmentavam de momento a momento.

Não comprehendia, por exemplo, que interesse podia ter Carlos em salvar um bandido.

Clara orava mentalmente.

O velho, ouvindo as perguntas do commissario quasi soltou um grito de angustia.

O funccionario proseguio com um ar um pouco ironico :

— Talvez não se lembre deste nome...

O senhor tem tantos criados...

— Effectivamente esqueci-me.

— Consinta ao menos que lh'o pergunte.

— Faça o que quizer.

O magistrado deu um passo para a cama.

Clara precipitou se para elle.

— Vai matar esse homem, senhor... o medico prohibio-o de fallar.

Ao mesmo tempo a moça dirigia ao medico um olhar de supplica.

— E' exacto, disse o medico, um interrogatorio neste momento, podia ser-lhe muito perigoso.

O funccionario lançou em torno de si um olhar desconfiado.

Pareciam estar todos de accordo para enganal-o.

Por que ?

Com que fim ?

— Entretanto, balbuciou elle, embaraçado, preciso cumprir o meu dever.

Carlos disse com dignidade :

— Este homem está em minha casa, debaixo da minha salvaguarda.

— Tenho o direito de saber o seu nome.

— Perguntar-lh'o-hemos quando o podermos interrogar sem perigo.

— Mas algum dos seus companheiros deve conhecel-o.

E passeiou um olhar em torno de si.

Todos os rostos ficaram impassiveis.

— Este homem, disse Carlos, só hoje entrou para minha casa, ninguem sabe quem elle é.

O commissario sentia a colera apoderar-se delle.

— Mas, afinal, disse elle, começando a impacientar-se, tenho o direito de saber quem é este homem, de saber o que se passou aqui esta noite. Se escarneceram de mim, indo contar-me um crime imaginario, ou se querem escarnecer da justiça, procurando esconder, não sei porque motivo, um crime real ; uma vez que não querem responder-me, vou retirar-me ; mas o meu inquerito não fica aqui, e hei de saber o que se passou aqui.

E o funccionario, pondo o chapéu, ia retirar se.

Carlos dirigiu-se a elle.

— Ninguem, senhor, se lembrou de escarnecer de si ou da justiça. E' exacto que fomos accordados esta noite por um grito terrivel dado juto da nossa casa. E' exacto que decemos todos, acreditando em um crime, que encontramos este homem ferido, sem que até agora possamos explicar a sua presença no nosso jardim a esta hora ; mas elle prometteu-nos a este respeito explicações que devem satisfazer-nos.. e minha irmã que o tratou, a quem ella fallou em voz baixa, pediu-me que o conservasse em nossa casa e que a deixasse salval-o.

Em todo o caso, não pode ser perigoso, emquanto estiver de cama e prohibido de mexer-se e de fallar. Logo que for possivel interrogal o, mandarei prevenir o Sr. commissario, que poderá então dedicar-se com resultado a um inquerito.

Se nos enganou, apenas lucrará ser tratado aqui em vez de ser no hospital. Em todo caso, desde hoje pertence-lhe, e respondo por elle !

Estará aqui tão bem guardado como em uma prisão. As poucas palavras que pronunciou, causaram-me sorpreza... Parece haver na vida deste infeliz um mysterio, que, tanto como o senhor, mais do que o senhor, talvez, tenho interesse em esclarecer.

Durante todo o tempo que o mancebo falllou, o velho não desviou delle os olhos, e o seu olhar parecia animar-se com uma profunda alegria.

O commissario pareceu reflectir um momento.

— Pois seja assim, respondeu elle.

Depois, tomando outra resolução :

— Deve trazer papeis comsigo, e, se é um homem de bem, não deve ter medo de os mostrar.

O desconhecido fez um signal a Clara, que se approximou delle.

— Disse-me elle, Sr. commissario, observou a moça, que tem papeis, mas que só ao senhor os pode mostrar.

E a irmã de Carlos, procurando no casaco do ferido, tirou uma carteira.

O funccionario apoderou-se d'ella percorreu attentamente alguns documentos em papel sellado e carimbado, e depois entregou-os outra vez.

— Estes papeis estão em regra, declarou elle, e não vejo nenhum inconveniente em deixar este homem aqui, sob condição de o entregar-me á primeira requisição.

Comprometto-me a isso, disse Carlos.

— E logo que elle puder fallar virei interrogal-o.

— A minha casa sempre lhe estará aberta.

— Emquanto espero, vou com os meus agentes, se me dá licença, examinar os vestigios do assalto, os quaes devem existir no jardim.

— Faça o que entender, disse o Sr. de Serves.

O commissario cumprimentou as pessoas presentes e retirou-se.

No quarto reinou por alguns minutos um silencio solemne.

Carlos parecia entregue ás suas reflexões.

Por que razão aquelle homem tinha querido mostrar os seus papeis unicamente ao commissario ?

Porque occultava o seu nome a elle e a sua irmã ?

Que havia elle dito a Clara, para a moça tomar tanto calor na sua defesa ?

O medico veio neste momento despedir-se.

— Deus queira, disse elle ao mancebo, que não se arrependa da sua bondade, e que não esteja tratando com um refinado tratante !

Carlos não respondeu...

Os criados sahiam tambem um a um.

O velho tinha fechado os olhos e parecia dormir.

O Sr. de Serves appreximou-se de sua irmã :

— Quem é este homem ?

— Não sei, mas está innocente, sinto-o, juro-o, e quero salval-o.

— Por que se esconde de nós ? Porque o encontramos sempre no nosso caminho, como se quziesse velar sobre nós ?

— Não sei, respondeu Clara, mas o coração bate-me quando me approximo delle, quando lhe toco com a mão...

— E' singular, murmurou Carlos, e accrescentou, afastando-se :

— Hei de saber quem é, hei de saber.

XII

Jorge de Fresniéres sahiu do Vaudevelle em um estado de excitacão mais facil de comprehender-se do que de descrever-se. Nada se oppunha agora á sua ventura.

Era amado por Clara, aceito pelo irmão, tornara se noivo official por assim dizer. Quasi não prestava attenção aos olhares maus, rancorosos, que André Roustan lhe lançara, quando o viu preferido a si.

O mancebo habitava um modesto aposento situado nas visinhanças do tribunal, perto do seu escriptorio, na rua da Monnaie. Para lá se dirigiu a pé, quando o espectaculo acabou, quando dirigiu um derradeiro suspiro a Clara e a acompanhou até á carruagem. Andava de vagar, pelas ruas já quasi ás escuras, com os olhos fitos no céo, como para agradecer-lhe pelo seu triumpho.

Nunca se sentira tão leve, com o coração tão satisfeito e tão tranquillo.

Uma grande quietação tinha substituido as angustias que o torturavam havia tanto tempo, quando perguntava a si mesmo se o seu amor era aceito, se não encontraria algum obstaculo ao seu casamento. Um olhar, uma palavra, faziam-lhe passar transes horriveis.

Quando via André Roustan todo o sangue refluia-lhe ao coração. Tinha o visto naquella noite, e todo o seu odio se havia evaporado, desfeito, agora que já não o temia.

Sentia-se disposto a estender lhe a mão, a supportal-o, a estimal-o quasi.

Sentia-se além disso inundado de um tal alegria, que parecia-lhe que tinha amor, reconhecimento para toda a gente.

Era capaz de abraçar o universo em peso, e sorria para as pessoas que encontrava.

Estava longe de suspeitar que naquella mesma hora as nuvens se amontoavam sobre a sua cabeça, como se o céu, sempre ironico, tivesse querido lembrar-lhe que a felicidade completa não existe neste mundo, e fazer-lhe pagar muito caro as horas de extase que acabava de passar.

Era exactamente no momento em que estava tão feliz, que Roustan meditava o infame plano que devia despedaçar-lhe a alma, que os bandidos esperavam nas trevas a chegada d'aquella a quem amava.

Adormeceu sem nenhum presentimento, embalado por sonhos radiantes.

Jorge de Fresniéres, como já dissemos, era advogado. Havia dous annos apenas que tinha pronunciado a sua primeira defesa, e os clientes affluiam já ao seu escriptorio ; mas elle não esperava fazer a sua carreira no fóro.

As suas aspirações iam mais longe.

A sua eloquencia parecia feita para as alturas da tribuna.

Espirito liberal, sentia o cerebro cheio de verdades, que queria dizer aos homens, espalhal-as por um recinto mais vasto e mais sonoro que o do tribunal.

Sonhava ser deputado, e tinha já um grupo de amigos que haviam promettido apoial-o, sustental-o, fazer-lhe obter um dos districtos importantes de provincia.

Trabalhava muito, constantemente, occupando-se principalmente com as questões economicas e sociaes, que deveriam ser em todos os tempos a preoccupação dos homens politicos.

Tinha um grande coração, e compadecia-se de todas as miserias. Desejava a felicidade universal. Quando via desgraçados pelas ruas, quando lia nos jornaes a narração destes dramas horriveis da fome, que são tão frequentes, a alma confrangia-se lhe... o espirito começava a meditar com um novo andor. Não comprehendia que, no meio dos nossos progressos constantes, o nosso estado social fosse ainda tão imperfeito, tão atrazado, que semelhantes factos se produzissem. Achava que a lei protegia demais os ricos, aquelles que não tinham necessidade della, e desprezava muito os pobres, os fracos, os que tinham direito sobretudo a ser defendidos por ella.

Tal era o espirito de Jorge de Fresniéres.

O mancebo ficou realmente contristado, quando soube qual era a posição de fortuna daquella a quem amava.

Preferia que não tivesse nada, que fosse uma moça abandonada como elle, mas amava-a já : amava-a com um destes amores ardentes, exclusivos das grandes almas, que as enchem, e só se extinguem com a vida.

A riqueza só lhe serviria para fazer mais gente feliz, para reparar mais injustiças.

E' tão agradavel ser rico, quando se tem prazer em fazer bem !

De ordinario, Jorge de Fresniéres trabalhava parte da noite, mas naquella tinha o pensamento muito cheio com a imagem de Clara, para poder pensar em outra cousa.

Deitou-se sem ler nem escrever.

No dia seguinte, se ouvisse unicamente o coração, teria corrido ao palacio de Serves ; mas tinha os seus deveres a cumprir.

Das nove horas até ao almoço summario, que tomava antes de ir para o tribunal, ouvia os seus clientes.

Naquella manhã, uma senhora estava á espera na pequena sala contigua ao gabinete.

Quando o viu apparecer, levantou-se com vivacidade :

— Ah ! senhor, exclamou ella, com que impaciencia o esperava !

O mancebo parou admirado.

— A mim, minha senhora ?

— Sim, senhor ; fizeram-me grandes elogios do seu maravilhoso talento, e só o senhor me póde salvar !

O advogado abriu a porta do gabinete, mostrando-se entretanto um pouco admirado com aquelle facto.

— Entre, minha senhora.

A moça adiantou-se.

Estava maravilhosamente bella, vestida com grande luxo, apezar de simples.

Passando por diante do advogado, lançou-lhe um olhar que o teria feito estremecer-se não tivesse o coração cheio com a imagem de Clara.

Jorge entrou após a sua cliente, fechou a porta e offereceu-lhe uma cadeira.

— Tenha a bondade de sentar-se, minha senhora, e de explicar-me em que posso ser-lhe util.

E sentou-se diante da sua secretária.

A desconhecida chegou a cadeira para perto da delle, tão perto que lhe sentia o halito, um halito ardente, perfumado, e começou a fallar com volubilidade.

— Sou de origem estrangeira, senhor. Chamo-me a condessa Georgetta de Cremona. Tive uma fortuna consideravel, que meu marido está em vias de esbanjar ao jogo.

Emquanto fallava, a moça não desviava os olhos do seu interlocutor... e Jorge de Fresniéres sentia-se pouca á vontade, sem que soubesse porque, sob aquella chuva de olhares inflammados.

Disse com frieza:

— Quer fazer processo ?

— Desejava.

— Separação de bens ?

— De corpo e de bens, senhor.

— Onde se casaram ?

— No castello de meu marido, no Anjou.

— Ha muito tempo reside em França ?

— Ha quinze annos. Foi em França que meu marido me conheceu, que nos casamos.

— Seu marido não é francez ?

— Naturalisou-se para casar. Foi uma das condições que impuz para o nosso casamento.

— E' rico ?

— Toda a fortuna é minha.

— O seu casamento foi um casamento de amor ?

— Pelo meu lado foi... adorava-o...

E' com a mão tremula, pegou no braço do advogado.

— Se soubesse como fomos felizes nos primeiros tempos... achava-o bello, valente... Não podia viver um momento sem elle... tinha um coração apaixonado, ardente... Dei áquelle homem todas as forças do meu coração.

A moça approximou-se insensivelmente do mancebo. Fallava-lhe quasi de bocca a bocca, exaltada.

(Continua)

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

TERCEIRA PARTE

O ABYSMO

(Continuação do n. 107)

I

E eis que de repente ella descobre em Rouval certos indicios, certo jogo de physionomia que lhe pareciam outros tantos indicios desfavoraveis.

Não ha nada como um espirito desprevenido para justificar preferencias ou animosidades. A Sra. Francés estava nessas circumstancias. As palavras de Renata a tinham convencido. Ella sentia uma aversão invencivel pelo riquissimo financeiro.

— Entretanto, preciso esclarecer estas duvidas, dizia ella de si para si, sem reparar que fallava em voz alta e que uma testemunha, que ella não tinha visto, estava-a ouvindo.

— Que duvidas são essas, minha tia ?

A viuva estremeceu e recuou instinctivamente.

Depois, voltando do susto devido á sorpreza foi, de mãos estendidas para o recem-chegado.

— Ah ! és tu, Juliano ? que susto me pregaste, rapaz !

Juliano Dermailly, o sobrinho da Sra. Francés, que tinha então vinte e dous annos de idade, era um rapaz alto, louro, de rosto fino e intelligente, mas cujos olhos vivos tomavam uma expressão de grande bondade com o seu sorriso alegre e franco.

Juliano não tinha fortuna e metteu-se a amar Bertha.

Com extrema delicadeza, a viuva tinha lhe feito comprehender que elle não devia, por emquanto pretender o coração e a mão da menina Arband.

O moço aceitou o conselho, mas não fez senão adiar a sua pretenção, pois não renunciou á esperança.

Nessa época, Juliano tinha-se doutorado em direito.

Havia dous annos tinha-se inscripto como praticante nos tribunaes de Pariz, e já tinha defendido algumas causas insignificantes, não sem attrahir attenção : « Olhe, dizia elle muitas vezes á Sra. Francés, é na magistratura que eu hei de conquistar um lugar. Tenho tudo quanto é preciso para fazer um excellente juiz de instrucção. »

— Diziamos, então, minha tia, que a senhora tinha duvidas a esclarecer.

A viuva sorrio e bateu-lhe com o leque no rosto.

— Terás tu a pretenção de as esclarecer ?

— Por que não ? Isso depende das circumstancias, e a profissão a que me destino dedica-se inteira aos esclarecimentos.

— Quero acreditar-te. E's capaz de ficar sério ?

Juliano impertigou-se, arranjou a gravata, assuou-se ruidosamente, tossio, fez duas ou tres vezes : « Hum ! hum ! e pondo-se direito e sério em frente á Sra. Francés .

— E' assim que é preciso ser para me acharem sério ?

— Não gracejemos, respondeu ella. A cousa é grave. Trata-se da nossa querida Bertha.

A expressão do rosto do moço mudou subitamente.

— Por que não disse logo, minha tia ? Quando se trata de servir a menina Arbanb, sabe que tudo quanto tenho de forças vivas está á sua disposição.

A bella viuva pensou um instante. Depois, em voz baixa :

— Juliano, preciso de uma informação, de uma informação muito exacta, muito completa, e accrescento : muito delicada.

— A respeito de que ou de quem ? Queira dizer-me, minha tia.

— A respeito de um homem, que eu tenho toda a razão de suppôr que é um cavelheiro, e sobre o qual, entretanto, confesso que planam algumas suspeitas desagradaveis.

— Basta. O nome desse homem ?

Ella hesitou e a sua voz tremeu.

— O nome desse homem é cercado de consideração. E' o Sr. Rouval.

Juliano não pôde deixar de estremecer. Elle odiava esse Rouval. Comprehendia que era um competidor pela mão de Bertha.

Um prazer immenso encheu-lhe o coração.

Pensou que essa era a occasião propicia para arredar o mais feliz dos concurrentes, o unico que o incommodava.

— Estou prompto, minha tia, respondeu elle. Mas falta-me saber que especie de informação deseja que eu obtenha.

Ella sentio-se embaraçada, e foi com verdadeiro constrangimento que murmurou :

— Eu desejaria saber qual o valor.... moral — comprehendes bem ? moral do Sr. Stephan.

— Comprehendo bem : moral, no sentido restricto da palavra, não é verdade ? Nada da sua probidade ?

— Oh !... disse ella, levantando os braços em signal de denegação.

II

Juliano inclinou-se para mostrar que tinha comprehendido. Depois com um sorriso :

— Minha querida tia, a senhora está me investindo dos attributos de um agente secreto. Aceito.

E' um preludio da minha carreira de magistrado. Póde ficar tranquilla, a senhora será informada. E' o seu sobrinho Juliano Darmailly, quem toma esse compromisso.

E, beijando-lhe as mãos, sem mesmo procurar ver Bertha, o moço despedio se da Sra. Francés.

Tinham decorrido alguns dias.

O Sr. d'Isaac, que quasi nunca estava em casa, quando apparecia era sombrio e preoccupado. Era facil de ver que um cuidado absorvente preoccupava esse homem, antes tão alegre e descuidado.

Renata não perdeu uma unica das alterações da physionomia do pai.

Uma manhã, pelas dez horas, quando o barão tinha-se fechado no seu gabinete, o criado entregou-lhe um cartão, cuja leitura fêlo franzir a testa.

Nesse pedaço de cartão, liam-se estes dous nomes hespanhóes : Celanos y Pacheco.

Era, com effeito, o procurador da casa Stephan Rouval & C., que ia conversar com o velho barão, jogador e mundano.

— Mande entrar, disse este ao criado.

Celanos entrou, correcto e affectado.

Cumprimentou o barão com certa arrogancia.

Os *hidalgos* em toda a parte têm o mesmo ar. Demais, o Sr. Celanos não era qualquer cousa, mesmo quanto á fortuna. Rouval tinha-lhe dado uma posição excellente, interessando-o na sua casa. Elle dispunha de um rendimento de sessenta a oitenta mil francos e não fazia mysterio disso.

O Sr. d'Isaac recebeu-o com alguma altivez.

— O senhor vem da parte do meu amigo Stephan ?

— E' uma visita ou vem a negocio ?

— A negocio, Sr. barão.

— Muito bem, estou á sua disposição.

E, mostrando uma cadeira á sua visita, Sr. d'Isaac deu-lhe o exemplo, sentando-se primeiro. Celanos imitou-o e tirando do bolso um maço de papeis, folheou-os com cuidado antes de os entregar ao seu interlocutor.

— Como o Sr. Rouval deve voltar brevemente á França, disse elle, ordenou-me por carta, datada do mez passado, que lhe entregasse a conta dos adiantamentos que lhe temos feito.

O barão correu distrahidamente os olhos pelos papeis que estavam em cima da sua secretária.

— Com sua licença, examinarei esses papeis e lhe avisarei.

— Muito bem. Não ha pressa. As ordens do Sr. Rouval não além do que acabo de lhe communicar.

O barão continuou no mesmo tom :

— E, sem indiscrição, Sr. Celanos, posso perguntar a quanto montam esses adiantamentos ?

— Nada mais facil do que responder. O total dos emprestimos monta, em dous annos, a cento e oitenta e cinco mil francos.

Elle empregou a palavra «emprestimos» muits de proposito.

O barão estremeceu.

— Cento e oitenta e cinco mil francos, respondeu elle com ar risonho. Então o meu credito não está esgotado ?

— Eu não disse isso, Sr. barão.

— E, continuou o Sr. d'Isaac, tenho ainda uma margem de quinze mil francos ?

Celanos hesitou um pouco, depois com um sorriso constrangido :

— Com effeito, essa devia ser a margem. Entretanto...

— O senhor disse : Entretanto ?

— Sim. A casa Rouval não faz a conta dos juros. Estes no primeiro anno montaram a nove mil francos, incluida a commissão e neste a seis mil.

O barão rio-se.

— São quinze mil francos, nem mais nem menos. E' como se fosse de proposito.

— Que quer dizer o senhor ?

— Oh ! simplesmente isto : a casa Rouval poderá mandar receber a importancia dos seus adiantamentos no meu cofre, quando ella quizer.

Celanos fez um gesto de denegação :

— Estou-lhe dizendo, senhor, que não ha pressa. Nós mandamos sempre as nossas contas tres mezes antes do seu vencimento. Accrescento que antes de findos os tres mezes, o Sr. Rouval estará de volta. Eu não faço mais do que cumprir um dever, Sr. barão. Sou simplesmente um empregado. Elle é o patrão.

— Sim, disse o barão, não duvido que na opinião delle, sem mesmo recorrer á sua amizade, o meu credito vá além desses duzentos mil francos.

E interrompeu-se, tocando tambor com as pontas dos dedos na beirada da sua poltrona ; levantou-se, foi á sua secretária, tomou uma folha de papel com o carimbo da thesouraria geral em que escreveu quatro linhas e assignou :

« Vale a quantia de duzentos mil francos, pagaveis do dia 20 ao dia 30.... de 188....

« D'ISAAC. »

Sem voltar-se, deu esse cheque singular a Celanos.

O hespanhol, desconfiado, olhou muito tempo para o papel.

— O senhor apressou-se, Sr. barão ; não lhe peço semelhante cousa.

— O senhor aceitará por consideração a mim, disse o outro, rindo.

— E' que... tornou o representante da casa Rouval.

— E' que...?

— E' que isto talvez não seja muito regular.

O barão cerrou os sobr'olhos.

— Na verdade, senhor, um fiscal não seria mais zeloso ! O senhor não ignora que só a firma do ministro vale mais do que a minha.

Celanos tinha dobrado o papel e metteu na sua carteira.

— Peço-lhe perdão, Sr. barão. Deve desculpar o rotineiro velho como eu. Não me habituo facilmente ás innovações.

Levantou-se, fez um cumprimento muito cortez ao barão e sahio com a mesma arrogancia com que tinha entrado, dizendo de si para si :

— O barão não tem mais recursos. Não assignou um vale, não aceitou uma letra, como poderia fazer um simples negociante. O seu documento não póde ser protestado, mas é cousa muito grave. Se Rouval quizer agora apertar os cordões da bolsa, tem o nosso homem de pés e mãos atados.

E tinha razão.

O Sr. d'Isaac tinha commettido um desses actos, que sem serem qualificados de deshonestos bastam para perder a reputação de um funccionario publico. Imputava á thesouraria do departamento o pagamento de uma divida particular. E' verdade que ainda tinha tres mezes para liquidar a sua posição.

Logo que Celanos sahio, o barão acabrunhado deixou se cahir na sua cadeira. Um gemido sahio-lhe do peito.

— Estou perdido, murmurou elle. Faltam quatro dias para o fim do trimestre e eu devo fazer o inventario com o meu secretario geral. Tenho de entrar com o dinheiro. Os impostos já deram tudo e eu não posso contar com entradas antecipadas. Ora, Rouval, não me ha de adiantar mais dinheiro antes do vencimento do prazo que marquei e no meu cofre ha um desfalque de setenta e cinco mil francos. Onde ir buscal-os ?

E ficou immovel, de olhos fixos, repetindo machinalmente :

— Setenta e cinco mil francos ! Onde ir buscal-os ?

Levantou-se bruscamente e começou a passeiar pelo gabinete.

— Vejamos. Retirei essa quantia da caixa em tres parcellas. Os meus vencimentos representam apenas a quarta parte dessa somma. Com o rendimento de Renata e de Alice, posso chegar a cincoenta mil francos. Faltam vinte e cinco mil francos. Preciso desses vinte e cinco mil francos a todo o custo !

O seu olhar desvairado passou do chão para o tecto, interrogando as paredes com essa expressão de desespero que a loucura segue de perto.

— Ah ! que vida abominavel ! rosnou elle. Eis a que me reduziram as cartas.

E com a raiva do jogador que teima, accrescentou :

— Ainda se eu podesse arriscar alguns luizes, apanhar a felicidade !

Depois veio-lhe o remorso.

— Tres mezes são decorridos, tres mezes ! Nesses tres mezes, appareci no meu posto dez vezes. Devem desconfiar. Estou certo que desconfiam. Hontem, o ministro que encontrei foi ironico : « Sempre parisiense, meu caro barão ? » E eu balbuciei alguma cousa ; não sei o que foi. Perdi a cabeça.

Torceu a mão e passou-as febrilmente pela testa.

— Oh ! esses vinte e cinco mil francos ! esses vinte e cinco mil francos !

Tornou a cahir na cadeira e começou a soluçar.

— Meu pai ! murmurou atrás delle uma voz meiga e grave.

Levantou-se e vio a filha.

— Renata ! exclamou elle, admirado, em voz suffocada.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.